Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 17 de Novembro de 2021 • Diario Municipal de Goiás • ANO XI | Nº 2482

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL BRASIL CENTRAL

CONSORCIO BRASIL CENTRAL
ASSEMBLEIA

AVISO DE EDITAL
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO, no uso de suas atribuições estatutárias, consoante o previsto no Art. 9º, e Art. 13 inciso VII, **CONVOCA** todos os Municípios consorciados, para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 16 de dezembro de 2021, às 16:00 horas; com funcionamento previsto até as 17:00 horas do mesmo dia, em Goiânia, no Auditório de Reuniões da AMAMPA - Associação De Municípios Do Alto Meia Ponte e Adjacentes, sito à Rua 94-A, n. 74, Setor Sul, Setor Sul em Goiânia – GO, com o fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO DO CONSÓRCIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022;
AUTORIZAÇÃO PARA PARCERIA DO CONSÓRCIO, UNIFORTE, MINISTÉRIO PÚBLICO E UFG;
OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO CONSÓRCIO.

A Assembleia se instalará com a presença de 50% dos consorciados, e não havendo quórum, uma hora após com qualquer número de consorciados (art. 11 do Estatuto) e deliberará na forma do Art. 12 do Estatuto.

Goiânia, 16 de novembro de 2021.

CARLOS ALBERTO ANDRADE DE OLIVEIRA
Presidente do CBC/GO
Prefeito de Goianira/GO

Publicado por:
Itamar Miguel Mendonça
Código Identificador:D481ED90

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO 032/2021

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica, **RATIFICO** o presente procedimento de **Dispensa de Licitação nº 032/2021**, Contratação de empresa para aquisição de alimentos da Câmara Municipal a ser firmado com a empresa **MARAVI COMERCIO DO LAR LTDA, CNPJ: 21.559.673/0001-56,** sediada a Avenida Eloi Pinto de Araújo, Quadra 15, Lote 04, Centro, Água Fria de Goiás – GO, conforme proposta apresentada no valor total de **R$ 9.640,50 (nove mil seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos),** para CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, sem vínculo contratual, sendo a pronta entrega a aquisição, a partir de sua publicação.

Água Fria de Goiás, aos 21 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (21/10/2021).

EDINEI VIEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Água Fria de Goiás

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:D1B707CB

CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS
TERMO DE RATIFICAÇÃ 031/2021

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica, **RATIFICO** o presente procedimento de **Dispensa de Licitação nº 31/2021**, Contratação de empresa para aquisição de produtos de limpeza a ser firmado com o **MARAVI COMERCIO DO LAR LTDA, CNPJ: 21.559.673/0001-56,** sediada a Avenida Eloi Pinto de Araújo, Quadra 15, Lote 04, Centro, Água Fria de Goiás – GO, conforme proposta apresentada no valor de **R$ 5.789,65 (cinco mil setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos),** para **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**, sem vínculo contratual, sendo a pronta entrega a aquisição, a partir de sua publicação.

Água Fria de Goiás, aos 21 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (21/10/2021).

EDINEI VIEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Água Fria de Goiás

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:B4D58671

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 165/2021

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS-GO, no interesse do Fundo Municipal de Saúde, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO n° 165/2021**

PESSOA JURÍDICA

DENIVALDO RODRIGUES PIMENTEL - ME com Inscrição no CNPJ/MF nº 18.680.049/0001-06, estabelecida em Avenida Bernardo Sayao, Nº 504, Sala 04 – Bairro Ipiranga -, Alvorada do Norte / Goiás, CEP: 73.950-000, neste ato representada legalmente pelo Sr. **Marques Rodrigues Pimentel,** brasileiro, engenheiro civil, solteiro, empresário, residente em Alvorada do Norte / Goiás, portador do RG nº 4873526 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF nº 017.754.681-60, denominada simplesmente **CONTRATADA.**

OBJETO: A **CONTRATADA** se compromete a fornecer ao **CONTRATANTE** a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A LOCAÇÃO DE APARELHO DE IMAGEM DE RAIO-X, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSÁRIO E INSTALAÇÃO, prestados junto à Secretaria de Saúde de Água Fria de Goiás, com o objetivo de promover a realização de exames radiológicos de imagens em pacientes do sistema SUS, de acordo com as condições, especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e no TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo III do Edital, objeto da licitação, relativo aos itens que a **CONTRATADA** foi considerada vencedora conforme Homologação de 09 de novembro de 2021.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **10/11/2021 a 10/11/2022.**
VALOR: ao presente termo de contrato dá-se o valor de **R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).**

Água Fria de Goiás, 10 de novembro de 2021

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ n. 05.509.720/0001-09
ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:C69D6388

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando licitação, modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de equipamentos conforme a Relação Nacional de Equipamentos Financiáveis pelo SUS – RENEM, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Início de recebimento das propostas: às 08h00min do dia 18/11/2021. Fim do recebimento das propostas: às 08h00min do dia 02/12/2021. Inicio da sessão da disputa de preços: às 10h00min do dia 02/12/2021 (Referência de tempo: horário de Brasília – DF). Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: Avenida 15 de Novembro, Área Especial n.º 06, Centro, Alexânia – Goiás ou pelo telefone (62) 3336-7211. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:19372321

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 05.11.11/2021

Contrato 01.26.03/2021 - Tomada de Preços nº 003/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **SUPREMA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 21.019.862/0001-36. OBJETO: Prorrogação de vigência, por mais dois meses, do contrato primitivo nº 01.26.03/2021, para atender a obra de Recapeamento Asfáltico em TSD e Microrrevestimento no Município, conforme Projeto e Memorial Descritivo, anexos ao Edital da Tomada de Preços nº 003/2021. VIGÊNCIA: ATÉ 11/01/2022. DATA DO TERMO: 11/11/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:FB939033

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 01.10.09/2021

Contrato 01.26.03/2021 - Tomada de Preços nº 003/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA:**SUPREMACONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA,**inscrita no CNPJ nº 21.019.862/0001-36. OBJETO: Prorrogação de vigência, por mais dois meses, do contrato primitivo nº 01.26.03/2021, para atender a obra de Recapeamento Asfáltico em TSD e Microrrevestimento no Município, conforme Projeto e Memorial Descritivo, anexos ao Edital da Tomada de Preços nº 003/2021. VIGÊNCIA: ATÉ 11/11/2021. DATA DO TERMO: 10/09/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:09BEB2E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.10.11/2021

Tomada de Preços nº 008/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA:AMX CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.427.249/0001-71. OBJETO: Prestação de serviços especializados em engenharia para a execução do remanescente da construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário padrão FNDE, situada na Avenida C1, entre a Rua 21 e Avenida Corumbá IV – Parque Alvorada IV, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, conforme Projeto e Memorial Descritivo anexo a Tomada de Preços nº 008/2021. VALOR GLOBAL: R$ 413.717,14 (Quatrocentos e treze mil, setecentos e dezessete reais e quatorze centavos), sendo R$ 253.651,71 (duzentos e cinquenta e três mil reais, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos) provenientes do Convênio FNDE/Ministério da Educação n.º 6560/2013- Processo n.º 2340011059201349 e R$ 160.065,43 (cento e sessenta mil, sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos) proveniente de recurso próprio, conforme proposta da Contratada apresentada na Tomada de Preços nº 008/2021. VIGÊNCIA: 04 (quatro meses) contados a partir da assinatura do contrato. DATA DO TERMO: 10/11/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:F19BACD1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 62/2021_M.AMBIENTE

Processo 22016131/2021
Assunto: requer dispensa de licitação

Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de MEIO AMBIENTE

Objeto: Aquisição de Plaquinhas e Panfletos e Folders informativos sobre atividades a serem realizadas do Projeto Virada Ambiental., para atender a solicitação e Termo de Referência em anexo.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 62/2021
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana dos municípios. O aviso acima mencionado**.** Contratação de **LK GRAFICA FAMILIA EIRELI INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 22.214.419/0001-89 NO VALOR GLOBAL DE R$ 6.550,00 (Seis mil e quinhentos e cinquenta reais)**, conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 16 de novembro de 2021.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:47CCB1D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 90/2021 SMGC

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

Pregão Presencial nº 055/2021
Contrato nº 84/2021

O Sr. UESLEI RODRIGUES CAIXETA, Gestor de Contratos, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE-GO** como contratante e da outra parte a empresa **NIQTURBO TELECOM EIRELI** como contratada para prestação de serviços para Link de Internet, assessoria, treinamento, capacitação, requalificação e educação continuada, vinculada ao processo de gestão primária à EDUCAÇÃO, atendendo a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Alto Horizonte-GO, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Termo de Referência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **GUSTAVO COELHO SILVA**, inscrito no CPF nº 701.905.681-43, Assessor Especial II, lotado na pasta da Secretaria Municipal de Educação para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I – Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II – Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III – Observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV – Comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

Art. 3º - Estabelecer ainda, que o Fiscal ora designado apresentará ao Gestor do Fundo ou Secretário da pasta que está lotado, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I – Descrição circunstanciada da execução do contrato;

II – Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III – As ocorrências que o fiscal julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV – A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo fiscal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Alto Horizonte-GO, 09 de novembro de 2021

UESLEI RODRIGUES CAIXETA
Gestor de Contratos
Decreto Municipal nº 09/2021

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:CE146426

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. º 786/2021, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

APROVA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DE TERRENO DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Alto Horizonte, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal, a Lei Federal n. º 6.766/1979, a Lei Complementar n. º 04/2000 e a Lei Municipal n. º 555/2013;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. º **22014434/2021**;

CONSIDERANDO a competência do Município para promover adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle da atividade urbanística, devendo agir e transformar a realidade urbana, que se realiza através de procedimentos e normas;

CONSIDERANDO o que está disposto no Capitulo I, das Disposições Preliminares, quanto ao parcelamento do solo urbano, o artigo n. º 02, da Lei Federal n. º 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979, afirma que o mesmo poderá ocorrer mediante duas possibilidades: Loteamento ou Desmembramento;

CONSIDERANDO o que está disposto na legislação municipal, qual seja, a Lei Complementar n. º 04/2000 e a Lei n. º 555/2013, que dispõem sobre o parcelamento do solo urbano do Município de Alto Horizonte;

CONSIDERANDO se tratar de uma de situação regular já consolidada, bem como a área e tamanho dos lotes;

CONSIDERANDO, ainda, o interesse público e coletivo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **aprovado** o **DESMEMBRAMENTO** do terreno de propriedade de **OMERO JOSÉ VIEIRA PEREIRA,** inscrito (a) no CPF sob o n. º 701.611.871-10 e portador (a) da CI/RG n. º 4698388

DGPC/GO, localizado na zona urbana e sede do município, com área total de 29.465,095 m², situado na Rua Pedro Rodrigues Frois, Qd. 12, Lt. 10, objeto da Matrícula n. º 1.280, CRI Alto Horizonte – GO**.**

Art. 2º - A parcela de terra objeto do desmembramento a que se refere o artigo anterior possui a localização e divisas gerais descritas a seguir:

Parágrafo único – "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice MCM-M-0021 de coordenadas N 8.429.956,93m e E 678.539,56m situado no vértice mais ao norte deste perímetro; deste, segue confrontando com a CNS: 15.725-5 - MAT.: 0111 - APM 05, proprietário MUNICIPIO DE ALTO HORIZONTE, matrícula 0111, com o azimute de 94°54'38" e distância 63,71m, até o vértice MCM-M-0006 de coordenadas N 8.429.951,48m e E 678.603,04m; situado no limite da APM 05, com o limite da FAZENDA GENIPAPO (LOTE02); deste, segue confrontando com o limite da FAZENDA GENIPAPO (LOTE 02); deste segue confrontando com a FAZENDA GENIPAPO (LOTE 02) CNS: 15.725-5 - MAT.: 0878; azimute de 158°16'34" e distância de 86,37m, até o vértice MCM-M-0005 de coordenadas N 8.429.871,24m e E 678.635,01m; 101°32'33" e 119,29m, até o vértice MCM-M-0004 de coordenadas N 8.429.847,37m e E 678.751,89m; 19°46'50" e 75,14m, até o vértice MCM-M-0003 de coordenadas N 8.429.918,08m e E 678.777,32m; 2°34'42" e 38,68m, até o vértice MCM-M-0002, de coordenadas N 8.429.956,72m e E 678.779,06m; situado no limite da FAZENDA GENIPAPO (LOTE 02), com o limite da AVENIDA GETULIO VARGAS; deste, segue confrontando com o limite da AVENIDA GETULIO VARGAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 124°11'56" e 19,05m, até o vértice MCM-M-0008 de coordenadas N 8.429.946,01m e E 678.794,82m; 101°39'43" e 14,05m, até o vértice MCM-M-0009, de coordenadas N 8.429.943,17m e E 678.808,58m; situado no limite da AVENIDA GETULIO VARGAS, com o limite da FAZENDA GENIPAPO (LOTE 03); deste, segue confrontando com a CNS: 15.725-5 - MAT.: 0878 - FAZENDA GENIPAPO (LOTE 03), proprietário VALDECI CAMILO VIEIRA, matrícula 0878, com o azimute de 184°23'00" e distância 30,24m, até o vértice MCM-M-0010 de coordenadas N 8.429.913,02m e E 678.806,27m; situado no limite da FAZENDA GENIPAPO (LOTE 03), com o limite da FAZENDA GENIPAPO (LOTE 04); deste, segue confrontando com a CNS: 15.725-5 - MAT.: 1169 - FAZENDA GENIPAPO (LOTE 04), proprietário OMERO JOSE VIEIRA PEREIRA, matrícula 1169, com os seguintes azimutes e distâncias: 279°54'56" e 22,66m, até o vértice MCM-M-0027 de coordenadas N 8.429.916,92m e E 678.783,95m; 199°45'45" e 30,45m, até o vértice MCM-M-0026 de coordenadas N 8.429.888,27m e E 678.773,66m; 99°54'54" e 59,39m, até o vértice MCM-M-0025 de coordenadas N 8.429.878,04m e E 678.832,16m; 99°54'54" e 4,01m, até o vértice MCM-M-0035, de coordenadas N 8.429.877,35m e E 678.836,11m; situado no limite da FAZENDA GENIPAPO (LOTE 04), com o limite da RUA JOSE MANOEL PEREIRA; deste, segue confrontando com o limite da RUA JOSE MANOEL PEREIRA, com o azimute de 189°35'15" e distância 14,86m, até o vértice MCM-M-0014 de coordenadas N 8.429.862,70m e E 678.833,64m; situado no limite da RUA JOSE MANOEL PEREIRA, com o limite da faixa de domínio da ESTRADA MUNICIPAL AVENIDA TIRADENTES; deste, segue confrontando com a AVENIDA TIRADENTE, com o azimute de 104°05'28" e distância 7,60m, até o vértice MCM-M-0015 de coordenadas N 8.429.860,85m e E 678.841,01m; situado no limite da AVENIDA TIRADENTES, com o limite da QUADRA 40 LOTEAMENTO CIDADE DE ALTO HORIZONTE; deste, segue confrontando com A QUADRA 40 LOTEAMENTO CIDADE DE ALTO HORIZONTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°45'08" e 31,03m, até o vértice MCM-M-0016 de coordenadas N 8.429.830,36m e E 678.835,22m; 101°32'49" e 75,39m, até o vértice MCM-M-0017, de coordenadas N 8.429.815,27m e E 678.909,08m; situado no limite da QUADRA 40, com o limite da RUA PEDRO RODRIGUES FROIS; deste, segue confrontando com a RUA PEDRO RODRIGUES FROIS, com o azimute de 215°51'50" e distância 13,17m, até o vértice MCM-M-0029 de coordenadas N 8.429.804,60m e E 678.901,37m; situado no limite da RUA PEDRO RODRIGUES FROIS, com o limite da FAZENDA GENIPAPO (LOTE 08 e 09); deste, segue confrontando com a CNS: 15.725-5 - MAT.: 1169 - FAZENDA GENIPAPO (LOTE 08 e 09), proprietário OMERO JOSE VIEIRA PEREIRA, matrícula 1169, com os seguintes azimutes e distâncias: 281°32'49" e 87,98m, até o vértice MCM-M-0028 de coordenadas N 8.429.822,21m e E 678.815,17m; 196°40'46" e 21,32m, até o vértice MCM-M-0031 de coordenadas N 8.429.801,79m e E 678.809,05m; 101°47'25" e 12,19m, até o vértice MCM-M-0032 de coordenadas N 8.429.799,29m e E 678.820,99m; 190°51'27" e 21,26m, até o vértice MCM-M-0033, de coordenadas N 8.429.778,42m e E 678.816,98m; situado no limite da FAZENDA GENIPAPO (LOTE 08 e 09), com o limite da FAZENDA GENIPAPO; deste, segue confrontando com a CNS: 15.725-5 - MAT.: 1168 - FAZENDA GENIPAPO, proprietário JOSEFINA PERCILIANA PEREIRA, matrícula 1168, com o azimute de 282°08'47" e distância 333,39m, até o vértice MCM-M-0022 de coordenadas N 8.429.848,57m e E 678.491,06m; situado no limite da FAZENDA GENIPAPO, com o limite da FAZENDA GENIPAPO; deste, segue confrontando com a CNS: 15.725-5 - MAT.: 0476 - FAZENDA GENIPAPO, proprietário APARÍCIO RODRIGUES FROIS, matrícula 0476, com o azimute de 24°06'42" e distância 118,73m, até o vértice MCM-M-0021 de coordenadas N 8.429.956,93m e E 678.539,56m; situado no limite da FAZENDA GENIPAPO, com o limite da APM 05, vértice inicial da descrição deste perímetro."

Art. 3º - A área do referido desdobro comportará em seu interior a quantidade de 02 (dois) lotes, distribuídos em 01 (uma) quadra, alimentadas por 01 (uma) via de acesso: Avenida Getúlio Vargas.

Art. 4º – Os 02 (dois) Lotes frutos da área desmembrada terão as seguintes características, conforme memorial descritivo elaborado pelo Técnico agrimensor Luis Gomes Ferreira – CRT 26137119149:

I – **LOTE 01**, medindo 527,36 m², com as seguintes metragens: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice MCM-M-0002 de coordenadas N 8.429.956,72m e E 678.779,06m situado no vértice mais ao norte deste perímetro; ; deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio da ESTRADA MUNICIPAL AVENIDA GETULIO VARGAS, com o azimute de 124°11'56" e distância 19,05m, até o vértice MCM-M-0008 de coordenadas N 8.429.946,01m e E 678.794,82m; situado no limite da avenida Getúlio Vargas; deste, segue confrontando com a CNS: 15.725-5 - MAT.: 1169 - LOTE 02, proprietário OMERO JOSE VIEIRA PEREIRA, matrícula 1169, com o azimute de 186°59'06" e distância 30,57m, até o vértice MCM-M-0028 de coordenadas N 8.429.915,67m e E 678.791,10m; situado no limite do LOTE 02, com o limite do LOTE 04; deste, segue confrontando com a CNS: 15.725-5 - MAT.: 1284 - LOTE 04, proprietário OZERIO MANOEL VIEIRA, matrícula 1284, com o azimute de 279°54'56" e distância 7,26m, até o vértice MCM-M-0027 de coordenadas N 8.429.916,92m e E 678.783,95m; situado no limite do LOTE 04, com o limite do REMANESCENTE; deste, segue confrontando com a CNS: 15.725-5 - MAT.: 1169 - REMANESCENTE, proprietário OMERO JOSE VIEIRA PEREIRA, matrícula 1169, com o azimute de 279°54'56" e distância 6,73m, até o vértice MCM-M-0003 de coordenadas N 8.429.918,08m e E 678.777,32m; situado no limite do REMANESCENTE, com o limite da FAZENDA GENIPAPO; deste, segue confrontando com a CNS: 15.725-5 - MAT.: 0877 - FAZENDA GENIPAPO, proprietário PAULO PAIVA, matrícula 0877, com o azimute de 2°34'42" e distância 38,68m, até o vértice MCM-M-0002 de coordenadas N 8.429.956,72m e E 678.779,06m; situado no limite da FAZENDA GENIPAPO, com o limite da faixa de domínio da ESTRADA MUNICIPAL AVENIDA GETULIO VARGAS, vértice inicial da descrição deste perímetro."

II – **LOTE 02**, medindo 328,68 m², com as seguintes metragens: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice MCM-M-0008 de coordenadas N 8.429.946,01m e E 678.794,82m situado no vértice mais ao norte deste perímetro; ; deste, segue confrontando com a AVENIDA GETULIO VARGAS, com o azimute de 101°39'43" e distância 14,05m, até o vértice MCM-M-0009 de coordenadas N 8.429.943,17m e E 678.808,58m; situado no vértice no limite da AVENIDA GETULIO VARGAS; deste, segue confrontando com a CNS: 15.725-5 - MAT.: 0878 - LOTE 03, proprietário VALDECI CAMILO VIEIRA, matrícula 0878, com o azimute de 184°23'00" e distância 30,24m, até o vértice MCM-M-0010 de coordenadas N

8.429.913,02m e E 678.806,27m; situado no limite do LOTE 03, com o limite do LOTE 04; deste, segue confrontando com a CNS: 15.725-5 - MAT.: 1284 - LOTE 04, proprietário OZERIO MANOEL VIEIRA, matrícula 1284, com o azimute de 279°54'56" e distância 15,40m, até o vértice MCM-M-0028 de coordenadas N 8.429.915,67m e E 678.791,10m; situado no limite do LOTE 04, com o limite do LOTE 01; deste, segue confrontando com a CNS: 15.725-5 - MAT.: 1169 - LOTE 01, proprietário OMERO JOSE VIEIRA PEREIRA, matrícula 1169, com o azimute de 6°59'06" e distância 30,57m, até o vértice MCM-M-0008 de coordenadas N 8.429.946,01m e E 678.794,82m; situado no limite do LOTE 01, com o limite da AVENIDA GETULIO VARGAS, vértice inicial da descrição deste perímetro".

Art. 5º - O desmembramento das áreas de que trata o Decreto será submetido a Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, **sob pena de caducidade da aprovação**, conforme disposto no artigo 18 da Lei Federal n. º 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 16 dias do mês de novembro de 2021.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito de Alto Horizonte / GO

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:8FEDE53B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. º 789/2021, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CARGO DE PROFESSOR DE FÍSICA DO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2019 DO MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE – GO.

LUIZ BORGES DA CRUZ,Prefeito do município de Alto Horizonte, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal de 1988,

CONSIDERANDO que o processo administrativo relativo ao Concurso Público atende ao disposto na Constituição Federal e às exigências previstas na Instrução Normativa n. ° 015/12 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública Municipal e o princípio da vinculação do instrumento convocatório;

CONSIDERANDO que o processo administrativo inerente ao Concurso Público Edital n° 01/2019 fora devidamente registrado no TCM/GO – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, atendendo a todas as diretrizes do referido Tribunal;

CONSIDERANDO que foram realizadas e cumpridas todas as fases e etapas previstas no Concurso Público Edital 01/2019;

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento das vagas nos quadros de servidores em provimento efetivo, conforme estabelecido no art. 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, por fim, que foram publicados os resultados finais do presente Concurso Público,

DECRETA:

Art. 1º Fica RETIFICADA A HOMOLOGAÇÃO do resultado final do cargo de PROFESSOR DE FÍSICA do Concurso Público Edital n. ° 01/2019 da Prefeitura de Alto Horizonte – GO, sendo aprovado e classificados os candidatos por ordem decrescente de pontos, conforme consta no Anexo Único, parte integrante deste decreto.

Art. 2° O prazo de validade do Concurso Público Edital n° 01/2019 será de 02 (dois) anos, contados da data de publicação desta Homologação, podendo ser prorrogado por uma única vez e por igual período, mediante ato do chefe do Poder Executivo.

Art. 3° As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte - GO, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente concurso, serão preenchidas conforme necessidade, conveniência administrativa, possibilidade financeira e orçamentária da Prefeitura Municipal, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados, por expedientes convocatórios próprios e específicos.

Art. 4° Fica a Secretaria Municipal de Recursos Humanos encarregada de providenciar o cadastro desta Homologação, contendo a relação dos candidatos aprovados e classificados, bem como o cadastro de reserva, em ordem crescente de aprovação, junto ao TCM/GO - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Parágrafo único - O cadastramento deverá seguir o prazo e os moldes do layout estabelecido no Anexo VI da IN - Instrução Normativa nº 009/2015 do TCM/GO - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 16 do mês de novembro de 2021.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito de Alto Horizonte / GO

ANEXO ÚNICO

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROFESSOR DE FÍSICA

AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO: PROFESSOR DE FÍSICA

INSCRIÇÃO / NOME / POSIÇÃO / RESULTADO: APROVADO

0007399	VICTOR RAUL ROMERO AQUINO	1º

INSCRIÇÃO / NOME / POSIÇÃO / RESULTADO: CADASTRO RESERVA

0005029	OSMAIR CARLOS DOS SANTOS	2º
0008926	ANTELINO FRANCISCO ROCHA JÚNIOR	3º
0005045	CLEITON BARBOZA DE JESUS	4º
0007907	ALCIONE DE OLIVEIRA BATISTA	5º

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:6B288966

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE ALTO HORIZONTE-GO EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2019 3º TERMO ADITIVO

Processo nº 22014969/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE-GO
CONTRATADA: ITEC – INSTITUTO DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA
CNPJ nº 11.232.201/0001-30

OBJETO DO CONTRATO: O contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para realização de Concurso Público objetivando a seleção de pessoal para

diversos cargos efetivos do poder executivo municipal de Alto Horizonte-GO.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93, e ato administrativo que declarou o procedimento.

VALOR DO ADITIVO: R$ 35.760,00 (trinta e cinco mil, setecentos e sessenta reais. O valor global do contrato para todo seu período de vigência que era R$ 140.240,00 (cento e quarenta mil duzentos e quarenta reais) passa a ser de R$ 176.000,00 (cento e setena e seis mil reais).

CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

UESLEI RODRIGUES CAIXETA
Gestor de Contratos
Decreto Municipal nº 09/2021

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:6055BC58

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE N.º 788/2021, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concede Licença para Tratar de Interesse Particular a funcionário municipal em cargo de provimento efetivo nesta Prefeitura Municipal, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Alto Horizonte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 111, incisos 1°, 2°, 3° e 4° da Lei n° 035/93 do Estatuto do Servidor Público do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido (a) Sr (a) **RAKEL BATISTA DE SOUSA** Licença para Tratar de Interesse Particular, por prazo não superior a dois anos, sem remuneração, podendo a mesma ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte, 16 de novembro de 2021.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:E0C8E912

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 787/2021, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concede Licença Prêmio a funcionário municipal em cargo de provimento efetivo nesta Prefeitura Municipal, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Alto Horizonte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Art.107 da Lei nº 035/93 do Estatuto do Servidor Público do Município,

DECRETA:

Art. - 1º Fica concedido (a) Sr. (a) **LUCIANA BATISTA DE ARAUJO RODRIGUES,** servidor público desta municipalidade, Licença Prêmio, referente ao 2° quinquênio, dentro dos padrões normais da Lei.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte, 16 de novembro de 2021.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:125F8408

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 770/2021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

"Exonera servidor municipal em cargo de provimento comissionado nesta Prefeitura Municipal, e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Alto Horizonte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado (a) em cargo de provimento de comissão **ASSESSOR ESPECIAL II (LEI 37/2019),** desta Prefeitura Municipal de Alto Horizonte.

NOME: TONYEL DOS SANTOS GOMES
CPF: 016.418.441-40

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte, 25 de Outubro de 2021.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:1D512660

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 772/2021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

"Exonera servidor municipal em cargo de provimento comissionado nesta Prefeitura Municipal, e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Alto Horizonte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado (a) em cargo de provimento de comissão **ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO,** desta Prefeitura Municipal de Alto Horizonte.

NOME: MAYK LOPES SOARES
CPF: 032.608.801-60

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte, 25 de Outubro de 2021.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:9351AC1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 776/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Exonera servidor municipal em cargo de provimento comissionado nesta Prefeitura Municipal, e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Alto Horizonte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado (a) em cargo de provimento de comissão **ASSESSOR E DIRETOR TECNICO,** desta Prefeitura Municipal de Alto Horizonte.

NOME: LUCINEIDE DE SOUSA SILVA AMÂNCIO
CPF: 982.078.655-04

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte, 03 de Novembro de 2021.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:72609261

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 780/2021, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Exonera servidor municipal em cargo de provimento comissionado nesta Prefeitura Municipal, e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Alto Horizonte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado (a) em cargo de provimento de comissão **ASSESSOR ESPECIAL II,** desta Prefeitura Municipal de Alto Horizonte.

NOME: APARECIDA SILVA CORREIA
CPF: 875.624.211-53

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte, 09 de Novembro de 2021.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:8D7DB8E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 781/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Exonera servidor municipal em cargo de provimento comissionado nesta Prefeitura Municipal, e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Alto Horizonte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado (a) em cargo de provimento de comissão **ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO,** desta Prefeitura Municipal de Alto Horizonte.

NOME: LUANA CRISTINA DE SOUZA FROIS
CPF: 047.374.041-95

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte, 10 de Novembro de 2021.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:5E814AF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 110 / 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Coloca servidor Municipal à disposição do DETRAN e dá outras providências."

O Prefeito de Alto Horizonte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a necessidade e interesse do Município em manter a cooperação técnica para o funcionamento do **DETRAN;**

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição do **Departamento Estadual de Trânsito de Goiás,** com ônus para origem, para o desenvolvimento dos serviços a cargo do DETRAN, na sede do Município unidade de Uruaçu-Go, até dezembro de 2022; a servidora Sra. **GILDAMAR RAMOS DE CARVALHO OLIVEIRA,** portadora da CI n°1.889.710, SSP/GO e CPF: 469.385.831-53.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Secretaria Municipal de Administração de Alto Horizonte, Goiás, 08 de Novembro de 2021.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:F814301A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 113/2021, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições,

INSTITUI:

Art. 1º - **DESIGNA**, a servidora comissionada **JACQUELINE DA SILVA MOREIRA** (ASSESSOR E DIRETOR TECNICO), matrícula 4383, (exercer atividades de analista ambiental) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente a contar de 11 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, aos 11 de novembro de 2021.

ANA CAROLINA DA SILVA PIRES
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:1759292B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE N.º 115/2021, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Coloca servidor(a) à disposição da Câmara Municipal de Alto Horizonte-GO e dá outras providencias."

LUIZ BORGES DA CRUZ, Prefeito Municipal de Alto Horizonte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade e interesse do Município em manter a cooperação técnica, bem como as responsabilidades inerentes para o bom funcionamento da Câmara Municipal de Alto Horizonte – GO e visando, ainda, o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar o(a) Servidor(a) **ROSILENE CORREIA BRANDÃO,** comissionado no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL I,** à disposição da Câmara Municipal de Alto Horizonte-GO, com ônus para proventos pelo município, ônus de outras despesas diárias e afins para câmara até 31/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Alto Horizonte/GO, 11 de Novembro de 2021.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:DB34F1D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE N.º 116/2021, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Coloca servidor(a) à disposição da Câmara Municipal de Alto Horizonte-GO e dá outras providencias."

Luiz Borges da Cruz, Prefeito Municipal de Alto Horizonte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade e interesse do Município em manter a cooperação técnica, bem como as responsabilidades inerentes para o bom funcionamento da Câmara Municipal de Alto Horizonte – GO e visando, ainda, o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar o Servidor **JOSE WEDSON DE MORAES,** comissionado no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL II,** à disposição da Câmara Municipal de Alto Horizonte-GO, com ônus para proventos pelo município, ônus de outras despesas diárias e afins para câmara até 31/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Horizonte/GO, 11 de Novembro de 2021.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:C8ECF5BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE N.º 117/2021, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Coloca servidor(a) à disposição da Câmara Municipal de Alto Horizonte-GO e dá outras providencias."

Luiz Borges da Cruz, Prefeito Municipal de Alto Horizonte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade e interesse do Município em manter a cooperação técnica, bem como as responsabilidades inerentes para o bom funcionamento da Câmara Municipal de Alto Horizonte – GO e visando, ainda, o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar o Servidor **FÁBIO RODRIGO MARTINS DA CUNHA,** comissionado no cargo de **ASSESSOR E DIRETOR TÉCNICO,** á disposição da Câmara Municipal de Alto Horizonte-GO, com ônus para proventos pelo município, ônus de outras despesas diárias e afins para câmara até 31/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Alto Horizonte/GO, 11 de Novembro de 2021.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:44844A64

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 256 DE 08/11/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 246/2021

DECRETO Nº **256**/**2021** DE **08** DE **NOVEMBRO** DE **2021**
"Decreto de Dispensa de procedimento licitatório"

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO *o que dispõe o Art. 24,* ***inciso II*** *da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1.993;*

CONSIDERANDO o **valor** da aquisição ou do serviço do objeto, no qual é dispensável a licitação, conforme legislação;

CONSIDERANDO a natureza do objeto;

CONSIDERANDO a necessidade da administração pública municipal;

CONSIDERANDO que tal procedimento aplica-se exclusivamente ao presente objeto;

CONSIDERANDO o interesse público;

CONSIDERANDO o parecer da assessoria jurídica do município;

R E S O L V E
Art. 1º - Decretar a **Dispensa de Licitação** para contratação da empresa: Razão/Social: **ALL MAX COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, Nome/Fantasia: **ALL MAX**, CNPJ: **11.608.014/0001-09** para **AQUISIÇÃO DE: Garrafa(s) de Tinta(s) para impressora(s) Epson; Toner(s) preto(s) para impressora(s) a Laser (HP, BROTHER); Toner(s) colorido(s) para impressora a**

Laser (HP M275), objetivando atender as necessidades da Administração Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, aos **08** (oito) dias do mês de **novembro** de **2021**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:8E626A3B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 022/2021

Pelo presente instrumento de homologação e adjudicação, dou por homologado, o resultado a que chegou a Comissão Permanente de Licitação legalmente designada, em relação ao PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2021, confirmando que o julgamento e avaliação adotados foram corretos, ao classificar as propostas apresentadas pelas Licitantes:**Empresa: BRASIL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI-EPP CNPJ/CPF:** 03.618.435/0001-92 pelo valor de R$ 30.504,00 **Empresa: L G DA SILVA NETO – ESSENCIAL CNPJ/CPF:** 11.551.671/0001-67 pelo valor de R$ 21.990,00, **DECLARANDO**, assim, os licitantes acima já citados, como vencedores do referido certame. Araçu, 04 de novembro de 2021.

ADENIR ANTONIO MENDANHA
Gestor Público Municipal do Poder Executivo.

Publicado por:
Gilvanio de Oliveira Junior
Código Identificador:0755F517

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS

(Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93)
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 8.666/93, de 21/03/93 e suas alterações posteriores, nos termos, Pregão Presencial n. 022/2021.
NUMERO DO CONTRATO: 211/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇU.
CONTRATADA: L G DA SILVA NETO – ESSENCIAL, inscrita no CNPJ/MF nº 11.551.671/0001-67
OBJETO: fornecimento de equipamentos de informática destinados a Escola Municipal Cantinho do Saber processo nº 202100006022936.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 05/11/2021 a 31/12/2021.
VALOR DO CONTRATO: R$ 21.990,00 (vinte e um mil novecentos e noventa reais).
Data Assinatura: 05/11/2021.

Araçu, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de novembro de 2021.

GILVANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93)
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 8.666/93, de 21/03/93 e suas alterações posteriores, nos termos, Pregão Presencial n. 022/2021.
NUMERO DO CONTRATO: 210/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇU.
CONTRATADA: BRASIL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 03.618.435/0001-92.
OBJETO: fornecimento de equipamentos de informática destinados a Escola Municipal Cantinho do Saber processo nº 202100006022936.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 05/11/2021 a 31/12/2021.
VALOR DO CONTRATO: R$ 30.504,00 (trinta mil quinhentos e quatro reais).
Data Assinatura: 05/11/2021.

Araçu, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de novembro de 2021.

GILVANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gilvanio de Oliveira Junior
Código Identificador:0926C525

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 516/2021

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **J. H. DE S. MEDEIROS EIRELI.**
CNPJ: 32.986.801/0001-64.
Valor Total: **470,00.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAME DE ECOCARDIOGRAMA (ECOTT) PARA O PACIENTE JOSÉ LEÃO BARROS MARTINS QUE SE ENCONTRA INTERNADO NA UTI DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.
Vigência: 16/11/2021 à 16/12/2021.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

Murillo Neves Rodrigues
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:99984C23

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 95/2021

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Contratada: **GAPETT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
Objeto: Fica Rescindido Bilateralmente o Contrato n° **95/2021**, a partir da dada de assinatura do presente termo, pautada e fundamentada nos princípios de interesses públicos e de conveniência administrativa, conforme as condições autorizativas previstas nas cláusulas rescisórias do contrato administrativo em questão, nos termos dos art. 77,78, inciso XII e 79, inciso I, da lei n° 8.666/93. Fica rescindido o saldo restante empenhado no valor de R$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais).
Data da Rescisão: 01/10/2021
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:2929B5E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 145/2021

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Contratada: **EDER DOURADO MIRANDA**
Objeto: Fica Rescindido Bilateralmente o Contrato n° **145/2021**, a partir da dada de assinatura do presente termo, pautada e fundamentada nos princípios de interesses públicos e de conveniência administrativa, conforme as condições autorizativas previstas nas cláusulas rescisórias do contrato administrativo em questão, nos termos dos art. 77,78, inciso XII e 79, inciso I, da lei n° 8.666/93. Fica rescindido o saldo restante empenhado no valor de R$ 5.250,00 (Cinco Mil Duzentos e Cinquenta Reais).
Data da Rescisão: 01/10/2021
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:132EC175

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 350/2021

Contratante: **O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**
Contratada: **R. RIBEIRO NEVES - CONSTRUÇÕES**
CNPJ: 09.463.744/0001-17
Objeto: AQUISIÇÃO DE 01(UMA) BETONEIRA 400L RENTAL MAX CHAPA 2,66, 220V MONO, PARA SER UTILIZADA PELA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE ARAGARÇAS-GO.
Valor Total: **6.500,00**
Vigência: 09/11/2021 A 09/12/2022
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2002

MURILLO NEVES RODRIGUÊS
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:D041C9F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 353/2021

Contratante: **O MUNICIPIO DE ARAGARÇAS**
Contratada: **DVD INDFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**
CNPJ: 03.053.423/0001-68
Objeto: AQUISIÇÃO DE 19(DEZENOVE) CAIXAS DE SOM BLUETOOTH RMS
COM BATERIA RECARREGAVEL USB E FM PARA RECREAÇÃO DAS
UNIDADES ESCOLARES.
Valor Total: **4.389,00**
Vigência: 10/11/2021 à 10/12/2021
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2002

MURILLO NEVES RODRIGUÊS
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:F93FA241

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 355/2021

Contratante: **O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**
Contratada: **MARCELO PNEUS E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 09.423.814/0001-03
Objeto: AQUISIÇÃO DE 4(QUATRO) PNEUS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA O VEÍCULO FIAT/TORO
PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ARAGARÇAS-GO.
Valor Total: **4.330,00**
Vigência: 10/11/2021 à 10/11/2021
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2002

MURILLO NEVES RODRIGUÊS
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:4D1150EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 09/2021

O município de Aragarças, Estado de Goiás, **AVISA** aos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 09/2021 **FICA ADIADO** para o dia 30 de Novembro de 2021 as 09h30min. Diante das alterações no termo de referência bem como no Edital, conforme Edital retificado divulgado no site www.bll.org.br qualquer dúvida entrar em contato no email: licitacao@aragarcas.go.gov.br ou ainda junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475

HELAINE DA GAMA SOUSA
Pregoeira.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:95304BA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 06/2021

O Município de Aragarças, Estado de Goiás, AVISA aos interessados que a **Tomada de Preço 06/2021,** com abertura prevista para o dia 30 de Novembro de 2021, às 09h **FICA ADIADO** para o dia 03 de Dezembro de 2021, às 09h, diante das alterações no termo de referência bem como no Edital, conforme Edital retificado divulgado no Portal da transparência deste Município. Qualquer dúvida entrar em contato com a comissão de licitação em horário de expediente Fone: (64) 3638-2475, e-mail: licitaccao@argarcas.go.gov.br, site www.aragarcas.go.gov.br.

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:F1CAE6C1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
LEI Nº 818/2021

LEI Nº 818/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre denominação de Ala de Emergência da UBS Dr. Manoel Garrote e dá outras providências."

A CÂMARA DE VERADORES DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o que dispõe o artigo 101 inciso I do regimento interno, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte projeto de **LEI**:

Artigo 1º Fica denominada a Ala de Emergência da UBS Dr. Manoel Garrote com "**Ala ANACLARA SEVERO DORNELES**."
Artigo 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.
Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bonfinópolis, aos 08 dias do mês de novembro de 2021.

KELTON PINHEIRO
Prefeito de Bonfinópolis

Publicado por:
Grazielle Carla Bastos Kuhn
Código Identificador:D95F66BE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 02345

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 02345/2021
PROCESSO: N° 4755/2021
CONTRATADA: TENNILE RANY ROCHA 98197983100.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 6.000,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:B67189E8

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 02258

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 02258/2021
PROCESSO: N° 4509/2021
CONTRATADA: AR KANAL LTDA - ME.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 140,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:B65B0FEC

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 02293

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 02293/2021
PROCESSO: N° 4657/2021
CONTRATADA: TENNILE RANY ROCHA 98197983100.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 11.250,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:FC478802

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 02312

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 02312/2021
PROCESSO: N° 4700/2021
CONTRATADA: LUCAS FABIANO AGUIAR BORGO COSTA 06010827108.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 3.500,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:0B8602DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 02333

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02333/2021
PROCESSO: N° 4771/2021
CONTRATADA: SUPER PAPELARIA APOLO LTDA - ME.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 023/2020, ARP 041/2020.
OBJETO: Material de Expediente.
VALOR: R$ 688,88
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:B2EAD5D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 02340

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02340/2021
PROCESSO: N° 4789/2021
CONTRATADA: CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA BENTO DA CUNHA EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 003/2021.
OBJETO: Água.
VALOR: R$ 164,85
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:BF60C266

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 02337

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 02337/2021
PROCESSO: N° 4775/2021
CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 25, caput, da Lei n° 8.666/93.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 1.652,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:658AF683

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 02358

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 02358/2021
PROCESSO: N° 4823/2021
CONTRATADA: MAYCON SÁVIO LOPES TAVARES 03559128137.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 006/2021, ARP 002/2021.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 2.745,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:994BEF70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 02314

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 02314/2021
PROCESSO: N° 4660/2021
CONTRATADA: ENGEMETAL CWM LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 3.100,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:876D7E70

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 02325

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02325/2021
PROCESSO: N° 4291/2021
CONTRATADA: NÚBIA INÁCIO DA SILVA FARIA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Materiais Diversos.
VALOR: R$ 173,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:3AC7D729

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 02316

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 02316/2021
PROCESSO: N° 4658/2021
CONTRATADA: JAILTON CLAUDIMIRO DOS SANTOS.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 360,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:90B3C4E4

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 02341

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 02341/2021
PROCESSO: N° 4642/2021
CONTRATADA: VALDIR ALVES DE SOUZA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 45,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:E18DB56F

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 02339

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02339/2021
PROCESSO: N° 4800/2021
CONTRATADA: BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 023/2020, ARP 039/2020.
OBJETO: Material de Expediente.
VALOR: R$ 869,40
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:2C5CAD80

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 02338

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 02338/2021
PROCESSO: N° 4799/2021
CONTRATADA: NELMA PEREIRA MACHADO - ME.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 012/2021, ARP 013/2021.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 725,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:C5D525B4

SECRETARIA DE TURISMO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 02292

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02292/2021
PROCESSO: N° 4629/2021
CONTRATADA: MATEUS ARANTES.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Camisetas.
VALOR: R$ 5.500,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:5A9C3242

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E OBRAS
QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA PAV MACC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.

TERMO ADITIVO Nº 005/2021.

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA PAV MACC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.

PREÂMBULO:

– O **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pelo Prefeito Municipal o senhor **André De Sousa Chaves**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 3.759.231 DGPC/GO, e CPF n° 817.319.221.91, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, n° 866, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, doravante denominado neste ato **CONTRATANTE**.

– A empresa **PAV MACC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 18.231.544/0001-20, domiciliada na Rua DF-4, Qd. 05, Lt.12, Sala 02, Setor Don Fellipe I, CEP nº 74.460-000, Nerópolis – Goiás, neste ato representada pelo o seu procurador o senhor Leonardo Lacerda Martins, portador da carteira de identidade nº MG – 10407687 – SSP/MG, e CPF nº 050.484.396-60, doravante denominada simplesmente neste ato **CONTRATADA**.

FUNDAMENTO: Este termo aditivo ao contrato decorre da licitação realizada na modalidade Tomada de Preços n° 002/2020, referente ao objeto do processo Administrativo nº 01394/2020, estando às partes sujeitas aos preceitos do art. 65, da Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, conforme previsto na cláusula nona do contrato.

Considerando que, as partes contratantes em conformidade com o contido na cláusula nona, item "9.1", do contrato de empreitada ora aditivado, resolvem por este Termo Aditivo alterar o item 9.1 em razão da existência do erro formal, conforme demonstrado no Parecer Técnico Jurídico, juntado no **Processo Administrativo nº 04696/2021.**

CLÁUSULA PRIMEIRA

2.1 CLÁUSULA NONA DO CONTRATO – DO REAJUSTE E REVISÃO CONTRATUAL - passar ter a seguinte redação:
CLÁUSULA NONA: DO REAJUSTE E REVISÃO CONTRATUAL

Os preços contratados somente poderão ser reajustados depois de transcorridos 12 (doze) meses da assinatura do contrato, com base na variação do IPCA/IBGE.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Ficam mantidas todas as demais cláusulas previstas no contrato de empreitada global, declarando as partes contratantes, por este e na melhor forma de direito, não haver ânimo de novar as obrigações assumidas no referido contrato.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, em 08 de novembro de 2021.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal de Buriti Alegre
Contratante

Pav Macc Empreendimentos e Construções EIRELI
CNPJ Nº 18.231.544/0001-20
Contratada
LEONARDO LACERDA MARTINS
Procurador

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____
1ª testemunha

Nome: _____
CPF: _____
2ª testemunha

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:71D23192

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 02328

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02328/2021
PROCESSO: N° 4711/2021
CONTRATADA: RM HOSPITALAR LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 005/2021, ARP 025/2021
OBJETO: Material Hospitalar.
VALOR: R$ 192,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:62EB4BA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 02326

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02326/2021
PROCESSO: N° 4712/2021
CONTRATADA: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.

REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 005/2021, ARP 027/2021.
OBJETO: Material Hospitalar.
VALOR: R$ 823,05
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:F9E3C6B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 02347

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02347/2021
PROCESSO: N° 4740/2021
CONTRATADA: LÍVIA MILHOMEM DE SOUZA 00690400365.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 005/2021.
OBJETO: Gêneros Alimentícios.
VALOR: R$ 839,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:69770E89

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 02348

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02348/2021
PROCESSO: N° 4747/2021
CONTRATADA: CIRÚRGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 002/2021, ARP 002/2021.
OBJETO: Suplemento Alimentar.
VALOR: R$ 1.086,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:1B6E2E54

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 02349

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02349/2021
PROCESSO: N° 4785/2021
CONTRATADA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 005/2021, ARP 011/2021
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 420,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:80A86E42

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 02322

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02322/2021
PROCESSO: N° 4706/2021
CONTRATADA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 005/2021, ARP 011/2021
OBJETO: Material Hospitalar.
VALOR: R$ 978,38
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:D52BACE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 02321

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02321/2021
PROCESSO: N° 4709/2021
CONTRATADA: REALMED HOSPITALAR EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 005/2021, ARP 024/2021.
OBJETO: Material Hospitalar.
VALOR: R$ 97,32
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:3E2A963E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 02327

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02327/2021
PROCESSO: N° 4710/2021
CONTRATADA: PRO - REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMÉTICOS LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 005/2021, ARP 023/2021.
OBJETO: Material Hospitalar.
VALOR: R$ 1.786,30
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:7B9FAB47

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 02323

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02323/2021
PROCESSO: N° 4708/2021

CONTRATADA: JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 005/2021, ARP 018/2021.
OBJETO: Material Hospitalar.
VALOR: R$ 52,50
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:B39AF6FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 02313

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 02313/2021
PROCESSO: N° 4715/2021
CONTRATADA: PLURAL ASSESSORIA DE IMPRENSA, PESQUEISA E JORNALISMO LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 3.500,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:0139CD35

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 02350

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 02350/2021
PROCESSO: N° 4739/2021
CONTRATADA: MAYCON SÁVIO LOPES TAVARES 03559128137.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 006/2021, ARP 002/2021.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 8.988,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:4CFDB496

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2021 – PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2021	Processo nº **4039/2021**
Modalidade de Licitação	Dispensa Licitação
Fundamentação	Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.°**11.267.244/0001-51.**
Contratada	**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na Avenida Rio Branco nº 1489, Bairro Campos Eliseos, São Paulo - SP, CEP: 01205-001 inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.198.164/0001-60.
Objeto	Constitui objeto da presente contratação a a prestação de serviços especializada em seguro total automotivo para os veículos Saveiro Robust Placa PRR-9035, Strada Endurance Placa RCN-2D83, Sprinter 416 Van Placa RCH-5G68 e Sprinter 515 Van Placa PRZ-4047 á serviço da Secretaria Municipal de Saúde no município de Buriti Alegre-GO.
Dotação	06 – FMS – BURITI ALEGRE 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.122 Administração Geral 06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde 06.01.10.122.1038.2.122 – **Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 0333** - 3.3.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde.
Valor do contrato	**R$ 17.598,79 (dezessete mil quinhentos noventa e oito reais setenta e nove centavos)**
Vigência	O presente contrato terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 107 da lei 14.133/21.
Recursos	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
Data da assinatura	09/11/2021

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no FMS no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 09 de Novembro de 2021.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:249A0C1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 02320

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02320/2021
PROCESSO: N° 4713/2021
CONTRATADA: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 005/2021, ARP 028/2021.
OBJETO: Material Hospitalar e Odontológicos.
VALOR: R$ 1.185,01
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:0C0F46DC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 058/2021 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 058/2021 DE 16 DE novembro de 2021

> *"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de aquisição de serviços e mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".*

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo n° 2631/2021, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa:“ MC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI”, CNPJ 28.469.978/0001-16 – AV. FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA, QD.57B, LT.01, SALA01/RESIDENCIAL LAVÍNIA, ARAGOIÂNIA-GO CEP; 75.360-000 para fornecimento de aquisição de insulina neste setor no valor de R$ 17.295,00 (dezessete mil e duzentos e noventa e cinco reais) a Secretaria Municipal de Saúde deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Prefeito Municipal, 16 (dezesseis) de novembro de 2021.

BARBARA DANIELLA PAULO DE LIMA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:58DECCD6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 052, 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Portaria nº 0052, de 12 de novembro de 2021.

Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de serviço de lava jato, por ter valor inferior a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 1971/2021, de que o prestação de serviço de lava jato em questão custará o valor total de R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, II, Lei 14.133/21), da empresa “NATANAEL D SILVA ROCHA ME CNPJ: 24.873051/0001-96 SITUADA NA AV ANTUNES SANTANA 450/CENTRO/AURILÂNDIA/GO/76120-000,para execução do seguinte objeto e pelos preços abaixo:

NATANAEL DA SILVA ROCHA					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	Lavagem de Veículo de Passeio	UND	80	R$ 40,00	R$3.200,00
02	Lavagem de Camionete (triton L200)	UND	20	R$ 70,00	R$ 1.400,00
03	Lavagem de Ambulância Pequena	UND	40	R$ 40,00	R$ 1.600,00
04	Lavagem de Ambulância Grande (UTI)	UND	30	R$100,00	R$ 3.000,00
05	Lavada de Van Master e e Expert	UND	20	R$ R$ 100,00	R$ 2.000,00
VALOR TOTAL: R$ 11.200,00					

Cachoeira de Goiás-GO, aos 12 dias de novembro de 2021.

BARBARA DANIELLA DE PAULO DE LIMA
Sec. Mun. De Saúde

Publicado por:
Natália Pereira da Silva Cardoso
Código Identificador:DCE2A2BB

SECRETARIA DE AGRICULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 042-2021

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 042/2021
Processo nº 00002103/2021

O Pregoeiro *da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás – GO, designado pelo* ***Decreto Municipal Nº 160/2021***, torna público o **Pregão Presencial n° 042/2021** para o **dia 02 de Dezembro de 2021 ás 08:30 horas**, Tipo menor preço unitário, tendo por Objeto: Aquisição de 1(uma) Pá Carregadeira potência mínima de 130 HP, diesel , turbo alimentado e intercooler, caçamba 1,8m³, com dentes aparafusados, cargas de tombamento articulada de 6.800 KG,peso operacional mínimo de 10.000 KG,4 velocidade a frente e 3 á ré,cabine fechada com ar condicionado, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura**.** O Edital estará disponível no site: http://www.cachoeiradegoias.go.gov.br/ Informações: Fone/fax: **Rua Cel. Seabra Guimarães, n°321 - Centro – Cachoeira de Goiás - GO– Fone/fax: (64) 3676 – 1122, quaisquer dúvidas entrar em contato no email : cpl.cachoeira@hotmail.com.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GO, aos 16 dias do mês de outubro 2021.

PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JUNIOR
Pregroeiro

Publicado por:
Natália Pereira da Silva Cardoso
Código Identificador:D5AD966A

SECRETARIA DE TRANSPORTE
“PORTARIA Nº 023/2021 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.”

“PORTARIA Nº 023/2021 DE 16 DE novembro de 2021.”

“Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta aquisição de serviços, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018”.

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n.2278/2021, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:
I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a Empresa JP MÁQUINAS SERVIÇOS EM MÁQUINAS PESADAS , para fornecer prestação de serviços para a máquina MOTO NIVELADORA 120K CATERPILAR, no valor de R$ 4.868,00 (quatro mil e oitocentos e sessenta e oito reais)a Secretaria Municipal de Transportes deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 (dezesseis) de novembro de 2021.

EURIPEDES CORDEIRO DA SILVA
Responsável pela Sec. Mul de Transportes

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:44FB8CC9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAÇU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 SRP

O MUNICIPIO DE CAÇU GO, por sua Pregoeira, torna público a realização doPregão Eletrônico SRP nº. 023/2021, menor preço por item, para aaquisição futura e parcelada de combustíveis para abastecimento de veículos oficiais em deslocamento a cidade de Goiânia GO, para atender a Administração Pública nos próximos 12 meses. Data e horário do início da disputa: **30/11/2021 às 9h**, no sítio www.licitanet.com.br. Maiores informações fone: 64.3656.6000.

Caçu GO, 16 de novembro de 2021.

CLAUDIA HELENA SOBRINHO GUIMARÃES
Pregoeira.

Publicado por:
Claudia Helena Sobrinho Guimarães
Código Identificador:2A8263F7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EDITAL N. 058/2021- LEI ALDIR BLANC

AVISO DE EDITAL N. 058/2021

LEI ALDIR BLANC

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 01.763.614/0001-98, com sede na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro, Campo Alegre de Goiás/GO, através do Prefeito, Sr. José Antônio Neto Siqueira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, torna público o EDITAL Nº 058/2021 - CADASTRAMENTO DE ENTIDADES, EMPRESAS E ESPAÇOS CULTURAIS PARA ATENDIMENTO AO INCISO II DA LEI ALDIR BLANC, que concederá apoio financeiro a entidades e espaços culturais, estabelecido no Art. 2º, Inciso II da Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020 alterada pela Lei Federal nº 14.150 de 12 de maio de 2021, entre outras legislações aplicáveis. O cadastro das entidades interessadas em receber o apoio financeiro ocorrerá entre **os dias 18 a 30 de novembro de 2021**, no horário de 08h:00min. às 11h00min. e as 13h00min. às 17h00min., no Centro Municipal de Estudos e Programas Educacionais (CEMEPE), localizado na Praça das Mães, s/n, no Bairro Santa Catarina, Campo Alegre de Goiás. Em caso de dúvidas os interessados poderão fazer contato com o Centro Municipal de Estudos e Programas Educacionais (CEMEPE) pelo e-mailculturacampoalegrego@gmail.com ou pelos telefones (64) 3926 3002 e (64) 99952-8090.

Campo Alegre de Goiás-GO, 16 de novembro de 2021.

VINÍCIUS AIRES DE SOUZA FERNANDES
Diretor do CEMEPE.

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:6AAD3EF5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 973/2021 09 DE NOVEMBRO DE 2021. "DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Gestora do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Munícipio de Campos Belos - PREVCAMPOS, a Senhora **NEURA MÁRCIA DA COSTA XAVIER**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Municipal de nº 039/2021 de 04 de janeiro de 2021, etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem a Servidora: **NEURA MÁRCIA DA COSTA XAVIER**, portadora do CPF de nº: **011.173.871-78**, lotada no PREVCAMPOS no cargo de Gestora, com a finalidade de participar do 54º Congresso Nacional da ABIPEM, em Goiânia-Go.

Art. 2º - Conceder 04 (quatro) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada. Autorizando o Fundo de Previdência o pagamento da Portaria supracitada a Servidora acima o valor total de R$ 1.000,00 (hum mil reais).

Art. 3º - A viagem será realizada no dia 09 de novembro de 2021 com retorno previsto para o dia 13 de novembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala da Gestora do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Munícipio de Campos Belos - PREVCAMPOS, aos 09 dias do mês de novembro de 2021.

NEURA MÁRCIA DA COSTA XAVIER
Gestora do PREVCAMPOS

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C1D17556

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 974/2021 09 DE NOVEMBRO DE 2021. "DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Gestora do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Munícipio de Campos Belos - PREVCAMPOS, a Senhora **NEURA MÁRCIA DA COSTA XAVIER**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Municipal de nº 039/2021 de 04 de janeiro de 2021, etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem ao Servidor: **AURIONE CARVALHO DA SILVA**, portador do CPF de nº: **005.435.291-69**, lotado no PREVCAMPOS no cargo de Tesoureiro, com a finalidade de participar do 54º Congresso Nacional da ABIPEM, em Goiânia-Go.

Art. 2º - Conceder 04 (quatro) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada. Autorizando o Fundo de Previdência o pagamento da Portaria supracitada ao servidor acima o valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais).

Art. 3º - A viagem será realizada no dia 09 de novembro de 2021 com retorno previsto para o dia 13 de novembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala da Gestora do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Munícipio de Campos Belos - PREVCAMPOS, aos 09 dias do mês de novembro de 2021.

NEURA MÁRCIA DA COSTA XAVIER
Gestora do PREVCAMPOS

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:DBB54E34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 975/2021 09 DE NOVEMBRO DE 2021. "DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Rone Cezar Ferreira Marques**, portador do CPF de nº: 919.707.681-34, concursado, quando em viagem à cidade de Goiânia GO, com a finalidade de participar do 54º Congresso Nacional da ABIPEM, em Goiânia-Go.
Art. 2º - Conceder 04 (Quatro) diárias no valor de 200,00 (Duzentos) reais. Perfazendo assim a importância de R$ 800,00 (Oitocentos reais), autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 09 a 13 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 09 dias do mês de novembro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:DDFBD909

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 940/2021 13 DE OUTUBRO DE 2021.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Nelson Neres de Oliveira**, portador do CPF de nº: 556.645.391-00, comissionado que exerce o cargo de **Assessor Especial II**, quando em viagem à cidade de Foz do Iguaçu -PR, com a finalidade de buscar veículos doados pela Receita Federal ao município de Campos Belos GO.
Art. 2º - Conceder 05 (cinco) diárias no valor de 200,00 (Duzentos) reais. Perfazendo assim a importância de R$ 1.000,00 (Hum mil reais), autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 25 a 29 de setembro de 2021.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 13 dias do mês de outubro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:48AAAAE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 976/2021 09 DE NOVEMBRO DE 2021.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Silvio Nascimento Dias Junior**, portador do CPF de nº: 472.215.181-49, concursado, quando em viagem à cidade de Goiânia GO, com a finalidade de participar do 54º Congresso Nacional da ABIPEM, em Goiânia-Go.
Art. 2º - Conceder 04 (Quatro) diárias no valor de 250,00 (Duzentos e cinquenta) reais. Perfazendo assim a importância de R$ 1.000,00 (Hum mil reais), autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 09 a 13 de novembro de 2021.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 09 dias do mês de novembro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A2115B96

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 977/2021 09 DE NOVEMBRO DE 2021.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem a servidora **Cleidimar Rodrigues Soares de Abreu**, portadora do CPF de nº: 888.196.201-20, comissionada que exerce o cargo de Secretaria Municipal de Saúde, quando em viagem a cidade de Goiânia GO, para resolver demanda referente aos relatórios de produção da UPA.
Art. 2º - Conceder 02 e 1/2 (duas) diária e meia no valor de 250,00 (Duzentos e cinquenta) reais, perfazendo assim a importância de R$ 625,00 (Seiscentos e vinte e cinco) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento à servidora acima mencionada.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 28 a 30 de outubro de 2021.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 09 dias do mês de novembro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7922E211

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 978/2021 10 DE NOVEMBRO DE 2021.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem a servidora **Cleidimar Rodrigues Soares de Abreu**, portadora do CPF de nº: 888.196.201-20, comissionada que exerce o cargo de Secretaria Municipal de Saúde, quando em viagem a cidade de Goiânia GO, para participar de uma oficina do Grupo de Trabalho Macrorregional PRI.
Art. 2º - Conceder 01 e 1/2 (uma) diária e meia no valor de 250,00 (Duzentos e cinquenta) reais, perfazendo assim a importância de R$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento à servidora acima mencionada.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 10 a 11 de outubro de 2021.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 10 dias do mês de novembro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:ACB0F841

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 979/2021. DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021. "NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas,
Considerando as disposições do art. 22 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1.048/2010, de 06 de dezembro de 2010;
Considerando sentença judicial que determina a realização das avaliações para a concessão da progressão vertical dos professores municipais, regidos pelo Plano de carreira do magistério de Campos Belos,
R E S O L V E:
Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Campos Belos, composta pelos membros relacionados abaixo, com suas respectivas representações:

I – Wanderson Luiz de Oliveira – Secretário de Educação – Presidente da comissão;
II – Anna Carolina Torres de Moura- representante da Sec. de Administração;
III – Pricila Vieira dos Santos – representante de Gabinete;
IV– Elzimar Monteiro dos Santos – representante da Sec. de Finanças;
V –Ioná Alves de Almeida Bastos -representante da Sec. de Educação;
VI – Antônio Ferreira Barbosa – representante do SINDBELO;
VII – Sueli Alves dos Sant- representante do SINDBELO;
VIII – Leiva Márcia Rodrigues de Almeida – representante do SINTEGO;
IX – Ana Paula Miranda de Jesus– representante do SINTEGO.

Parágrafo Único - Os membros da comissão, ora nomeados, nada perceberão pelo desempenho do mandato.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de novembro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:0D63506D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 980/2021 11 DE NOVEMBRO DE 2021. "DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Paulo Bispo dos Santos**, portador do CPF de nº: 996.003.661-87, comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Chefe de Divisão Municipal de Saúde, quando em viagem à cidade de Goiânia GO, com a finalidade de participar de uma Oficina do Grupo de Trabalho Macrorregional.

Art. 2º - Conceder 01 e 1/2(uma e meia) diária no valor de 200,00 (Duzentos) reais. Perfazendo assim a importância de R$ 300,00 (trezentos reais), autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 10 a 11 de novembro de 2021.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 11 dias do mês de novembro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:82DCFCDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 981/2021 11 DE NOVEMBRO DE 2021. "DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao Servidor: **PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA,** portador do CPF de nº: 956.066.961-34, lotado no Gabinete, no cargo de Prefeito, quando em viagem à cidade de Goiânia GO, com a finalidade de participar de audiência no Gabinete da Câmara Federal do Deputados, para solicitar Emendas Parlamentares ao Município na cidade de Brasília -DF, e reunião com Senador Luiz do Carmo na cidade de Goiânia GO.

Art. 2º - Conceder 02 (duas) diárias no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo assim a importância de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos) reais. Autorizando a Tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.

Art. 3º - A viagem foi realizada no dia 08 a 10 de novembro 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 11 dias do mês de novembro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:DED4AD10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 982/2021. DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sr.ª **Dalva Barbosa dos Santos Prado,** férias referentes ao período aquisitivo de 22/05/2019 a 22/05/2020, sendo que a mesma terá início dia 15/11/2021 e término em 14/12/2021.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/11/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 16 de novembro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C96402A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 983/2021. DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sr.ª **Ormezilda Oliveira da Silva,** férias referentes ao período aquisitivo de 01/03/2020 a 01/03/2021, sendo que a mesma terá início dia 15/11/2021 e término em 14/12/2021.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/11/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 16 de novembro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:AA93E66C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 984/2021. DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sr.ª **Maria Rodrigues dos Santos,** férias referentes ao período aquisitivo de 10/06/2020 a 10/06/2021, sendo que a mesma terá início dia 15/11/2021 e término em 14/12/2021.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/11/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 16 de novembro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:6E1BB6AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 985/2021. DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sr.ª **Domingas Lucineide Pereira da Silva,** férias referentes ao período aquisitivo de 10/04/2020 a 10/04/2021, sendo que a mesma terá início dia 15/11/2021 e término em 14/12/2021.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/11/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 16 de novembro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:50A5D3A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 986/2021. DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. **Willian Vitor dos Santos**, férias referentes ao período aquisitivo de 22/04/18 a 22/04/2019, sendo que a mesma terá início dia 15/11/2021 e término em 14/12/2021.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/11/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 16 de novembro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7D052D50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 987/2021. DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. **Brasilino José da Silva**, férias referentes ao período aquisitivo de 03/02/20 a 03/02/2021, sendo que a mesma terá início dia 15/11/2021 e término em 14/12/2021.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/11/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 16 de novembro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C8D95C9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 988/2021. DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. **Dianari de Jesus**, férias referentes ao período aquisitivo de 15/11/20 a 15/11/2021, sendo que a mesma terá início dia 16/11/2021 e término em 15/12/2021.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 16 de novembro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:05C1108E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 989/2021. DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. **Martinho Antônio dos Santos**, férias referentes ao período aquisitivo de 02/08/19 a 02/08/2020, sendo que a mesma terá início dia 16/11/2021 e término em 15/12/2021.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 16 de novembro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1BB74D6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 990/2021. DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Srª. **Lauana Lopes de Paula**, férias referentes ao período aquisitivo de 15/06/20 a 15/06/2021, sendo que a mesma terá início dia 16/11/2021 e término em 15/12/2021.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 16 de novembro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:314E35E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 991/2021. DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Srª. **Luciene Maria de Oliveira**, férias referentes ao período aquisitivo de 01/03/19 a 01/03/2020, sendo que a mesma terá início dia 16/11/2021 e término em 15/12/2021.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 16 de novembro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1E46E883

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 992/2021 DE, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.
"PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições, legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar licença por motivo de doença à servidora publica municipal, a **Srª Elza Lucena Ferreira,** que exerce o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com pelo perido de 16/11/2021 á 27/11/2021.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de novembro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A26F5AC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 993/2021. DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Srª. **Maria Divina Bispo dos Santos**, férias referentes ao período aquisitivo de 01/03/20 a 01/03/2021, sendo que a mesma terá início dia 16/11/2021 e término em 15/12/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 16 de novembro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9B28F7E9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELANDIA. EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021. CANCELAMENTO DE EDITAL

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021.
CANCELAMENTO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELANDIA, Estado de Goiás, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do edital de TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para execução de obras de PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM PMF2, MEIO FIO, SARJETA E CALÇADAS, MEDINDO UM TOTAL DE 9.275,39 m² EM RUAS E AVENIDAS NO MUNICIPIO DE CASTELANDIA-GO. Informamos ainda o cancelamento da publicação de homologação publicado no DUO, DOE, AGM e JORNAL DIARIO DA MANHA, publicado em 16/11/2021. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente.

Castelândia., Go., 16 de Novembro de 2021.

NISLENE ROSA DE ARAUJO.
Presidente da CPL.
Decreto n. 009/2021.

Publicado por:
Milena da Silva Sousa
Código Identificador:C49AC790

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 065 DE 2021

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de moveis e eletrodomésticos para casa de apoio em Goiânia.
Abertura para o dia 29/11/2021 às 09:00h.
Para maiores informações acesse o site https://damianopolis.go.gov.br/

Damianópolis - GO, 16 de novembro de 2021.

Publicado por:
Suzana Fernandes Marinho
Código Identificador:C7AE9232

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM RAZÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N° 273/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIATUBA - CONTRATADO(A): ITAMAR FIRMINO DE FREITAS - As partes supra qualificadas celebram o presente Contrato de Pessoal em Caráter Emergencial e por Tempo Determinado, com fundamento no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1988 e inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133/21, por ser serviço temporário de excepcional interesse público, e devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº 15.008, de 24 de setembro de 2021, que autoriza contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado ao cargo de **MOTORISTA no Programa CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMILIA**, para suprir a demanda do quadro efetivo municipal até a homologação do novo concurso público que será realizado pelo Município de Goiatuba/GO, tendo em vista que o certame que estava em andamento foi anulado em razão do acolhimento da Recomendação n.º 2021005041299, exarada pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Goiatuba/GO, enquanto perdurar a situação ensejadora, mediante atendimento das cláusulas e condições que seguem: **CLÁUSULA PRIMEIRA**: Profissional com formação mínima de nível médio. Dirigir veículos automotores de transporte de passageiros, tais como ônibus, micro-ônibus, ambulâncias e outros. Dirigir caminhões, reboques e outros veículos de grande e pequeno porte. Fazer abastecimento, limpeza, lubrificações; verificar sistemas de arrefecimento, elétrico, pressão de pneus. Executar pequenos reparos de emergência e cumprir ordens de serviços; trocar pneumáticos e executar outras tarefas para o bom desempenho de suas atividades ou a critério do seu chefe imediato. **CLÁUSULA SEGUNDA**: Pela execução dos serviços, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A) a remuneração **mensal o valor de R$ 1.611,53 (HUM MIL, SEISCENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS)**, durante 04 meses, perfazendo um **valor total de R$ 6.446,12 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS)** devendo desses valores serem deduzidos os impostos legais e contribuição previdenciária, mediante depósito bancário em conta do favorecido(a). **CLÁUSULA TERCEIRA**: O(A) contratado(a) deverá prestar os serviços nas condições preestabelecidas neste Termo, e com carga horária de **44 HORAS SEMANAIS** ou conforme determinar o Secretário(a) Municipal de Assistência social. **CLÁUSULA QUARTA**: O presente Contrato terá início no dia **01/09/2021** e término no dia **31/12/2021**, o qual, após o encerramento do prazo de validade, será extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões e sem direito a qualquer verba indenizatória. **CLÁUSULA QUINTA**: Qualquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes do término determinado na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 10 (dez) dias. **CLÁUSULA SEXTA**: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo contratante, sem que ao (à) contratado(a) caiba qualquer reparação pecuniária, exceto quanto aos dias trabalhados até então, se o(a) contratado(a) incidir em qualquer das faltas administrativas ou insubordinação ao chefe hierárquico. Parágrafo Único: Poderá, igualmente ser rescindido o contrato, na forma do *caput*, ou seja, de forma sumária sem qualquer aviso prévio,

nos seguintes casos:Eventuais determinações, apontamentos ou orientações neste sentido pelo Poder Judiciário, Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público e demais órgãos fiscalizadores; Homologação de novo Concurso Público ou processo seletivo a ser realizado. **CLÁUSULA SÉTIMA**: O presente vínculo é de natureza contratual com vínculo exclusivamente administrativo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021. **CLÁUSULA OITAVA**: O processo seletivo público que deu origem aos contratos foi estribado no Decreto Municipal nº 15.008, de 24 de setembro de 2021 combinado com o inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133/21. **CLÁUSULA NONA:** As despesas decorrentes da execução dos serviços ora contratadas serão atendidas pelas rubricas: **12.1201.08.244.0052.2159.319004 (MANUTENÇÃO DO FMAS)**

Goiatuba/GO, 01 de setembro de 2021.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal. Dec14703/21

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:907C2BD3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, de Goiatuba Estado de Goiás, torna público, que fará realizar no dia 03 de dezembro de 2021, às 09h00min horas, na Rua São Francisco, 570, Centro, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo proposta de MENOR PREÇO, Regime de Execução Empreitada Global, objetivando a Contratação de Empresa Especializada de Engenharia Civil para Execução de Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Terraplanagem, no setor Jardim América no município de Goiatuba/GO, conforme memorial descritivo, planilhas e projetos em anexos, de acordo com as normas da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/06 e especificações, quantitativos no termo de referência no presente processo licitatório. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo fone (064) 3495-0077.

Goiatuba, 16 de novembro de 2021.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

FERNANDA SANTANA ROSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:F1A898D1

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
DECISÃO

Proc. Adm. Nº 2021022069
Pregão Presencial
Ata de Registro de Preços nº 012/2021

DECISÃO

OBJETO: Futura e eventual aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Fesg/UniCerrado.

Tendo em vista que os valores adjudicados no pregão foram acima do preço médio orçado pelo Departamento de Compras do FESG, o que viola o edital do certame e o Artigo 48 da Lei nº 8.666/93, sob a égide da Súmula nº 473 do STF, e do Artigo 49 da Lei de Licitações e Contratos, decido pela ANULAÇÃO de todos atos produzidos após a publicação do edital do Pregão nº 012/2021 com a rescisão unilateral da ata de registro de preços celebrado com a empresa POSTO JB EIRELI.

Por fim, determino a nova publicação do edital do certame, desta vez com a atualização dos valores estimados no dia da realização do certame, com o respectivo atendimento das exigências legais de publicação.

A presente decisão serve como intimação nos termos do Artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Goiatuba, 04 de novembro de 2021.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG/Unicerrado

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:29B3BDC4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 418/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: VANDERLEI COSTA LUZ

OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de TECNICO DE ENFERMAGEM preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando-se mensalmente a realização de plantões de 12 horas sendo semanais, no Hospital Municipal de Goiatuba Goiás.
.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)

Início: 16/11/2021
Término: 31/12/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 16 de novembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:C6553EDA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 483/2021

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas à Contratação de empresas para aquisição de produtos hospitalares para manutenção do Setor de Radiologia do Hospital Municipal de Goiatuba, conforme processo nº 2021023564 e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a Contratação de empresas para aquisição de produtos hospitalares para manutenção do Setor de Radiologia do Hospital Municipal de Goiatuba, conforme processo nº 2021023564.
Considerando que a aquisição de compra direta é de caráter de urgência devido a proporcionar melhorias aos usuários conforme documento em anexo.
E considerando ainda a disposição contida no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação das empresas**: TIRADENTES MEDICO HIOSPITALAR CNPJ: 01.536.135/0001-39** vencedora do menor preço no valor de R$ 1.584,00 (hum mil quinhentos oitenta e quatro reais) para Contratação de empresas para aquisição de produtos hospitalares para manutenção do Setor de Radiologia do Hospital Municipal de Goiatuba, conforme processo nº 2021023564 conforme discriminado no Termo de Referência, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GOIATUBA 04.0401.10.302.0052.2502-339030

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 16 de novembro de 2021

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do F

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:2CB7D3C4

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM RAZÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N° 275/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIATUBA - CONTRATADO(A): ANA CAROLINA SILVA MIRANDA- As partes supra qualificadas celebram o presente Contrato de Pessoal em Caráter Emergencial e por Tempo Determinado, com fundamento no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1988 e inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133/21, por ser serviço temporário de excepcional interesse público, e devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº 15.008, de 24 de setembro de 2021, que autoriza contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado ao cargo de **CUIDADORA NOTURNA NO LAR NOVO ALVORECER (CASA DA CRIANÇA)**, para suprir a demanda do quadro efetivo municipal até a homologação do novo concurso público que será realizado pelo Município de Goiatuba/GO, tendo em vista que o certame que estava em andamento foi anulado em razão do acolhimento da Recomendação n.º 2021005041299, exarada pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Goiatuba/GO, enquanto perdurar a situação ensejadora, mediante atendimento das cláusulas e condições que seguem: **CLÁUSULA PRIMEIRA**: Profissional com Ensino Médio Completo, Formação técnica específica ou experiência mínima comprovada; Desenvolver suas atribuições no período noturno. Fazer companhia, dar remédios de acordo com a prescrição médica, cuidar da higiene pessoal do acompanhado (no caso deste não conseguir realizá-la), preparar ou cuidar do preparo das refeições, para sejam de acordo com a orientação médica/nutricional, servir as refeições, levar o acompanhado para exercícios físicos e passeios autorizados pelo médico, levar o acompanhado à consultas médicas, fisioterapia etc., prezar pelo bem-estar e lazer do acompanhado, prestar auxílio em tarefas cotidianas do acompanhado, observar por possíveis problemas de saúde e conhecer os procedimentos requeridos em cada caso, manter-se em contato com os familiares do acompanhado e informá-los do estado de saúde e atividades realizadas, bem como com os médicos responsáveis pelo mesmo, prestar relatório de acompanhamento ao seu superior imediato. **CLÁUSULA SEGUNDA**: Pela execução dos serviços, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A) a remuneração **mensal o valor de R$ 1.486,06 (HUM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS)**, durante 04 meses perfazendo um **valor total de R$ 5.944,27 (CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)** devendo desses valores serem deduzidos os impostos legais e contribuição previdenciária, mediante depósito bancário em conta do favorecido(a). **CLÁUSULA TERCEIRA**: O(A) contratado(a) deverá prestar os serviços nas condições preestabelecidas neste Termo, e com carga horária de **44 HORAS SEMANAIS** ou conforme determinar o Secretário(a) Municipal de Assistência social. **CLÁUSULA QUARTA**: O presente Contrato terá início no dia **01/09/2021** e término no dia **31/12/2021**, o qual, após o encerramento do prazo de validade, será extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões e sem direito a qualquer verba indenizatória. **CLÁUSULA QUINTA**: Qualquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes do término determinado na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 10 (dez) dias. **CLÁUSULA SEXTA**: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo contratante, sem que ao (à) contratado(a) caiba qualquer reparação pecuniária, exceto quanto aos dias trabalhados até então, se o(a) contratado(a) incidir em qualquer das faltas administrativas ou insubordinação ao chefe hierárquico. Parágrafo Único: Poderá, igualmente ser rescindido o contrato, na forma do *caput*, ou seja, de forma sumária sem qualquer aviso prévio, nos seguintes casos:Eventuais determinações, apontamentos ou orientações neste sentido pelo Poder Judiciário, Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público e demais órgãos fiscalizadores; Homologação de novo Concurso Público ou processo seletivo a ser realizado. **CLÁUSULA SÉTIMA**: O presente vínculo é de natureza contratual com vínculo exclusivamente administrativo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021. **CLÁUSULA OITAVA**: O processo seletivo público que deu origem aos contratos foi estribado no Decreto Municipal nº 15.008, de 24 de setembro de 2021 combinado com o inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133/21. **CLÁUSULA NONA:** As despesas decorrentes da execução dos serviços ora contratadas serão atendidas pelas rubricas: **12.1201.08.243.0052.2199.319004 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PARA AÇÕES A CRIANÇA E ADOLESCENTE.**

Goiatuba/GO, 01 de setembro de 2021.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal. Dec14703/21

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:845A97BC

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM RAZÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N° 274/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIATUBA - CONTRATADO(A): GILMAR SILVA MIRANDA - As partes supra qualificadas celebram o presente Contrato de Pessoal em Caráter Emergencial e por Tempo Determinado, com fundamento no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1988 e inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133/21, por ser serviço temporário de excepcional interesse público, e devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº 15.008, de 24 de setembro de 2021, que autoriza contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS no LAR NOVO ALVORECER (CASA DA CRIANÇA)**, para suprir a demanda do quadro efetivo municipal até a homologação do novo concurso público que será realizado pelo Município de Goiatuba/GO, tendo em vista que o certame que estava em andamento foi anulado em razão do acolhimento da Recomendação n.º 2021005041299, exarada pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Goiatuba/GO, enquanto perdurar a situação ensejadora, mediante atendimento das cláusulas e condições que seguem: **CLÁUSULA PRIMEIRA**: Profissional com formação mínima de nível fundamental. Executar serviços gerais de limpeza interna de repartições públicas e externas, tais como poda de árvores, transporte de materiais, carga e descarga de veículos, auxiliar serviços de Ser Alfabetizado, cumprir todos os requisitos exigidos no edital de seleção, aprovação em Perfeita saúde física, acuidade visual e resistência às intempéries da natureza, agentes poluidores e disposição para trabalhos manuais, reparo em edificações, meio fio, sarjetas, obras de edificação e reforma, capina de passeios públicos, coleta e transporte de lixo, executar serviços de

manutenção de veículos, máquinas e equipamentos, embarcar e desembarcar mercadorias, bens, móveis, equipamentos e materiais diversos, executar serviços de portaria, de coleta e disposição do lixo em compartimento, recipiente ou depósito e outras atribuições correlatas. **CLÁUSULA SEGUNDA**: Pela execução dos serviços, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A) a remuneração **mensal o valor de R$1.238,39 (HUM MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)** durante 04 meses, perfazendo um **valor total de R$ 4.953,56 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)** devendo desses valores serem deduzidos os impostos legais e contribuição previdenciária, mediante depósito bancário em conta do favorecido(a). **CLÁUSULA TERCEIRA**: O(A) contratado(a) deverá prestar os serviços nas condições preestabelecidas neste Termo, e com carga horária de **44 HORAS SEMANAIS** ou conforme determinar o Secretário(a) Municipal de Assistência social. **CLÁUSULA QUARTA**: O presente Contrato terá início no dia **01/09/2021** e término no dia **31/12/2021**, o qual, após o encerramento do prazo de validade, será extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões e sem direito a qualquer verba indenizatória. **CLÁUSULA QUINTA**: Qualquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes do término determinado na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 10 (dez) dias. **CLÁUSULA SEXTA**: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo contratante, sem que ao (à) contratado(a) caiba qualquer reparação pecuniária, exceto quanto aos dias trabalhados até então, se o(a) contratado(a) incidir em qualquer das faltas administrativas ou insubordinação ao chefe hierárquico. Parágrafo Único: Poderá, igualmente ser rescindido o contrato, na forma do *caput*, ou seja, de forma sumária sem qualquer aviso prévio, nos seguintes casos: Eventuais determinações, apontamentos ou orientações neste sentido pelo Poder Judiciário, Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público e demais órgãos fiscalizadores; Homologação de novo Concurso Público ou processo seletivo a ser realizado. **CLÁUSULA SÉTIMA**: O presente vínculo é de natureza contratual com vínculo exclusivamente administrativo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021. **CLÁUSULA OITAVA**: O processo seletivo público que deu origem aos contratos foi estribado no Decreto Municipal nº 15.008, de 24 de setembro de 2021 combinado com o inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133/21. **CLÁUSULA NONA:** As despesas decorrentes da execução dos serviços ora contratadas serão atendidas pelas rubricas: **12.1201.08.243.0052.2199.319004 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PARA AÇÕES A CRIANÇA E ADOLESCENTE.**

Goiatuba/GO, 01 de setembro de 2021.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal. Dec14703/21

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:97242D2B

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM RAZÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N° 272/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIATUBA - CONTRATADO(A): Brunna Martins Cordeiro - As partes supra qualificadas celebram o presente Contrato de Pessoal em Caráter Emergencial e por Tempo Determinado, com fundamento no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1988 e inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133/21, por ser serviço temporário de excepcional interesse público, e devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº 15.008, de 24 de setembro de 2021, que autoriza contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado ao cargo de **DIGITADORA/ENTREVISTADORA no programa CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMILIA** para suprir a demanda do quadro efetivo municipal até a homologação do novo concurso público que será realizado pelo Município de Goiatuba/GO, tendo em vista que o certame que estava em andamento foi anulado em razão do acolhimento da Recomendação n.º 2021005041299, exarada pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Goiatuba/GO, enquanto perdurar a situação ensejadora, mediante atendimento das cláusulas e condições que seguem: **CLÁUSULA PRIMEIRA**: Nível Médio Completo com noções básicas de informática e Curso de digitação. - Apoio aos demais profissionais no que se refere às funções administrativas da Unidade; - Recepção inicial e fornecimento de informações aos usuários; - Agendamentos, contatos telefônicos; - Rotinas administrativas da unidade, relacionadas a seu funcionamento e relação com o órgão gestor e com a rede; - Participação das reuniões de equipe para o planejamento de atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados; - Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe. **CLÁUSULA SEGUNDA**: Pela execução dos serviços, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A) a remuneração **mensal o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais)** durante 04 meses, perfazendo um **valor total de R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)** devendo desses valores serem deduzidos os impostos legais e contribuição previdenciária, mediante depósito bancário em conta do favorecido(a). **CLÁUSULA TERCEIRA**: O(A) contratado(a) deverá prestar os serviços nas condições preestabelecidas neste Termo, e com carga horária de **44 HORAS SEMANAIS** ou conforme determinar o Secretário(a) Municipal de Assistência social. **CLÁUSULA QUARTA**: O presente Contrato terá início no dia **01/09/2021** e término no dia **31/12/2021**, o qual, após o encerramento do prazo de validade, será extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões e sem direito a qualquer verba indenizatória. **CLÁUSULA QUINTA**: Qualquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes do término determinado na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 10 (dez) dias. **CLÁUSULA SEXTA**: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo contratante, sem que ao (à) contratado(a) caiba qualquer reparação pecuniária, exceto quanto aos dias trabalhados até então, se o(a) contratado(a) incidir em qualquer das faltas administrativas ou insubordinação ao chefe hierárquico. **Parágrafo Único**: Poderá, igualmente ser rescindido o contrato, na forma do *caput*, ou seja, de forma sumária sem qualquer aviso prévio, nos seguintes casos: Eventuais determinações, apontamentos ou orientações neste sentido pelo Poder Judiciário, Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público e demais órgãos fiscalizadores; Homologação de novo Concurso Público ou processo seletivo a ser realizado. **CLÁUSULA SÉTIMA**: O presente vínculo é de natureza contratual com vínculo exclusivamente administrativo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021. **CLÁUSULA OITAVA**: O processo seletivo público que deu origem aos contratos foi estribado no Decreto Municipal nº 15.008, de 24 de setembro de 2021 combinado com o inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133/21. **CLÁUSULA NONA:** As despesas decorrentes da execução dos serviços ora contratadas serão atendidas pelas rubricas: **12.1201.08.244.0052.2159.319004 (MANUTENÇÃO DO FMAS)** .

Goiatuba/GO, 01 de setembro de 2021.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal. Dec14703/21

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:D26AE22C

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM RAZÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N° 271/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIATUBA - CONTRATADO(A): LINDIA ABGAIL MARTINS - As partes supra qualificadas celebram o presente Contrato de Pessoal em Caráter Emergencial e por Tempo Determinado, com fundamento no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1988 e inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133/21, por ser serviço temporário de excepcional interesse público, e devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº 15.008, de 24 de setembro de 2021, que autoriza contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado ao cargo de **DIGITADORA/ENTREVISTADORA no Programa CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMILIA**, para suprir a demanda do quadro efetivo municipal até a homologação do novo concurso público que

será realizado pelo Município de Goiatuba/GO, tendo em vista que o certame que estava em andamento foi anulado em razão do acolhimento da Recomendação n.º 2021005041299, exarada pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Goiatuba/GO, enquanto perdurar a situação ensejadora, mediante atendimento das cláusulas e condições que seguem: **CLÁUSULA PRIMEIRA**: Nível Médio Completo com noções básicas de informática e Curso de digitação. - Apoio aos demais profissionais no que se refere às funções administrativas da Unidade; - Recepção inicial e fornecimento de informações aos usuários; - Agendamentos, contatos telefônicos; - Rotinas administrativas da unidade, relacionadas a seu funcionamento e relação com o órgão gestor e com a rede; - Participação das reuniões de equipe para o planejamento de atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados; - Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe. **CLÁUSULA SEGUNDA**: Pela execução dos serviços, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A) a remuneração **mensal o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais)** durante 04 meses, perfazendo um **valor total de R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)** devendo desses valores serem deduzidos os impostos legais e contribuição previdenciária, mediante depósito bancário em conta do favorecido(a). **CLÁUSULA TERCEIRA**: O(A) contratado(a) deverá prestar os serviços nas condições preestabelecidas neste Termo, e com carga horária de **44 HORAS SEMANAIS** ou conforme determinar o Secretário(a) Municipal de Assistência social. **CLÁUSULA QUARTA**: O presente Contrato terá início no dia 01/**09/2021** e término no dia **31/12/2021**, o qual, após o encerramento do prazo de validade, será extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões e sem direito a qualquer verba indenizatória. **CLÁUSULA QUINTA**: Qualquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes do término determinado na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 10 (dez) dias. **CLÁUSULA SEXTA**: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo contratante, sem que ao (à) contratado(a) caiba qualquer reparação pecuniária, exceto quanto aos dias trabalhados até então, se o(a) contratado(a) incidir em qualquer das faltas administrativas ou insubordinação ao chefe hierárquico. **Parágrafo Único**: Poderá, igualmente ser rescindido o contrato, na forma do *caput*, ou seja, de forma sumária sem qualquer aviso prévio, nos seguintes casos: Eventuais determinações, apontamentos ou orientações neste sentido pelo Poder Judiciário, Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público e demais órgãos fiscalizadores; Homologação de novo Concurso Público ou processo seletivo a ser realizado. **CLÁUSULA SÉTIMA**: O presente vínculo é de natureza contratual com vínculo exclusivamente administrativo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021. **CLÁUSULA OITAVA**: O processo seletivo público que deu origem aos contratos foi estribado no Decreto Municipal nº 15.008, de 24 de setembro de 2021 combinado com o inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133/21. **CLÁUSULA NONA:** As despesas decorrentes da execução dos serviços ora contratadas serão atendidas pelas rubricas: **12.1201.08.244.0052.2159.319004 (MANUTENÇÃO DO FMAS)**

Goiatuba/GO, 01 de setembro de 2021.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal. Dec14703/21

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:B5887679

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM RAZÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N° 270/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIATUBA - CONTRATADO(A): SCARLETT HORARRA FLAUZINO - As partes supra qualificadas celebram o presente Contrato de Pessoal em Caráter Emergencial e por Tempo Determinado, com fundamento no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1988 e inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133/21, por ser serviço temporário de excepcional interesse público, e devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº 15.008, de 24 de setembro de 2021, que autoriza contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado ao cargo de **DIGITADORA/ENTREVISTADORA no Programa CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMILIA**, para suprir a demanda do quadro efetivo municipal até a homologação do novo concurso público que será realizado pelo Município de Goiatuba/GO, tendo em vista que o certame que estava em andamento foi anulado em razão do acolhimento da Recomendação n.º 2021005041299, exarada pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Goiatuba/GO, enquanto perdurar a situação ensejadora, mediante atendimento das cláusulas e condições que seguem: **CLÁUSULA PRIMEIRA**: Nível Médio Completo com noções básicas de informática e Curso de digitação. - Apoio aos demais profissionais no que se refere às funções administrativas da Unidade; - Recepção inicial e fornecimento de informações aos usuários; - Agendamentos, contatos telefônicos; - Rotinas administrativas da unidade, relacionadas a seu funcionamento e relação com o órgão gestor e com a rede; - Participação das reuniões de equipe para o planejamento de atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados; - Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe. **CLÁUSULA SEGUNDA**: Pela execução dos serviços, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A) a remuneração **mensal o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais)** durante 04 meses, perfazendo um **valor total de R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)** devendo desses valores serem deduzidos os impostos legais e contribuição previdenciária, mediante depósito bancário em conta do favorecido(a). **CLÁUSULA TERCEIRA**: O(A) contratado(a) deverá prestar os serviços nas condições preestabelecidas neste Termo, e com carga horária de **44 HORAS SEMANAIS** ou conforme determinar o Secretário(a) Municipal de Assistência social. **CLÁUSULA QUARTA**: O presente Contrato terá início no dia **01/09/2021** e término no dia **31/12/2021**, o qual, após o encerramento do prazo de validade, será extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões e sem direito a qualquer verba indenizatória. **CLÁUSULA QUINTA**: Qualquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes do término determinado na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 10 (dez) dias. **CLÁUSULA SEXTA**: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo contratante, sem que ao (à) contratado(a) caiba qualquer reparação pecuniária, exceto quanto aos dias trabalhados até então, se o(a) contratado(a) incidir em qualquer das faltas administrativas ou insubordinação ao chefe hierárquico. **Parágrafo Único**: Poderá, igualmente ser rescindido o contrato, na forma do *caput*, ou seja, de forma sumária sem qualquer aviso prévio, nos seguintes casos: Eventuais determinações, apontamentos ou orientações neste sentido pelo Poder Judiciário, Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público e demais órgãos fiscalizadores; Homologação de novo Concurso Público ou processo seletivo a ser realizado. **CLÁUSULA SÉTIMA**: O presente vínculo é de natureza contratual com vínculo exclusivamente administrativo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021. **CLÁUSULA OITAVA**: O processo seletivo público que deu origem aos contratos foi estribado no Decreto Municipal nº 15.008, de 24 de setembro de 2021 combinado com o inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133/21. **CLÁUSULA NONA:** As despesas decorrentes da execução dos serviços ora contratadas serão atendidas pelas rubricas: **12.1201.08.244.0052.2159.319004 (MANUTENÇÃO DO FMAS)**

Goiatuba/GO, 01 de setembro de 2021.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal. Dec14703/21

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:4D32FFCC

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM RAZÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N° 267/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIATUBA - CONTRATADO(A): GLAUCIA RODRIGUES DA SILVA - As partes supra qualificadas celebram o presente Contrato de Pessoal em Caráter Emergencial e por Tempo Determinado, com fundamento no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1988 e inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133/21, por ser serviço temporário de excepcional interesse público, e devidamente

autorizados pelo Decreto Municipal nº 15.008, de 24 de setembro de 2021, que autoriza contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado ao cargo de **VISITADORA no programa CRIANÇA FELIZ**, para suprir a demanda do quadro efetivo municipal até a homologação do novo concurso público que será realizado pelo Município de Goiatuba/GO, tendo em vista que o certame que estava em andamento foi anulado em razão do acolhimento da Recomendação n.º 2021005041299, exarada pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Goiatuba/GO, enquanto perdurar a situação ensejadora, mediante atendimento das cláusulas e condições que seguem: **CLÁUSULA PRIMEIRA**: O(a) contratado(a) deverá desempenhará a função de apoiar a família/cuidadores, compreendendo suas demandas e reconhecendo seu potencial; Ter senso crítico para examinar suas próprias limitações e dificuldades e abertura para dialogar com o supervisor, estando aberto às suas orientações e sugestões; Organizar o plano mensal de trabalho sob orientação do supervisor; Observar os protocolos de visitação e fazer os devidos registros das informações acerca das visitas; Consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário; Acolher, registrar, identificar e discutir com o supervisor situações que requeiram encaminhamentos para a rede, visando sua efetivação (como educação, cultura, justiça, saúde ou assistência social). Observar os protocolos de visitação e fazer os devidos registros das informações acerca das atividades desenvolvidas; Consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário; Registrar as visitas em formulário próprio; Identificar e discutir com o supervisor demandas e situações que requeiram encaminhamentos para a rede, visando sua efetivação (como educação, cultura, justiça, saúde ou assistência social. **CLÁUSULA SEGUNDA**: Pela execução dos serviços, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A) a remuneração **mensal o valor de R$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS)** durante 04 meses, perfazendo um **valor total de R$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)** devendo desses valores serem deduzidos os impostos legais e contribuição previdenciária, mediante depósito bancário em conta do favorecido(a). **CLÁUSULA TERCEIRA**: O(A) contratado(a) deverá prestar os serviços nas condições preestabelecidas neste Termo, e com carga horária de **40 HORAS SEMANAIS** ou conforme determinar o Secretário(a) Municipal de Assistência social. **CLÁUSULA QUARTA**: O presente Contrato terá início no dia **01/09/2021** e término no dia **31/12/2021**, o qual, após o encerramento do prazo de validade, será extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões e sem direito a qualquer verba indenizatória. **CLÁUSULA QUINTA**: Qualquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes do término determinado na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 10 (dez) dias. **CLÁUSULA SEXTA**: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo contratante, sem que ao (à) contratado(a) caiba qualquer reparação pecuniária, exceto quanto aos dias trabalhados até então, se o(a) contratado(a) incidir em qualquer das faltas administrativas ou insubordinação ao chefe hierárquico. Parágrafo Único: Poderá, igualmente ser rescindido o contrato, na forma do *caput*, ou seja, de forma sumária sem qualquer aviso prévio, nos seguintes casos: Eventuais determinações, apontamentos ou orientações neste sentido pelo Poder Judiciário, Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público e demais órgãos fiscalizadores; Homologação de novo Concurso Público ou processo seletivo a ser realizado. **CLÁUSULA SÉTIMA**: O presente vínculo é de natureza contratual com vínculo exclusivamente administrativo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021. **CLÁUSULA OITAVA**: O processo seletivo público que deu origem aos contratos foi estribado no Decreto Municipal nº 15.008, de 24 de setembro de 2021 combinado com o inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA NONA: As despesas decorrentes da execução dos serviços ora contratadas serão atendidas pelas rubricas: **12.1201.08.244.0052.2210.319004 (MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA-CRIANÇA FELIZ).**

Goiatuba/GO, 01 de setembro de 2021.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal. Dec14703/21

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:022B72B0

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM RAZÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N° 269/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIATUBA - CONTRATADO(A): INGRID MONIELLE SOUSA CARDOSO - As partes supra qualificadas celebram o presente Contrato de Pessoal em Caráter Emergencial e por Tempo Determinado, com fundamento no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1988 e inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133/21, por ser serviço temporário de excepcional interesse público, e devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº 15.008, de 24 de setembro de 2021, que autoriza contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado ao cargo de **VISITADORA no programa CRIANÇA FELIZ**, para suprir a demanda do quadro efetivo municipal até a homologação do novo concurso público que será realizado pelo Município de Goiatuba/GO, tendo em vista que o certame que estava em andamento foi anulado em razão do acolhimento da Recomendação n.º 2021005041299, exarada pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Goiatuba/GO, enquanto perdurar a situação ensejadora, mediante atendimento das cláusulas e condições que seguem: **CLÁUSULA PRIMEIRA**: O(a) contratado(a) deverá desempenhará a função de apoiar a família/cuidadores, compreendendo suas demandas e reconhecendo seu potencial; Ter senso crítico para examinar suas próprias limitações e dificuldades e abertura para dialogar com o supervisor, estando aberto às suas orientações e sugestões; Organizar o plano mensal de trabalho sob orientação do supervisor; Observar os protocolos de visitação e fazer os devidos registros das informações acerca das visitas; Consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário; Acolher, registrar, identificar e discutir com o supervisor situações que requeiram encaminhamentos para a rede, visando sua efetivação (como educação, cultura, justiça, saúde ou assistência social). Observar os protocolos de visitação e fazer os devidos registros das informações acerca das atividades desenvolvidas; Consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário; Registrar as visitas em formulário próprio; Identificar e discutir com o supervisor demandas e situações que requeiram encaminhamentos para a rede, visando sua efetivação (como educação, cultura, justiça, saúde ou assistência social. **CLÁUSULA SEGUNDA**: Pela execução dos serviços, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A) a remuneração **mensal o valor de R$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS)** durante 04 meses, perfazendo um **valor total de R$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)** devendo desses valores serem deduzidos os impostos legais e contribuição previdenciária, mediante depósito bancário em conta do favorecido(a). **CLÁUSULA TERCEIRA**: O(A) contratado(a) deverá prestar os serviços nas condições preestabelecidas neste Termo, e com carga horária de **40 HORAS SEMANAIS** ou conforme determinar o Secretário(a) Municipal de Assistência social. **CLÁUSULA QUARTA**: O presente Contrato terá início no dia **01/09/2021** e término no dia **31/12/2021**, o qual, após o encerramento do prazo de validade, será extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões e sem direito a qualquer verba indenizatória. **CLÁUSULA QUINTA**: Qualquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes do término determinado na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 10 (dez) dias. **CLÁUSULA SEXTA**: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo contratante, sem que ao (à) contratado(a) caiba qualquer reparação pecuniária, exceto quanto aos dias trabalhados até então, se o(a) contratado(a) incidir em qualquer das faltas administrativas ou insubordinação ao chefe hierárquico. Parágrafo Único: Poderá, igualmente ser rescindido o contrato, na forma do *caput*, ou seja, de forma sumária sem qualquer aviso prévio, nos seguintes casos: Eventuais determinações, apontamentos ou orientações neste sentido pelo Poder Judiciário, Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público e demais órgãos fiscalizadores; Homologação de novo Concurso Público ou processo seletivo a ser realizado. **CLÁUSULA SÉTIMA**: O presente vínculo é de natureza contratual com vínculo exclusivamente administrativo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA OITAVA: O processo seletivo público que deu origem aos contratos foi estribado no Decreto Municipal nº 15.008, de 24 de setembro de 2021 combinado com o inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133/21. **CLÁUSULA NONA:** As despesas decorrentes da execução dos serviços ora contratadas serão atendidas pelas rubricas: **12.1201.08.244.0052.2210.319004 (MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA-CRIANÇA FELIZ).**

Goiatuba/GO, 01 de setembro de 2021.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal. Dec14703/21

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:74268F6E

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM RAZÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N° 268/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIATUBA - CONTRATADO(A): LARA CRISTINA BORGES SILVA- As partes supra qualificadas celebram o presente Contrato de Pessoal em Caráter Emergencial e por Tempo Determinado, com fundamento no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1988 e inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133/21, por ser serviço temporário de excepcional interesse público, e devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº 15.008, de 24 de setembro de 2021, que autoriza contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado ao cargo de **VISTADORA no programa CRIANÇA FELIZ**, para suprir a demanda do quadro efetivo municipal até a homologação do novo concurso público que será realizado pelo Município de Goiatuba/GO, tendo em vista que o certame que estava em andamento foi anulado em razão do acolhimento da Recomendação n.º 2021005041299, exarada pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Goiatuba/GO, enquanto perdurar a situação ensejadora, mediante atendimento das cláusulas e condições que seguem: **CLÁUSULA PRIMEIRA**: O(a) contratado(a) deverá desempenhará a função de apoiar a família/cuidadores, compreendendo suas demandas e reconhecendo seu potencial; Ter senso crítico para examinar suas próprias limitações e dificuldades e abertura para dialogar com o supervisor, estando aberto às suas orientações e sugestões; Organizar o plano mensal de trabalho sob orientação do supervisor; Observar os protocolos de visitação e fazer os devidos registros das informações acerca das visitas; Consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário; Acolher, registrar, identificar e discutir com o supervisor situações que requeiram encaminhamentos para a rede, visando sua efetivação (como educação, cultura, justiça, saúde ou assistência social). Observar os protocolos de visitação e fazer os devidos registros das informações acerca das atividades desenvolvidas; Consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário; Registrar as visitas em formulário próprio; Identificar e discutir com o supervisor demandas e situações que requeiram encaminhamentos para a rede, visando sua efetivação (como educação, cultura, justiça, saúde ou assistência social. **CLÁUSULA SEGUNDA**: Pela execução dos serviços, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A) a remuneração **mensal o valor de R$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS)** durante 04 meses, perfazendo um **valor total de R$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)** devendo desses valores serem deduzidos os impostos legais e contribuição previdenciária, mediante depósito bancário em conta do favorecido(a). **CLÁUSULA TERCEIRA**: O(A) contratado(a) deverá prestar os serviços nas condições preestabelecidas neste Termo, e com carga horária de **40 HORAS SEMANAIS** ou conforme determinar o Secretário(a) Municipal de Assistência social. **CLÁUSULA QUARTA**: O presente Contrato terá início no dia **01/09/2021** e término no dia **31/12/2021**, o qual, após o encerramento do prazo de validade, será extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões e sem direito a qualquer verba indenizatória. **CLÁUSULA QUINTA**: Qualquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes do término determinado na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 10 (dez) dias. **CLÁUSULA SEXTA**: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo contratante, sem que ao (à) contratado(a) caiba qualquer reparação pecuniária, exceto quanto aos dias trabalhados até então, se o(a) contratado(a) incidir em qualquer das faltas administrativas ou insubordinação ao chefe hierárquico. Parágrafo Único: Poderá, igualmente ser rescindido o contrato, na forma do *caput*, ou seja, de forma sumária sem qualquer aviso prévio, nos seguintes casos: Eventuais determinações, apontamentos ou orientações neste sentido pelo Poder Judiciário, Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público e demais órgãos fiscalizadores; Homologação de novo Concurso Público ou processo seletivo a ser realizado. **CLÁUSULA SÉTIMA**: O presente vínculo é de natureza contratual com vínculo exclusivamente administrativo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021. **CLÁUSULA OITAVA**: O processo seletivo público que deu origem aos contratos foi estribado no Decreto Municipal nº 15.008, de 24 de setembro de 2021 combinado com o inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133/21. **CLÁUSULA NONA:** As despesas decorrentes da execução dos serviços ora contratadas serão atendidas pelas rubricas: **12.1201.08.244.0052.2210.319004 (MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA-CRIANÇA FELIZ)** .

Goiatuba/GO, 01 de setembro de 2021.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal. Dec14703/21

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:A1994EAA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM RAZÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N° 266/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIATUBA- CONTRATADO(A): MARIA CHRISTINA SILVA FERREIRA - As partes supra qualificadas celebram o presente Contrato de Pessoal em Caráter Emergencial e por Tempo Determinado, com fundamento no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1988 e inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133/21, por ser serviço temporário de excepcional interesse público, e devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº 15.008, de 24 de setembro de 2021, que autoriza contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado ao cargo de **SUPERVISORA/COORDENADORA no programa CRIANÇA FELIZ**, para suprir a demanda do quadro efetivo municipal até a homologação do novo concurso público que será realizado pelo Município de Goiatuba/GO, tendo em vista que o certame que estava em andamento foi anulado em razão do acolhimento da Recomendação n.º 2021005041299, exarada pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Goiatuba/GO, enquanto perdurar a situação ensejadora, mediante atendimento das cláusulas e condições que seguem: **CLÁUSULA PRIMEIRA**: O(a) contratado(a) deverá Apoiar o visitador, apoiando o trabalho das visitas, orientando e estimulando as reflexões conjuntas acerca das demandas provenientes 01 das famílias atendidas; - Responsável a ser o elo do Programa com as instâncias de gestão, notadamente o Comitê Gestor e a Coordenação do Programa na respectiva esfera federativa; - Viabilizar a realização de atividades em grupos com as famílias visitadas, articulando CRAS/UBS, sempre que possível, para o desenvolvimento destas ações; -Articular encaminhamentos para inclusão das famílias na respectivas políticas sociais que possam atender as demandas identificadas nas visitas domiciliares; - Mobilizar os recursos da rede e da comunidade para apoiar o trabalho dos visitadores, o desenvolvimento das crianças e a atenção às demandas das famílias; - Levar situações complexas, lacunas e outras questões operacionais para debate no Grupo Técnico, sempre que necessário para a melhoria da atenção às famílias. **CLÁUSULA SEGUNDA**: Pela execução dos serviços, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A) a remuneração **mensal o valor de R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)** durante 04 meses, perfazendo um **valor total de R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)** devendo desses valores serem deduzidos os impostos legais e contribuição previdenciária, mediante depósito bancário em conta do favorecido(a). **CLÁUSULA TERCEIRA**: O(A) contratado(a) deverá prestar os serviços nas condições preestabelecidas neste Termo, e com carga horária de **44 HORAS**

SEMANAIS ou conforme determinar o Secretário(a) Municipal de Assistência social. **CLÁUSULA QUARTA**: O presente Contrato terá início no dia **01/09/2021** e término no dia **31/12/2021**, o qual, após o encerramento do prazo de validade, será extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões e sem direito a qualquer verba indenizatória. **CLÁUSULA QUINTA**: Qualquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes do término determinado na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 10 (dez) dias. **CLÁUSULA SEXTA**: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo contratante, sem que ao (à) contratado(a) caiba qualquer reparação pecuniária, exceto quanto aos dias trabalhados até então, se o(a) contratado(a) incidir em qualquer das faltas administrativas ou insubordinação ao chefe hierárquico. Parágrafo Único: Poderá, igualmente ser rescindido o contrato, na forma do *caput*, ou seja, de forma sumária sem qualquer aviso prévio, nos seguintes casos: Eventuais determinações, apontamentos ou orientações neste sentido pelo Poder Judiciário, Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público e demais órgãos fiscalizadores; Homologação de novo Concurso Público ou processo seletivo a ser realizado. **CLÁUSULA SÉTIMA**: O presente vínculo é de natureza contratual com vínculo exclusivamente administrativo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021. **CLÁUSULA OITAVA**: O processo seletivo público que deu origem aos contratos foi estribado no Decreto Municipal nº 15.008, de 24 de setembro de 2021 combinado com o inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133/21. **CLÁUSULA NONA:** As despesas decorrentes da execução dos serviços ora contratadas serão atendidas pelas rubricas: **12.1201.08.244.0052.2210.319004 (MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA-CRIANÇA FELIZ).**

Goiatuba/GO, 01 de setembro de 2021.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal. Dec14703/21

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:ED399A2E

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM RAZÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N° 276/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIATUBA - CONTRATADO(A): MARIA CAROLINA BARROS GARCIA - As partes supra qualificadas celebram o presente Contrato de Pessoal em Caráter Emergencial e por Tempo Determinado, com fundamento no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1988 e inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133/21, por ser serviço temporário de excepcional interesse público, e devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº 15.008, de 24 de setembro de 2021, que autoriza contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado ao cargo de **OPERADORA NA VACA MECANICA**, para suprir a demanda do quadro efetivo municipal até a homologação do novo concurso público que será realizado pelo Município de Goiatuba/GO, tendo em vista que o certame que estava em andamento foi anulado em razão do acolhimento da Recomendação n.º 2021005041299, exarada pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Goiatuba/GO, enquanto perdurar a situação ensejadora, mediante atendimento das cláusulas e **CLÁUSULA PRIMEIRA**: O(a) contratado(a) deverá funcionar máquinas mecânicas, eletromecânicas ou motorizadas de beneficiamento de produtos agrícolas, tais como, máquinas de limpar, selecionar, separar, transformar ou tratar grãos. Proceder consertos, reparação de instrumentos, substituição de peças e manutenção no maquinário. Planejar e executar meios de produção, ensacamento, conservação e guarda. Fazer cumprir instruções técnicas no beneficiamento, ler e interpretação memoriais técnicos e executar outras atribuições correlatas. **CLÁUSULA SEGUNDA**: Pela execução dos serviços, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A) a remuneração **mensal o valor de R$1.611,53 (HUM MIL, SEISCENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS),** durante 04 meses perfazendo um **valor total de R$ 6.446,12 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS)** devendo desses valores serem deduzidos os impostos legais e contribuição previdenciária, mediante depósito bancário em conta do favorecido(a). **CLÁUSULA TERCEIRA**: O(A) contratado(a) deverá prestar os serviços nas condições preestabelecidas neste Termo, e com carga horária de **44 HORAS SEMANAIS** ou conforme determinar o Secretário(a) Municipal de Assistência social. **CLÁUSULA QUARTA**: O presente Contrato terá início no dia **01/09/2021** e término no dia **31/12/2021**, o qual, após o encerramento do prazo de validade, será extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões e sem direito a qualquer verba indenizatória. **CLÁUSULA QUINTA**: Qualquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes do término determinado na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 10 (dez) dias. **CLÁUSULA SEXTA**: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo contratante, sem que ao (à) contratado(a) caiba qualquer reparação pecuniária, exceto quanto aos dias trabalhados até então, se o(a) contratado(a) incidir em qualquer das faltas administrativas ou insubordinação ao chefe hierárquico. Parágrafo Único: Poderá, igualmente ser rescindido o contrato, na forma do *caput*, ou seja, de forma sumária sem qualquer aviso prévio, nos seguintes casos: Eventuais determinações, apontamentos ou orientações neste sentido pelo Poder Judiciário, Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público e demais órgãos fiscalizadores; Homologação de novo Concurso Público ou processo seletivo a ser realizado. **CLÁUSULA SÉTIMA**: O presente vínculo é de natureza contratual com vínculo exclusivamente administrativo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021. **CLÁUSULA OITAVA**: O processo seletivo público que deu origem aos contratos foi estribado no Decreto Municipal nº 15.008, de 24 de setembro de 2021 combinado com o inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133/21. **CLÁUSULA NONA:** As despesas decorrentes da execução dos serviços ora contratadas serão atendidas pelas rubricas: **12.1201.08.244.0052.2086.319004 (MANUTENÇÃO DA VACA MECANICA) .**

Goiatuba/GO, 01 de setembro de 2021.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal. Dec14703/21

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:5373F322

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021

EDITAL Nº 035/2021 PROCESSO nº 3934/2021. Objeto: **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS – CAMARA REFRIGERADA E FREEER VERTICAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE INDIARA, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO NO EDITAL**. O Prefeito Municipal e a Pregoeira decidem CANCELAR o processo licitatório, devido solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, haja vista que o valor ofertado pela empresa participante do certame na sua proposta de preços um dos valores ficou acima da media do preço emitida pelo Departamento de Compras, motivo o qual CANCELAMOS o edital. Demais informações a Comissão de Licitação, está à disposição para esclarecimentos, sito na Rua Mizael Machado, s/n, centro, Indiara, Goiás.

Indiara, Goiás, aos 16 dias no mês de Novembro do ano de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:3CCC2859

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS/CREDENCIAMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 474/2021 DO CREDENCIAMENTO Nº 318/2021

CONTRATANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIO:TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA– GESTORA DO FMS.CONTRATADA:**ISABELLY SILVA SOUZA**, brasileira, solteira, enfermeira, inscrita no COREN/GO sob nº 689.534, CPF sob nº 053.705.191-02, residente e domiciliado em Indiara – Goiás.**ESPÉCIE:**Termo aditivo de reajuste de valor.**DO REAJUSTE DE VALOR:**O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste de valor de 11,45% da prestação de serviços ao valor do contrato original.**MODALIDADE:**Chamamento Publico/Credenciamento.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.**VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:**R$ 616,00 (seiscentos e dezesseis reais).**DATA DA ASSINATURA:**01/11/2021.

Indiara – Goiás, 16 de Novembro de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 470/2021
DO CREDENCIAMENTO Nº 440/2021

CONTRATANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIO:TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA– GESTORA DO FMS.CONTRATADA:**MANOELA MARTINS RIBEIRO**, pessoa física, brasileira, solteira, enfermeira, inscrita no COREN/GO sob nº 692.596, CPF sob nº 043.401.191-64 e RG sob nº 5238614 2ª via SSP/GO, residente e domiciliada na cidade de Indiara – Goiás.**ESPÉCIE:**Termo aditivo de reajuste de valor.**DO REAJUSTE DE VALOR:**O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste de valor de 11,45% na prestação de serviços ao valor do contrato original.**MODALIDADE:**Chamamento Publico/Credenciamento.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.**VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:**R$ 616,00 (seiscentos e dezesseis reais).**DATA DA ASSINATURA:**01/11/2021.

Indiara – Goiás, 16 de Novembro de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 471/2021
DO CREDENCIAMENTO Nº 423/2021

CONTRATANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIO:TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA– GESTORA DO FMS.CONTRATADA:**MARIA DOS ANJOS CRISPIM B. DANTAS**, pessoa física, brasileira, casada, técnico de enfermagem, inscrita no COREN/GO sob nº 251.074, CPF sob nº 863.928.321-49 e RG sob nº 33701075234964 SSO/GO, residente e domiciliada na cidade de Indiara – Goiás.**ESPÉCIE:**Termo aditivo de reajuste de valor.**DO REAJUSTE DE VALOR:**O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste de valor de 15,92% na prestação de serviços ao valor do contrato original.**MODALIDADE:**Chamamento Publico/Credenciamento.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.**VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:**R$ 412,00 (quatrocentos e doze reais).**DATA DA ASSINATURA:**01/11/2021.

Indiara – Goiás, 16 de Novembro de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 472/2021
DO CREDENCIAMENTO Nº 422/2021

CONTRATANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIO:TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA– GESTORA DO FMS.CONTRATADA:**ROCHA BALBINO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no**CNPJ sob nº 38.056.130/0001-19**, estabelecida a Rua Cristian Bernard, nº 223, Quadra 02-A Lote 03, Centro, na cidade de Indiara – Goiás, neste ato representado por Sr.**ALEX HENRIQUE DA ROCHA BALBINO**, brasileiro, solteiro, medico inscrito no CRM/GO sob nº 26269, residente e domiciliado em Indiara – Goiás.**ESPÉCIE:**Termo aditivo de reajuste de valor.**DO REAJUSTE DE VALOR:**O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste de valor de 21,43% na prestação de serviços ao valor do contrato original.**MODALIDADE:**Chamamento Publico/Credenciamento.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.**VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:**R$ 6.000,00 (seis mil reais).**DATA DA ASSINATURA:**01/11/2021.

Indiara – Goiás, 16 de Novembro de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 449/2021
DO CREDENCIAMENTO Nº 185/2021

CONTRATANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIO:TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA– GESTORA DO FMS.CONTRATADA:**ARNALDO ESTEVÃO DE MATOS JUNIOR**, brasileiro, casado, educador físico, inscrito no CREF sob nº 010624-4/GO, portador do CPF sob nº 042.642.641-03, residente e domiciliado em Indiara – Goiás.**ESPÉCIE:**Termo aditivo de reajuste de valor.**DO REAJUSTE DE VALOR:**O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste de valor de 12% na prestação de serviços ao valor do contrato original.**MODALIDADE:**Chamamento Publico/Credenciamento.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.**VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:**R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).**DATA DA ASSINATURA:**01/11/2021.

Indiara – Goiás, 16 de Novembro de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:F21D9B57

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 451/2021 DO CONTRATO Nº 228/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SIGNATARIO: TEREZINHA DE LOUDES CUNHA E SOUSA – GESTORA DO FMS CONTRATADA: SAMANTHA ALVES DE SOUZA SANTOS – ME, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rua 2071 Unidade 207, s/n, Quadra 00 Lote 01 Sala 04, Parque Atheneu, na Cidade de Goiânia – Goiás, fone (62) 3997-3090, com seus atos constitutivos registrados no CNPJ sob o **nº 15.488.199/0001-16**, neste ato representado (o) pela titular a Sra. **SAMANTHA ALVES DE SOUZA SANTOS**, portadora (o) do CPF sob nº 916.939.931-04 e RG sob nº 5111412 SSP/GO, residente e domiciliada (o) na cidade de Goiânia – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de reequilíbrio econômico. **DO REAJUSTE DE VALOR:** O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste de valor de alguns produtos constantes no contrato original. **VALOR DO TERMO ADITIVO:** R$ 6.290,80 (seis mil duzentos e noventa reais e oitenta centavos). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 019/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2021.

Indiara – Goiás, 16 de Novembro de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:4708953F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DO PREGÃO ELETRÕNICO Nº004/2021

A Prefeitura Municipal de Indiara-GO torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação que tem como objeto- Registro de preço para futura e eventual aquisição de material hospitalar para o Hospital Municipal, de acordo com emenda parlamentar n° 1285 do Deputado Claudio Meirelles de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência**,** que foi alterada a data da disputa do certame, para o dia 29 de Novembro de 2021 às 08h30 - horário de Brasília - DF, no mesmo local indicado inicialmente.
Fica esclarecido, desta feita, que houve alteração somente quanto à data e horário de disputa, a qual se encontra disponível no site da Prefeitura Municipal https://indiara.go.gov.br na aba Editais e Licitações.

Indiara, Goiás, 16 de Novembro de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:21B37E5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº105/2021

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA-GO SIGNATÁRIO: DIVINO MARQUES DE SOUSA-PREFEITO. CONCEDENTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS-IPASGO, inscrito no CNPJ n°**01.246.693/0001-60,** sediada no endereço na AV. Primeira Radial, nº586, Setor Pedro Ludovico, na cidade de GOIÂNIA-GO, representado por seu presidente **SR. ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR**, inscrito no CPF n° 702.251.501-82 e no RG n°4147614-DGPC-GO. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo permitir a inscrição e admissão como usuários do concedente, dos servidores públicos do Município de Indiara, tanto do Executivo quanto do Legislativo Municipal, ativos, inativos, pensionistas e ex-servidores ao quadro de pessoal convenente, e seus respectivos dependentes, na forma prevista no artigo 10º, VIII, C/C artigo 6º da Lei Estadual nº17.477 de 25 de Novembro de 2011 e Decreto nº7.595 de 09 de Abril de 2012. **CARATER:** 100% contributivo, sendo descontado diretamente da conta dos servidores. **VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses**. **DATA DA ASSINATURA:** 05/11/2021.

Indiara – Goiás, aos 16 de Novembro de 2021.

FREDERICO DE MORAIS BORGES
Gestor do Convênio

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:13E41521

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 450/2021 DO CONTRATO Nº 227/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/EDUCAÇÃO SIGNATARIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR ADMINISTRATIVO E O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO O SR. TEOFILO DE SOUZA BISPO E A CONTRATADA: **SAMANTHA ALVES DE SOUZA SANTOS – ME,** pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rua 2071 Unidade 207, s/n, Quadra 00 Lote 01 Sala 04, Parque Atheneu, na Cidade de Goiânia – Goiás, fone (62) 3997-3090, com seus atos constitutivos registrados no CNPJ sob o **nº 15.488.199/0001-16**, neste ato representado (o) pela titular a Sra. **SAMANTHA ALVES DE SOUZA SANTOS**, portadora (o) do CPF sob nº 916.939.931-04 e RG sob nº 5111412 SSP/GO, residente e domiciliada (o) na cidade de Goiânia – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de reequilíbrio econômico. **DO REAJUSTE DE VALOR:** O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste de valor de alguns produtos constantes no contrato original. **VALOR DO TERMO ADITIVO:** R$ 2.824,10 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais e dez centavos). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 019/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2021.

Indiara – Goiás, 16 de Novembro de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:1F514B39

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 475/2021 DO CONTRATO Nº 035/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SIGNATARIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR ADMINISTRATIVO CONTRATADA: **VANDERLENE TAVARES DE PAULA 02812840161**, pessoa Jurídica de direito privado, situada na **RUA ORCINO RODRIGUES S/N, QUADRA 17, LOTE 07, SETOR ALEGRETE, CIDADE-EDEIA- GO – CEP: 75.940-000 com seus atos constitutivos registrados no CNPJ sob o nº 38.277.798/0001-96**, neste ato representado pela proprietária a Sra. **VANDERLENE TAVARES DE PAULA 02812840161**, brasileira, empresária, portadora do **CPF sob º 028.128.401-61 e do RG sob nº 5523403 SSP-GO**, residente e domiciliado na cidade de Edéia – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de acréscimo de quantidade. **DO ACRESCIMO DE QUANTIDADE:** O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantidade de 25 % das quantidades licitadas dos itens constantes no contrato original. **VALOR DO TERMO ADITIVO:** R$ 374,50 (trezentos e setenta e quatro reais e cinqüenta centavos). **MODALIDADE:** Carta Convite nº 002/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 05/11/2021.

Indiara – Goiás, 16 de Novembro de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:48CCE0C3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE PREGÃO N° 039/2021 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – 030/2021

EDITAL DE PREGÃO N° 039/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – 030/2021

O MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 01.763.606/0001-41, com

sede na cidade de Ipameri-Go, à Avenida Pandiá Calógeras n° 84, centro, Palácio Entre Rios, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial) para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo proposta de **menor preço POR ITEM,** no **06 de dezembro de 2021** às **09h00min**, no auditório Oedi Silva, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, tendo por objeto **Futura e eventual aquisição de TUBOS DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO para execução de redes de drenagem pluvial** para atender as necessidades do Município de Ipameri. De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo.

O edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente (de segunda a sexta das 8:00h as 12:00h), site (www.ipameri.go.gov.br) ou pelo fone (64) 3491 6000.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2021.

BIANCA FERREIRA GENERALI CARNEIRO
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:163420D9

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE PREGÃO N° 040/2021 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – 031/2021

EDITAL DE PREGÃO N° 040/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – 031/2021

O MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-Go, à Avenida Pandiá Calógeras n° 84, centro, Palácio Entre Rios, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial) para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo proposta de **menor preço POR ITEM,** no **07 de dezembro de 2021** às **09h00min**, no auditório Oedi Silva, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, tendo por objeto **Futura e eventual aquisição de Piso Intertravado Tipo Blokret com espessura de 10 cm** para atender as necessidades do Município de Ipameri. De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo.

O edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente (de segunda a sexta das 8:00h as 12:00h), site (www.ipameri.go.gov.br) ou pelo fone (64) 3491 6000.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2021.

BIANCA FERREIRA GENERALI CARNEIRO
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:DA503352

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021-SRP 027/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021-SRP 027/2021

A Prefeitura Municipal de Ipameri/GO, torna público, que estará realizando na sede da prefeitura, o P.E. Nº 012/2021-S.R.P 027, cujo objeto: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE CAVALHEIRO NO USO DA ATENÇÃO BÁSICA, VERBA ORIGINÁRIA DA EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME Nº 07777.639000/2010-02**, e contrapartida do Fundo Municipal de Saúde do Município. As especificações encontram-se no Edital Convocatório e seus anexos. Data da abertura da Sessão: 02/12/2021, às 09h:00min através da Slicx. Informações e entrega de edital no endereço eletrônico: https://slicx.com.br/ e www.ipameri.go.gov.br. Demais informações pelo telefone (64) 3491-6010.

Ipameri/GO, 16 de novembro de 2021

LETÍCIA MARCIA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:35F80D91

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2021

Espécie: aquisição de **Veículo tipo Van "Renault Master Minibus", para compor a frota de** ITAGUARU, conforme especificado na **Ata de Registro de Preços no 52/2021**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico nº 8/2021**, independentemente de transcrição.
Processo nº 1031/2021
Modalidade: Adesão a ata de registro de preços.
Contrato: 059/2021
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e supletivamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Origem: Recursos do Tesouro Estadual através da emenda parlamentar nº 0952/2020.
Contratante: Fundo Municipal de saúde de Itaguaru/GO.
Contratado: **HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME**
CNPJ/MF: 20.306.945/0001-43
Valor: R$ 242.800,00 (duzentos e quarenta e dois mil e oitocentos reais)**.**
Data da Assinatura do Contrato: 16/11/2021.
Término: 31/12/2021
Dotação:10.122.1019.1034.4.4.90.52 Ficha 397

VERA LUCIA DE ARAUJO CAMARGO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:0548A9A7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAUÇU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA 118/2021

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o processo n 5355/2021 referente a(o) DISPENSA DE LICITAÇÃO 118/2021 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, foi publicado no Site oficial do Município em 06/10/2021 conforme determinação prevista na Lei 14.133/2021.

ITAUÇU, 6 de outubro de 2021

DILAMAR BONIFACIO DE SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:533D878B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE Nº018/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 018-2021

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N. 118/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.

VIGÊNCIA: 01-10-2021 A 31-12-2021

Valor Global da Prestação de Serviços: RS 4.200,00 (quatro mil e duzentos) para a Secretaria de Assistência Social.

CONTRATANTE: FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ DO CONTRATANTE: 18.251.780/0001-08

RESPONSAVEL: DILAMAR BONIFÁCIO DE SOUSA

CONTRATADA: SYMARA COSTA NETO (ATELIE PAPEL DE SEDA)

CNPJ DA CONTRATADA: 43.600.005/0001-68.

RESPONSAVEL: SYMARA COSTA NETO

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:79BBD025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA 798/2021

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o processo n 5235/2021 referente a(o) DISPENSA DE LICITAÇÃO 798/2021 para CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PORTEIRO DESTINADO A PORTARIA DA ESCOLA ESTADUAL VISÃO DO FUTURO. COM TEMPO DE VIGÊNCIA DE 27-09-2021 À 31-12-2021 foi publicado no Site oficial do Município em 08/10/2021 conforme determinação prevista na Lei 14.133/2021.

ITAUÇU, 8 de outubro de 2021

TEREZINHA ADARSE DE SA FAGUNDES
Secretária de Educação

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:A5A49E23

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE Nº150/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 150-2021

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N. 798/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTEIRO DESTINADO A PORTARIA DA ESCOLA VISÃO FUTURO.

VIGÊNCIA: 01-10-2021 A 31-12-2021

Valor da Prestação de Serviços: R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais) para a Secretária de Administração.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUCU

CNPJ DO CONTRATANTE: 00.167.437/0001-14

RESPONSAVEL: CLAYTON PEREIRA MELO

CONTRATADA: LUCAS ADRIANO SE SOUZA SANTOS 07046562130

CNPJ DA CONTRATADA: 43.580.565/0001-12

RESPONSAVEL: LUCAS ADRIANO SE SOUZA SANTOS

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:5D78F4CA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA 813/2021

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o processo n 5133/2021 referente a(o) DISPENSA DE LICITAÇÃO 813/2021 para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO E MONITORAMENTO DE CRIANÇAS DE 9 MESES À 3 ANOS E 6 MESES DE IDADE, JUNTO AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) HELIO HUGO. COM A VIGÊNCIA DE 01/10/2021 A 31/12/2021. foi publicado no Site oficial do Município em 08/10/2021 conforme determinação prevista na Lei 14.133/2021.

ITAUÇU, 8 de outubro de 2021

TEREZINHA ADARSE DE SA FAGUNDES
Secretária de Educação

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:07EA6769

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE Nº151/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 151-2021

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N. 813/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORAMENTO E MONITORAMENTO DE CRIANÇAS DE 6 MESES A 3 ANOS E 9 MESES DE IDADE JUNTO AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) HELIO HUGO.

VIGÊNCIA: 01-10-2021 A 31-12-2021

Valor da Prestação de Serviços: R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais) para a Secretária de Administração.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUCU

CNPJ DO CONTRATANTE: 00.167.437/0001-14

RESPONSÁVEL: CLAYTON PEREIRA MELO

CONTRATADA: RAYLA OLIVEIRA DE DEUS 71031083154

CNPJ DA CONTRATADA: 43.563.647/0001-34

RAYLA OLIVEIRA DE DEUS
Responsavel

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:C16C9A66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA 805/2021

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o processo n 5391/2021 referente a(o) DISPENSA DE LICITAÇÃO 805/2021 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORIA DE ALUNOS EM ÔNIBUS ESCOLAR. foi publicado no Site oficial do Município em 07/10/2021 conforme determinação prevista na Lei 14.133/2021.

ITAUÇU, 7 de outubro de 2021

RAMON PERES DE FREITAS
Secretário Municipal de Administracão

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:ECDEB81D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE Nº153/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 153-2021

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N. 805/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORIA DE ALUNOS EM ÔNIBUS ESCOLAR

VIGÊNCIA: 01-10-2021 A 31-12-2021

Valor da Prestação de Serviços: R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais) para a Secretária de Administração.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUCU

CNPJ DO CONTRATANTE: 00.167.437/0001-14

RESPONSAVEL: CLAYTON PEREIRA MELO

CONTRATADA: FERNANDA FERREIRA VIANA 02819522130

CNPJ DA CONTRATADA: 43.667.327/0001-24

RESPONSAVEL: FERNANDA FERREIRA VIANA

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:9BEF50E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA 826/2021

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o processo n 5559/2021 referente a(o) DISPENSA DE LICITAÇÃO 826/2021 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE SPOTS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUÇU. foi publicado no Site oficial do Município em 12/10/2021 conforme determinação prevista na Lei 14.133/2021.

ITAUÇU, 12 de outubro de 2021

RAMON PERES DE FREITAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:4C345B3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE Nº159/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 159-2021

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N. 826/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE SPOTS-PROPAGANDAS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUÇU.

VIGÊNCIA: 06-10-2021 A 31-12-2021

Valor da Prestação de Serviços: R$ 7.499,79 (Sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos) para a Secretária de Administração.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUCU

CNPJ DO CONTRATANTE: 00.167.437/0001-14

RESPONSAVEL: CLAYTON PEREIRA MELO

CONTRATADA: RADIO ITA FM LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 02.383.728/0001-75

RESPONSAVEL: MARIA HELENA RORIZ CRUVINEL BARBOSA

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:33D4CA33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA 810/2021

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o processo n 5356/2021 referente a(o) DISPENSA DE LICITAÇÃO 810/2021 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS NA LIMPEZA DAS VIAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE ITAUÇU. foi publicado no Site oficial do Município em 06/10/2021 conforme determinação prevista na Lei e 14.133/2021.

ITAUÇU, 6 de outubro de 2021

RAMON FERES DE FREITAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:DECB23D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE Nº152/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N°152-2021

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N. 810/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS NA LIMPEZA DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ITAUÇU.

VIGÊNCIA: 01-10-2021 A 31-12-2021

Valor da Prestação de Serviços: R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais) para a Secretária de Administração.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUCU

CNPJ DO CONTRATANTE: 00.167.437/0001-14

RESPONSAVEL: CLAYTON PEREIRA MELO

CONTRATADA: KEYLLA MARIA CHAGAS 74952196100

CNPJ DA CONTRATADA: 43.298.474/0001-74

RESPONSAVEL: KEYLLA MARIA CHAGAS ALVES

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:2BC6CB30

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA 421/2021

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o processo n 3731/2021 referente a(o) DISPENSA DE LICITAÇÃO 421/2021 para SOLICITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO E TRANSPORTES DE PESSOAS NO INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DENTRO E FORA DA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO. COM TEMPO DE VIGÊNCIA DE 01/10/2021 A 31/12/2021. foi publicado no Site oficial do Município em 08/10/2021 conforme determinação prevista na Lei 14.133/2021.

ITAUÇU, 8 de outubro de 2021

IRENE DE PAULA BARBOSA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:C255EDFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE Nº144/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 144/2021

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N. 421/2021

OBJETO: SOLICITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO E TRANSPORTES DE PESSOAS NO INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DENTRO E FORA DA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICIPIO.

VIGÊNCIA: 01/10/2021 A 31/12/2021

Prestação de Serviços: R$ 4 500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ DO CONTRATANTE: 07804588/0001-85

RESPONSAVEL: IRENE DE PAULA BARBOSA RIBEIRO

CONTRATADA: FERNANDO SOARES RODRIGUES 00869906160

CNPJ DA CONTRATADA: 42.925.343/0001-07

RESPONSAVEL: FERNANDO SOARES RODRIGUES

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:01CA82DB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1486

TO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **PLINIO DE ARRUDA NETO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.280.496/0001-98**, com sede na Rod. BR 262, Km 141, Zona Suburbana, na cidade de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, *possui qualificação para fornecer os serviços de reboque de veículos;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas qualificadas para prestar os serviços;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a* contratação de empresa para prestar serviços de reboque de veículo, para manutenção do Fundo Municipal de Saúde, *nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, ao* ***01º*** *dia do mês de* ***FEVEREIRO*** *ano de* ***2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do FMS

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:76C5B57A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1487

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **OI S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº **76.535.764/0001-43**, com sede na Rua do Lavradio, nº 71, Andar 2, Centro, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro , *possui qualificação para fornecer os serviços de telefonia fixa;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas qualificadas para prestar os serviços;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a* contratação de empresa para prestar serviços de telefonia, para manutenção do Fundo Municipal de Saúde, *nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***03*** *dias do mês de* ***FEVEREIRO*** *ano de* ***2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do FMS

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9C264D7A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1204/2021

PORTARIA Nº 1204/2021 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com o **CPF Nº 002.640.551-28**, no valor **R$ 290,00 (duzentos e noventa reais)**, para empreender viagem a cidade de **BARRETOS-SP,** a fim de transportar pacientes**, no dia 04 de novembro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 140,00);
1.2.3 – Combustível: 01 unidade (R$ 150,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (11) onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D58C73F8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1205/2021

PORTARIA Nº 1205/2021 LAGOA SANTA, 11 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADEMIR ALVES DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 972.530.901-44**, no valor **R$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de transportar pacientes**, no dia 04 de novembro e retorno no dia 05 de novembro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro de 2021:**
1.2.1 – Refeição: 03 unidades (R$ 210,00);
1.2.3 – Combustível: 01 unidade (R$ 280,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (11) onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5BAA14F4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1206/2021

PORTARIA Nº 1206/2021 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com o **CPF Nº 002.640.551-28**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS,** a fim de transportar pacientes**, no dia 05 de novembro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (11) onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F63E46F5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1207/2021

PORTARIA Nº 1207/2021 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **SEBASTIÃO MARCOS DA SILVA**, inscrito com o **CPF Nº 546.428.171-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **SANTA FÉ DO SUL-SP,** a fim transportar pacientes**, no dia 08 novembro de 2021,** a

serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (11) onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5571C0D0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1208/2021

PORTARIA Nº 1208/2021 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

l- Conceder diárias ao servidor **VAGNER LUIZ DO NASCIMENTO**, inscrito com o **CPF Nº 300.152.068-07**, no valor **R$ 290,00 (duzentos e noventa reais)**, para empreender viagem a cidade de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP,** a fim de transportar pacientes**, no dia 08 de novembro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 140,00);
1.2.3 – Combustível: 01 unidade (R$ 150,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (11) onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E412494A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1209/2021

PORTARIA Nº. 1209/2021 LAGOA SANTA GO, 11 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:
l – Conceder diárias ao servidor **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, inscrito com o **CPF Nº 070.456.967-10**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **ITARUMÃ-GO,** a fim de reunir-se com Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás. **No dia 25 de outubro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio, Desporto e Meio Ambiente,** conforme o item do **art. 2º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

lI – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (11) onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

NÚCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7C962C32

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1210/2021

PORTARIA Nº. 1210/2021 LAGOA SANTA GO, 11 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:
l – Conceder diárias ao servidor **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, inscrito com o **CPF Nº 070.456.967-10**, no valor **R$ 200,00 (duzentos reais)**, para empreender viagem a cidade de **TANABI-SP,** a fim buscar troféus para o evento 1º Torneio infanto-juvenil de Pesque e Solte Lagoa Santa, bem como, definir com artesão os modelos para os próximos eventos. **No dia 06 de novembro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio, Desporto e Meio Ambiente,** conforme o item do **art. 2º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.2.1 Refeição: 02 unidades (R$ 200,00).

lI – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (11) onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

NÚCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:CB9D1716

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1211/2021

PORTARIA Nº 1211/2021 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1195 de 14 de Setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VALDIR NASCIMENTO GOUVEIA**, inscrito com o **CPF Nº 002.178.868-50**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CAÇU-GO,** a fim de transportar pedra, **no dia 04 de novembro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**

1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (11) onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3C8E95B7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1212/2021

PORTARIA Nº 1212/2021 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1195 de 14 de Setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VALDIR NASCIMENTO GOUVEIA**, inscrito com o **CPF Nº 002.178.868-50**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CAÇU-GO,** a fim de transportar pedra, **no dia 08 de novembro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**

1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (11) onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:76E50F2A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1213/2021

PORTARIA Nº 1213/2021 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1195 de 14 de Setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VALDIR NASCIMENTO GOUVEIA**, inscrito com o **CPF Nº 002.178.868-50**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CAÇU-GO,** a fim de transportar pedra, **no dia 09 de novembro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**

1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (11) onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C323FF74

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1214/2021

PORTARIA Nº 1214/2021 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **EDIL CARLOS DE ARAÚJO**, inscrito com o **CPF Nº 583.396.551-91**, no valor **R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **ITABERAÍ-GO,** a fim de buscar mudas/ramas de mandioca para o Projeto Cerveja de Mandioca e Agricultura Familiar. **Com saída no dia 11 de novembro e retorno no dia 12 de novembro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.2.1 – Refeição: 04 unidades (R$ 280,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 200,00);
II–Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (11) onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:81C5F64E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1215/2021

PORTARIA Nº 1215/2021 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

l- Conceder diárias ao servidor **CÉLIO JOSÉ RODRIGUES SOUKEFF**, inscrito com o **CPF Nº 308.994.271-20**, no valor **R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **ITABERAÍ-GO,** a fim de buscar mudas/ramas de mandioca para o Projeto Cerveja de Mandioca e Agricultura Familiar. **Com saída no dia 11 de novembro e retorno no dia 12 de novembro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.2.1 – Refeição: 04 unidades (R$ 280,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 200,00);
lI–Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (11) onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:DFD6DF59

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1216/2021

PORTARIA Nº. 1216/2021 LAGOA SANTA GO, 11 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

l – Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com objetivo de resolver assuntos de interesse desta secretaria, no dia **08 de novembro de 2021** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
lI – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (11) onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:715ADECE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1217/2021

PORTARIA 1217/2021 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

l- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de levar camionete Ford Ranger NLN 5157. **No dia 08 de novembro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (11) onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6457B1B8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1218/2021

PORTARIA Nº 1218/2021 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:
l- Conceder diárias ao servidor **CAIO WILLS DE SOUZA SANTANA**, inscrito com o **CPF Nº 020.901.681-70**, no valor **R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **ITABERAÍ-GO,** a fim de buscar mudas/ramas de mandioca para o Projeto Cerveja de Mandioca e Agricultura Familiar. **No dia 12 de novembro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 250,00);
1.2.3 – Combustível: 01 unidade (R$ 300,00).
lI–Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (12) doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C9862481

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1219/2021

PORTARIA Nº 1219/2021 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **CAIO WILLS DE SOUZA SANTANA**, inscrito com o **CPF Nº 020.901.681-70**, no valor **R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **ITABERAÍ-GO,** a fim de buscar mudas/ramas de mandioca para o Projeto Cerveja de Mandioca e Agricultura Familiar. **Com saída no dia 11 de novembro e retorno no dia 12 de novembro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.2.1 – Refeição: 04 unidades (R$ 280,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 200,00);
II–Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (12) doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1F33C6A1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1220/2021

PORTARIA 1220/2021 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim buscar peças para manutenção do radiador da Retroescavadeira 416E. **No dia 09 de novembro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (16) dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5B303705

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1201/2021

PORTARIA 1201/2021 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim realizar serviços de interesse desta secretaria. **No dia 10 de novembro e retorno no dia 11 de novembro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.2.1 – Refeição: 03 unidades (R$ 210,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 250,00);
1.2.3 – Combustível: 01 unidade (R$ 300,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1201/2021 de 10 de Novembro de 2021 e demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (10) dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5D099F67

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1222/2021

PORTARIA Nº 1222/2021 LAGOA SANTA, 16 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADEMIR ALVES DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 972.530.901-44**, no valor **R$ 125,10 (cento e vinte e cinco reais e dez centavos)**, para empreender viagem a cidade

de **GOIÂNIA-GO,** a fim de transportar pacientes**, no dia 04 de novembro e retorno no dia 05 de novembro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro de 2021:**
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 125,10).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (16) dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:86E3A983

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1223/2021

PORTARIA Nº 1223/2021 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

l- Conceder diárias ao servidor **LAÉRCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS,** a fim de dar manutenção no veículo Triton Mitsubishi L200 PQZ 8259. **No dia 09 de novembro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (16) dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4235D141

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1224/2021

PORTARIA Nº 1224/2021 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

l- Conceder diárias ao servidor **LAÉRCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de transportar pacientes. **No dia 09 de novembro de e retorno no dia 10 de novembro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.2.1 – Refeição: 03 unidades (R$ 210,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 170,00);
1.2.3 – Combustível: 01 unidade (R$ 300,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (16) dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8E7A8BBE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1225/2021

PORTARIA Nº. 1225/2021 LAGOA SANTA GO, 16 DE NOVEMBRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE COMPLEMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

l – Conceder complemento de diárias ao servidor **LÁERCIO ROSA JUNIO**, Inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04** no valor **R$ 205,00 (duzentos e cinco reais)** referente à despesa com combustível utilizado na viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** com o objetivo de abastecer o veículo Renault Sandero PRQ 3646, conforme Portaria de Viagem nº 1224/2021, realizada no dia **09 de novembro e retorno no dia 10 de novembro de 2021**, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o **§4º do art. 3º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**
lI – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (16) dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:33BBF5AA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1226/2021

PORTARIA Nº 1226/2021 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VAGNER LUIZ DO NASCIMENTO**, inscrito com o **CPF Nº 300.152.068-07**, no valor **R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **BARRETOS-SP,** a fim de transportar pacientes**, no dia 10 de novembro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 140,00);
1.2.3 – Combustível: 01 unidade (R$ 200,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (16) dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6801EF00

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1227/2021

PORTARIA Nº 1227/2021 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LAÉRCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS,** a fim de dar manutenção no veículo Triton Mitsubishi L200 PQZ 8259. **No dia 11 de novembro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (16) dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1DF60D7E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1228/2021

PORTARIA Nº 1228/2021 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VAGNER LUIZ DO NASCIMENTO**, inscrito com o **CPF Nº 300.152.068-07**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de transportar pacientes**, no dia 11 de novembro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (16) dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8101CF54

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MAMBAI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DO CONTRATO N.º 357/2021

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADO: Empresa Posto Moreira Eireli; Processo: 20210014/2021; Pregão Presencial: 011/2021; OBJETO: Realinhamento do contrato de empresa para fornecimento de combustível para abastecimento de veículos na BR-020, entre as cidades de Formosa – Go e Vila Boa – Go, Vigência: 16/11/2021 à 31/12/2021; Valor total do Reajuste: R$ 6.485,06 (Seis mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e seis centavos). Data de assinatura: 16/11/2021. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Empresa Posto Moreira Eireli. Amparo Legal: Art. 65 II alínea "d" da Lei Federal 8.666/1993.

Mambaí, 16 de novembro de 2021.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:596161AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DO CONTRATO N.º 356/2021

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADO: Empresa Posto Moreira Eireli; Processo: 20210014/2021; Pregão Presencial: 011/2021; OBJETO: Realinhamento do contrato de empresa para fornecimento de combustível para abastecimento de veículos na BR-020, entre as cidades de Formosa – Go e Vila Boa – Go, Vigência: 16/11/2021 à 31/12/2021; Valor total do Reajuste: R$ 215,60 (Duzentos e quinze reais e sessenta centavos). Data de assinatura: 16/11/2021. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Empresa Posto Moreira Eireli. Amparo Legal: Art. 65 II alínea "d" da Lei Federal 8.666/1993.

Mambaí, 16 de novembro de 2021.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:8B58211D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DO CONTRATO N.º 358/2021

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADO: Empresa Posto Moreira Eireli; Processo: 20210014/2021; Pregão Presencial: 011/2021; OBJETO: Realinhamento do contrato de empresa para fornecimento de combustível para abastecimento de veículos na BR-020, entre as cidades de Formosa – Go e Vila Boa – Go, Vigência: 16/11/2021 à 31/12/2021; Valor total do Reajuste: R$ 6.565,00 (Seis mil e quinhentos e sessenta e cinco reais). Data de assinatura: 16/11/2021. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Empresa Posto Moreira Eireli. Amparo Legal: Art. 65 II alínea "d" da Lei Federal 8.666/1993.

Mambaí, 16 de novembro de 2021.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:92C01D04

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATOD E CONTRAO
CONTRATO: **nº.237/2021**
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada para executar a obra de construção de ponte em concreto armado, sobre o Corrego Ponte Alta, zona rural do Municipio de Montes Claros de Goiás-GO, no atendimento do Contrato de Repasse nº 909166/2020/MDR/CAIXA, a ser executada de conformidade com as normas do Edital Tomada de Preço nº 004/2021 e seus anexos**.**
Valor: R$ 681.468,85(seiscentos e oitenta e um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).
CONTRATADA: ALVES CONSTRUTORA E SERVIÇOS GERAIS LTDA-ME, CNPJ: 27.093.569/0001-03
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS, CNPJ: 01.767.722/0001-39
Data da Assinatura: 19 de outubro de 2021
Vigência: até 31 de dezembro de 2021.

Montes Claros de Goiás, 19 de outubro de 2021.

JOSÉ VILMAR MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:5CCCE6C6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 01/21 AO CONTRATATO 199/21 PARA REFORMA DAS ESCOLAS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**219/2021.**
Nº do Aditivo	**01/21**
Natureza do aditivo	**Prorrogação Contratual**
Contratante:	**SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº **24.586.600/0001-41.**
Contratada:	**FCR CONSTRUÇÕES EIRELI** pessoa Jurídica, inscrita sob o CNPJ n° 33.585.148/0001-94
Prazo de final da vigência	**30 de novembro de 2021.**
Data da publicação:	**17/11/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 17 dias do mês de o de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:93BF4D5A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

MUNICIPIO DE NAZARIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 206/2021

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer datado no Dia **09/11/2021** da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação **Nº 206/2021**, PROCESSO Nº **1585/2021**, com fundamento na 8.666/93, para contratação do **PORTAL COMUNICAÇÃOE EDITORA EIRELI**, cujo objetivo consiste, **PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE PUBLICAÇÃO NOS JORNAIS DOE, DOU E GRANDE CIRCULAÇÃO.**

Nazário, 16 de novembro de 2021

EDJUNIOR RODRIGUES DE SOUZA
Gestor do Município

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:77AFB47B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 205/2021

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer datado no Dia **09/11/2021** da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação **Nº 205/2021**, PROCESSO Nº **1584/2021**, com fundamento na 8.666/93, para contratação do **PORTAL COMUNICAÇÃOE EDITORA EIRELI**, cujo objetivo consiste, **PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE PUBLICAÇÃO NOS JORNAIS DOE, DOU E GRANDE CIRCULAÇÃO.**

Nazário, 16 de novembro de 2021

CYNTHIA GRACIELLY FIGUEREDO SIQUEIRA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:442AEED2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 207/2021

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer datado no Dia **09/11/2021** da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação **Nº 207/2021**, PROCESSO Nº **1586/2021**, com fundamento na 8.666/93, para contratação do **PORTAL COMUNICAÇÃOE EDITORA EIRELI**, cujo objetivo consiste, **PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE PUBLICAÇÃO NOS JORNAIS DOE, DOU E GRANDE CIRCULAÇÃO.**

Nazário, 16 de novembro de 2021

CYNTHIA GRACIELLY FIGUEREDO SIQUEIRA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:3B4A3097

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 208/2021

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer datado no Dia **09/11/2021** da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação **Nº 208/2021**, PROCESSO Nº **1564/2021**, com fundamento na 8.666/93, para contratação do **PORTAL COMUNICAÇÃOE EDITORA EIRELI**, cujo objetivo consiste, **PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE PUBLICAÇÃO NOS JORNAIS DOE, DOU E GRANDE CIRCULAÇÃO.**

Nazário, 16 de novembro de 2021

CYNTHIA GRACIELLY FIGUEREDO SIQUEIRA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:53C7EC3F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
6º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 6 ° Termo Aditivo: Realinhamento de Preço ao Contrato nº **009/2021**. Dispensa nº 209/2021. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**. Contratado (A): POSTO SUL LTDA - Me, CNPJ: 37.009.783/0001-84 Objeto: realinhamento de valor do Contrato original, nos limites permitidos por lei, em razão do aumento nos valores dos combustíveis, para manutenção do equilíbrio econômico financeiro. Fundamento: Art. 65, Inc. II, alínea "d", § 1° da Lei n° 8.666/93 e Alterações posteriores.

JOSÉ DOMINGOS GONÇALVES
Presidente CPL

Nerópolis 16/11/2021

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:2DA7DF5C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
6º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 6 ° Termo Aditivo: Realinhamento de Preço ao Contrato nº **016/2021**. Dispensa nº **208/2021.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Contratado (A): POSTO SUL LTDA - Me, CNPJ: 37.009.783/0001-84 Objeto: Realinhamento de valor do Contrato original, nos limites permitidos por lei, em razão do aumento nos valores dos combustíveis, para manutenção do equilíbrio econômico financeiro. Fundamento: Art. 65, Inc. II, alínea "d", § 1° da Lei n° 8.666/93 e Alterações posteriores.

JOSÉ DOMINGOS GONÇALVES
Presidente CPL

Nerópolis 16/11/2021

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:072D7B06

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
6º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 6 ° Termo Aditivo: Realinhamento de Preço ao Contrato nº **040/2021**. Dispensa nº Nº 206 B/2021. Contratante: Município de Nerópolis-GO. Contratado (A): POSTO SUL LTDA - Me, CNPJ: 37.009.783/0001-84 Objeto: realinhamento de valor do Contrato original, nos limites permitidos por lei, em razão do aumento nos valores dos combustíveis, para manutenção do equilíbrio econômico financeiro. Fundamento: Art. 65, Inc. II, alínea "d", § 1° da Lei n° 8.666/93 e Alterações posteriores.

JOSÉ DOMINGOS GONÇALVES
Presidente CPL

Nerópolis 16/11/2021

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:E32B74B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
6º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 6 ° Termo Aditivo: Realinhamento de Preço ao Contrato nº **155/2021**. Dispensa nº 205/2021. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratado (A): POSTO SUL LTDA - Me, CNPJ: 37.009.783/0001-84 Objeto: realinhamento de valor do Contrato original, nos limites permitidos por lei, em razão do aumento nos valores dos combustíveis (Gasolina e Etanol), para manutenção do equilíbrio econômico financeiro. Fundamento: Art. 65, Inc. II, alínea "d", § 1° da Lei n° 8.666/93 e Alterações posteriores.

JOSÉ DOMINGOS GONÇALVES
Presidente CPL

Nerópolis 16/11/2021

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:21BEB88C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2019, REFERENTE AREALIZAÇÃO DA CONCLUSÃO DAS OBRAS NA ESCOLA DE 12 SALAS DO SETOR ALDA TAVARES NO MUNÍCIPIO DE NERÓPOLIS-GO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

CONTRATADO: CONSTRUTORA FERREIRA PESSOA LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
16 de Novembro de 2021.

Publicado por:
Andressa Braga de Faria
Código Identificador:75A42E43

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

ATA COMPLEMENTAR

PROCESSO Nº 6194/2021. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 047/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NERÓPOLIS – GO. CONTRATADAS: SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS LTDAI, CNPJ Nº 04.063.503/0001-67, SOLU SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI, CNPJ Nº 13.081.485/0001-37, EXECUTIVA OFFICE LTDA, CNPJ Nº 13.403.550/0001-01 e TSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº 31.471.781/0001-26. OBJETO: Aquisição de equipamentos – mobiliário escolar, para a Unidade Escolar do Alto da Boa Vista do Município de Nerópolis-GO. VALOR GLOBAL: R$ 125.037,10 (cento e vinte e cinco mil, trinta e sete reais e dez centavos).

Nerópolis, 16/11/2021.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:DC060A77

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8452/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 434/2021

OBJETO: Aquisição de 1 (uma) bateria 60 amperes para o veiculo KOMBI placa NGM-5298, para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Ação Urbana e Habitação.

CONTRATADO: ATACADAO BATERIAS EIRELI, CNPJ Nº 27.673.702/0001-92.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS.

VALOR: R$ 190,00 (Cento e Noventa Reais).

Nerópolis, 17 de Novembro de 2021.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL

Publicado por:
Alinny Araújo Mendonça Parreira
Código Identificador:953E1255

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NERÓPOLIS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8171/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 435/2021

OBJETO: Prestação de serviços de alinhamento e balanceamento de 4 (quatro) veículos ônibus utilizados no transporte escolar, placas: NKC-0055, NKC-3055, NKB-9555, NKB-7775, veiculo utilizado no transporte escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares.

CONTRATADO: SUPER TRUCKS CENTER – EIRELI, inscrito no CNPJ: 31.699.431/0001-11.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Nerópolis.

VALOR: R$ 1.120,00 (Um Mil Cento e Vinte Reais).

NERÓPOLIS, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
Alinny Araújo Mendonça Parreira
Código Identificador:C71A7167

SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIA

Portaria nº 337/2021. NERÓPOLIS/GO, 16 de novembro de 2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VII, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,
D E C I D E:
Art. 1º. CONCEDER 01 (uma) diária ao Sr. **ALESSANDRO FONSECA CARDOSO,** funcionário público municipal, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador do CPF nº 900.439.281-53 e do RG 1904592 SSP/DF, matrícula nº 288, no dia 17 de novembro de 2021, no valor de R$ 60,00 (Sessenta Reais), para levar o paciente MATEUS TOMAZ DE ALMEIDA LIMA, para atendimento médico no Hospital SARAH KUBITSCHEK, no município de Brasília-DF, em veículo da frota municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no dia 16 (dezesseis) do mês de novembro do ano de 2021.

GIL TAVARES
Prefeito de Nerópolis/GO

Publicado por:
Daniela Braga Teles
Código Identificador:85DC8798

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMAS
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMAS Nº. 01/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 01/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **00303/2017;** MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS.** CONTRATADO**: JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA GOVERNAMENTAL EIRELI - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR UM PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES E 13 (TREZE) DIAS DO CONTRATO FMAS N. 01/2017, FIRMADO AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2017, CONFORME C.I. ADM 1035/2021 E PARECER JURÍDICO N. 742/2021. DESTE MODO, AS CLÁUSULAS PRIMEIRA, TERCEIRA, QUARTA E SEXTA, AS QUAIS TRATAM "DO OBJETO" E "DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E EQUILÍBRIO", "DO PRAZO DO CONTRATO.**"; CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E**

EQUILÍBRIO: PARÁGRAFO PRIMEIRO – O VALOR GLOBAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 189.835,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)** PARA O PERÍODO GERAL DE VIGÊNCIA DE 16/01/2017 A 15/01/2022, SENDO **R$ 34.800,00 (TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS),** CUJO PAGAMENTO OCORRERÁ EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS DE **R$ 2.900,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS), R$ 35.436,00 (TRINTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)** PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO COMPREENDIDO DE 01/01/2018 A 16/12/2018, CONSIDERANDO-SE O REAJUSTE PELO ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES DO INPC DE 1,83%, CORRESPONDENTE A UM AUMENTO DE R$ 636,00 (SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), RESPEITADOS OS LIMITES DO PEDIDO DA EMPRESA CONTRATADA, A QUAL FEZ ARREDONDAMENTO DOS VALORES PARA BAIXO – TENDO-SE POR REAJUSTE REAL O PERCENTUAL APROXIMADO DE 1,8276% -, VISANDO-SE MAIOR FACILIDADE NA EMISSÃO DE NOTAS FICAIS AO TORNAR O VALOR GLOBAL DIVISÍVEL POR 12 (DOZE), CUJO PAGAMENTO OCORRERÁ EM **12 (DOZE) PARCELAS** MENSAIS, IGUAIS E SUCESSIVAS DE **R$ 2.953,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS), R$ 36.697,52 (TRINTA E SEIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)** PARA O PERÍODO DE 17/12/2018 A 01/12/2019, CONSIDERANDO-SE O REAJUSTE PELO ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES DO INPC DE 3.56% CORRESPONDENTE A UM AUMENTO DE R$ 1.261,52 (MIL DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), CUJO PAGAMENTO OCORRERÁ EM **11 (ONZE) PARCELAS MENSAIS E SUCESSIVAS DE R$ 3.058,12 (TRÊS MIL E CINQUENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS) E 01 (UMA) R$ 3.058,20 (TRÊS MIL E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)** E **R$ 37.634,99 (TRINTA E SETE MIL SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)** PARA O PERÍODO DE 02/12/2019 A 17/11/2020, CONSIDERANDO-SE O REAJUSTE PELO ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES DO INPC DE 2,5546% CORRESPONDENTE A UM AUMENTO DE R$ 937,47 (NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), CUJO PAGAMENTO OCORRERÁ EM **11 (ONZE) PARCELAS MENSAIS E SUCESSIVAS DE R$ 3.136,24 (TRÊS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) E 01 (UMA) R$ 3.136,35 (TRÊS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E TRINTA E CINCO CENTAVOS), R$ 37.634,99 (TRINTA E SETE MIL SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)** PARA O PERÍODO DE 18/11/2020 A 02/11/2021 E **R$ 7.631,50 (SETE MIL SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** PARA O PERÍODO DE 03/11/2021 A 15/01/2022, CUJO PAGAMENTO OCORRERÁ EM **02 (DUAS) PARCELAS MENSAIS E SUCESSIVAS DE R$ 3.136,24 (TRÊS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) E 01 (UMA) R$ 1.359,02 (MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS)**.**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DO CONTRATO**; O PRESENTE CONTRATO SE INICIA NA DATA DA/DE SUA ASSINATURA E EXPIRA EM **15 DE JANEIRO DE 2022**, CONSIDERANDO-SE O PRAZO INICIAL DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO ADVINDA DO 1º, 3º, 5º E 6º TERMOS ADITIVOS E DA PRORROGAÇÃO DE 02 (DOIS) MESES E 13 (TREZE) DIAS DA PRORROGAÇÃO DO 8° TERMO ADITIVO, FACULTADA SUA ALTERAÇÃO OU PRORROGAÇÃO, MEDIANTE ADITAMENTO, CONFORME PRESCRITO NO INCISO II, DO ART. 57 DA LEI N.º 8.666/93.**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO.**SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS – LEILA CARDOSO DE SOUSA - SECRETÁRIA E **JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA GOVERNAMENTAL EIRELI - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:1C536592

FMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 41/2021 FMAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 41/2021**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.5037/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO 413/2021**, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **MARCELO BORGES DE CASTRO 83893954104; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA **EM SHOW MUSICAL, COM CANTO, DANÇA E INTERPRETAÇÕES NATALINAS PARA A ABERTURA DO NATAL NA PRAÇA 2021.** O SHOW DEVERA TER COMO PONTO ALTO A CHEGADA DO PAPAI NOEL, NO TOTAL DE 3 HORAS SENDO EU DE SHOW E FOTOS COM PÚBLICO DO NATAL NA PRAÇA; ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **35.13.08.122.2025.2.096.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **90 (NOVENTA) DIAS,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – SECRETÁRIA - LEILA CARDOSO DE SOUSA E **MARCELO BORGES DE CASTRO 83893954104.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:52927B9F

FMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 35/2021 FMAS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 35/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.3042/2021, PREGÃO PRESENCIAL 68/2021; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **ESSENCIAL- LAZARO GOMES DA SILVA NETO 91947278134; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO ***FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS E CREAS) COM RECURSOS TRANSFERIDOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL...*** **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
35.13.08.122.2025.2.096.3.3.90.30;

35.13.08.122.2025.1.062.4.4.90.52;
35.13.08.122.2025.1.062.4.4.90.52. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2021,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIAS – LEILA CARDOSO DE SOUSA- A EMPRESA **ESSENCIAL-LAZARO GOMES DA SILVA NETO 91947278134.**

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:E4976D5D

FMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 34/2021
FMAS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 34/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.3042/2021, PREGÃO PRESENCIAL 68/2021;** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **MCM – TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO ***FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS E CREAS) COM RECURSOS TRANSFERIDOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL***... **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **35.13.08.122.2025.2.096.3.3.90.30; 35.13.08.122.2025.1.062.4.4.90.52;**
35.13.08.122.2025.1.062.4.4.90.52. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2021,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 13.120,00 (TREZE MIL E CENTO E VINTE REAIS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIAS – LEILA CARDOSO DE SOUSA- A EMPRESA **MCM – TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME.**

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:59863D35

FMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 36/2021
FMAS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 36/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.3042/2021, PREGÃO PRESENCIAL 68/2021;** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **TSE COMERCIO E DISTRIBUIORA EIRELI; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO ***FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS E CREAS) COM RECURSOS TRANSFERIDOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL***.. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
35.13.08.122.2025.2.096.3.3.90.30;
35.13.08.122.2025.1.062.4.4.90.52;
35.13.08.122.2025.1.062.4.4.90.52; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2021,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 9.900,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIAS – LEILA CARDOSO DE SOUSA- A EMPRESA **TSE COMERCIO E DISTRIBUIORA EIRELI.**

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:FEAF592E

FMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 37/2021
FMAS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 37/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.3042/2021, PREGÃO PRESENCIAL 68/2021;** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **DDG TECNOLOGIA EIRELI; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO ***FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS E CREAS) COM RECURSOS TRANSFERIDOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL*...** **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
35.13.08.122.2025.2.096.3.3.90.30;
35.13.08.122.2025.1.062.4.4.90.52;
35.13.08.122.2025.1.062.4.4.90.52;
CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2021,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 19.770,00 (DEZENOVE MIL E SETECENTOS E SETENTA REAIS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIAS – LEILA CARDOSO DE SOUSA- A EMPRESA **DDG TECNOLOGIA EIRELI.**

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:B0B87C3C

FMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 38/2021
FMAS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 38/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.3042/2021, PREGÃO PRESENCIAL 68/2021;** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **GIUDERLEY FREITAS LOPES JUNIOR; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO ***FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS E CREAS) COM RECURSOS TRANSFERIDOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL***... **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
35.13.08.122.2025.2.096.3.3.90.30;
35.13.08.122.2025.1.062.4.4.90.52;
35.13.08.122.2025.1.062.4.4.90.52; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2021,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 11.682,00 (ONZE MIL E SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIAS – LEILA CARDOSO DE SOUSA- A EMPRESA **GIUDERLEY FREITAS LOPES JUNIOR.**

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:051A5A51

FMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 39/2021
FMAS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 39/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.3042/2021, PREGÃO PRESENCIAL 68/2021;** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **MOVEIS CARVALHO LTDA EPP; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO ***FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS E CREAS) COM RECURSOS TRANSFERIDOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL***... **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
35.13.08.122.2025.2.096.3.3.90.30;
35.13.08.122.2025.1.062.4.4.90.52;
35.13.08.122.2025.1.062.4.4.90.52;
CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2021,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 13.715,00 (TREZE MIL SETECENTOS E QUINZE REAIS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIAS – LEILA CARDOSO DE SOUSA- A EMPRESA **MOVEIS CARVALHO LTDA EPP.**

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:816B65D6

FMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 40/2021
FMAS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 40/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.3042/2021, PREGÃO PRESENCIAL 68/2021;** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EP; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO ***FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS E CREAS) COM RECURSOS TRANSFERIDOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL***... **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
35.13.08.122.2025.2.096.3.3.90.30;
35.13.08.122.2025.1.062.4.4.90.52;
35.13.08.122.2025.1.062.4.4.90.52; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2021,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 9.270,00 (NOVE MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIAS – LEILA CARDOSO DE SOUSA- A EMPRESA **TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EP.**

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:EA8D5C61

FMS
EXTRATO DO 7º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- FMS Nº. 02/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 02/2017- FMS**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **00303/2017 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA GOVERNAMENTAL EIRELI - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR UM PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES E 13 (TREZE) DIAS DO CONTRATO N. 02/2017, FIRMADO AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2017, CONFORME C.I. ADM 1035/2021 E PARECER JURÍDICO N. 743/2021. DESTE MODO, AS CLÁUSULAS PRIMEIRA, TERCEIRA E QUARTA, AS QUAIS TRATAM "DO OBJETO", "DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E EQUILÍBRIO" E "DO PRAZO DO CONTRATO; **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E EQUILÍBRIO:** PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS AGORA CONTRATADOS, A **CONTRATANTE** PAGARÁ AO **CONTRATADO**, OS VALORES CORRESPONDENTES AO ABAIXO DESCRITO: **PARÁGRAFO PRIMEIRO –** O VALOR GLOBAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 237.214,79 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL DUZENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA E NOVE**

CENTAVOS) PARA O PERÍODO GERAL DE VIGÊNCIA DE 16/01/2017 A 15/01/2022, SENDO **R$ 43.486,68 (QUARENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS),** PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA ORIGINAL DO CONTRATO DE 16/01/2017 A 31/12/2017, CUJO PAGAMENTO OCORRERÁ EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS DE **R$ 3.623,89 (TRÊS MIL SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), R$ 44.280,00 (QUARENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS)** PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO COMPREENDIDO DE 01/01/2018 A 16/12/2018, CONSIDERANDO-SE O REAJUSTE PELO ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES DO INPC DE 1,83%, CORRESPONDENTE A UM AUMENTO DE R$ 793,32 (SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), RESPEITADOS OS LIMITES DO PEDIDO DA EMPRESA CONTRATADA, A QUAL FEZ ARREDONDAMENTO DOS VALORES PARA BAIXO – TENDO-SE POR REAJUSTE REAL O PERCENTUAL DE 1,824281% -, VISANDO-SE MAIOR FACILIDADE NA EMISSÃO DE NOTAS FICAIS AO TORNAR O VALOR GLOBAL DIVISÍVEL POR 12 (DOZE), CUJO PAGAMENTO OCORRERÁ EM **12 (DOZE) PARCELAS** MENSAIS, IGUAIS E SUCESSIVAS DE **R$ 3.690,00 (TRÊS MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS), R$ 45.856,36 (QUARENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)** PARA O PERÍODO DE 17/12/2018 A 01/12/2019, CONSIDERANDO-SE O REAJUSTE PELO ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES DO INPC DE 3.56% CORRESPONDENTE A UM AUMENTO DE R$ 1.576,36 (MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), CUJO PAGAMENTO OCORRERÁ EM **11 (ONZE) PARCELAS MENSAIS E SUCESSIVAS DE R$ 3.821,36 (TRÊS MIL OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 3.821,40 (TRÊS MIL OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS), R$ 47.027,80 (QUARENTA E SETE MIL E VINTE E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)** PARA O PERÍODO DE 02/12/2019 A 17/11/2020, CONSIDERANDO-SE O REAJUSTE PELO ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES DO INPC DE 2,5546% CORRESPONDENTE A UM AUMENTO DE R$ 1.171,44 (MIL CENTO E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), CUJO PAGAMENTO OCORRERÁ EM 11 (ONZE) PARCELAS MENSAIS E SUCESSIVAS DE R$ 3.918,98 (TRÊS MIL NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) E 01 (UMA) PARCELA DE R$ R3.919,02 (TRÊS MIL NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E DOIS CENTAVOS) E R$ 47.027,80 (QUARENTA E SETE MIL E VINTE E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) PARA O PERÍODO DE 18/11/2020 A 02/11/2021, CUJO PAGAMENTO OCORRERÁ EM 11 (ONZE) PARCELAS MENSAIS E SUCESSIVAS DE R$ 3.918,98 (TRÊS MIL NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) E 01 (UMA) PARCELA DE R$ R3.919,02 (TRÊS MIL NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E DOIS CENTAVOS) E **R$ 9.536,15 (NOVE MIL QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS)**, SENDO 02 (DUAS) PARCELAS IGUAIS E SUCESSIVAS DE R$ 3.918,98 (TRÊS MIL NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 1.698,19 (MIL SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS); **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DO CONTRATO**; O PRESENTE CONTRATO SE INICIA NA DATA DA/DE SUA ASSINATURA E EXPIRA EM **15 DE JANEIRO DE 2022**, CONSIDERANDO-SE O PRAZO INICIAL DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO ADVINDA DO 1º, 3º, 5°, 6º TERMOS ADITIVOS E A PRORROGAÇÃO DE 02 (DOIS) MESES E 13 (TREZE) DIAS DO 7° TERMO ADITIVO, FACULTADA SUA ALTERAÇÃO OU PRORROGAÇÃO, MEDIANTE ADITAMENTO, CONFORME PRESCRITO NO INCISO II, DO ART. 57 DA LEI N.º 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA GOVERNAMENTAL EIRELI - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:6E3A6B72

FUMPAL
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUMPAL Nº. 01/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**00303/2017;** CONTRATANTE: **INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS-PALMEIRAS PREV**. CONTRATADO**: JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA GOVERNAMENTAL EIRELI - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES E 13 (TREZE) DIAS DO CONTRATO FUMPAL N. 01/2017, FIRMADO AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2017, CONFORME C.I. ADM 1035/2021 E PARECER JURÍDICO N. 744/2021. DESTE MODO, AS CLÁUSULAS PRIMEIRA, TERCEIRA E QUARTA, AS QUAIS TRATAM "DO OBJETO", "DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E EQUILÍBRIO" E "DO PRAZO DO CONTRATO"; **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E EQUILÍBRIO:** PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS AGORA CONTRATADOS, A **CONTRATANTE** PAGARÁ AO **CONTRATADO**, OS VALORES CORRESPONDENTES AO ABAIXO DESCRITO: **PARÁGRAFO PRIMEIRO –** O VALOR GLOBAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 98.870,38(NOVENTA E OITO MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)** PARA O PERÍODO GERAL DE VIGÊNCIA DE 16/01/2017 A 15/01/2022, SENDO **R$ 18.124,20 (DEZOITO MIL CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS),** PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA ORIGINAL DO CONTRATO DE 16/01/2017 A 31/12/2017, CUJO PAGAMENTO OCORRERÁ EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS DE **R$ 1.510,35 (MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), R$ 18.456,00 (DEZOITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)** PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO COMPREENDIDO DE 01/01/2018 A 16/12/2018, CONSIDERANDO-SE O REAJUSTE PELO ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES DO INPC DE 1,83%, CORRESPONDENTE A UM AUMENTO DE R$ 331,80 (TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS), RESPEITADOS OS LIMITES DO PEDIDO DA EMPRESA CONTRATADA, A QUAL FEZ ARREDONDAMENTO DOS VALORES PARA BAIXO – TENDO-SE POR REAJUSTE REAL O PERCENTUAL APROXIMADO DE 1,8307015%, VISANDO-SE MAIOR FACILIDADE NA EMISSÃO DE NOTAS FICAIS AO TORNAR O VALOR GLOBAL DIVISÍVEL POR 12 (DOZE), CUJO PAGAMENTO OCORRERÁ EM 11 (ONZE) PARCELAS MENSAIS E SUCESSIVAS DE **R$ 1.592.75 (MIL QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)** E 01 (UMA) PARCELA DE **R$ 1.592,78 (MIL QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), R$ 19.601,29 (DEZENOVE MIL SEISCENTOS E UM REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO 5º TERMO ADITIVO COMPREENDIDO DE 02/12/2019 A 17/11/2020, CONSIDERANDO O REAJUSTE PELO ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES DO INPC DE 2,5546% CORRESPONDENTE A UM AUMENTO DE R$ 488,26 (QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE SEIS CENTAVOS), CUJO PAGAMENTO OCORRERÁ EM **11 (ONZE) PARCELAS MENSAIS E SUCESSIVAS DE R$ 1.633.41 (MIL SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E UM**

CENTAVOS) E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 1.633,78 (MIL SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), R$ 19.601,29 (DEZENOVE MIL SEISCENTOS E UM REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO 6º TERMO ADITIVO COMPREENDIDO DE 18/11/2020 A 02/11/2021, CUJO PAGAMENTO OCORRERÁ EM **11 (ONZE) PARCELAS MENSAIS E SUCESSIVAS DE R$ 1.633.41 (MIL SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 1.633,78 (MIL SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) E R$ 3.226,88 (TRÊS MIL DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)** PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO 8º TERMO ADITIVO COMPREENDIDO DE 03/11/2021 A 15/01/2022, CUJO PAGAMENTO SE DARÁ EM DUAS PARCELAS IGUAIS E SUCESSIVAS DE **R$ 3.226,88 (TRÊS MIL DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)** E UMA PARCELA DE **R$ 707,72 (SETECENTOS E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DO CONTRATO;** O PRESENTE CONTRATO SE INICIA NA DATA DA/DE SUA ASSINATURA E EXPIRA EM **15 DE JANEIRO DE 2022**, CONSIDERANDO-SE O PRAZO INICIAL DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO ADVINDA DO 1º, 3º, 5° E 6° TERMOS ADITIVOS E A PRORROGAÇÃO DE 02 (DOIS) MESES E 13 (TREZE) DIAS DO 8° TERMO ADITIVO, FACULTADA SUA ALTERAÇÃO OU PRORROGAÇÃO, MEDIANTE ADITAMENTO, CONFORME PRESCRITO NO INCISO II, DO ART. 57 DA LEI N.º 8.666/93.**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNATARIOS: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS,** NOME DE FANTASIA **PALMEIRAS PREV- ROSA MARIA ALVES NERY E SILVA** E**JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA GOVERNAMENTAL EIRELI - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:CF81C205

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 9º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 04/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 04/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **00303/2017 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA GOVERNAMENTAL EIRELI - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR UM PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES E 15 (QUINZE) DIAS DO CONTRATO N. 04/2017, FIRMADO AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2017, CONFORME C.I. N. 1035/2021 E PARECER JURÍDICO N. 741/2020. DESTE MODO, AS CLÁUSULAS PRIMEIRA, TERCEIRA E QUARTA, AS QUAIS TRATAM "DO OBJETO", "DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E EQUILÍBRIO" E "DO PRAZO DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE; **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E EQUILÍBRIO:** PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS AGORA CONTRATADOS, A **CONTRATANTE** PAGARÁ AO **CONTRATADO**, OS VALORES CORRESPONDENTES AO ABAIXO DESCRITO: **PARÁGRAFO PRIMEIRO –** O VALOR GLOBAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 1.410.066,95 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E DEZ MIL SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** PARA O PERÍODO GERAL DE VIGÊNCIA DE 16/01/2017 A 15/01/2022, SENDO **R$ 239.589,12 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS),** PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA ORIGINAL DO CONTRATO DE 16/01/2017 A 31/12/2017, CUJO PAGAMENTO OCORRERÁ EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS DE **R$ 19.965,76 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), R$ 243.960,00 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)** PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO COMPREENDIDO DE 01/01/2018 A 16/12/2018, CONSIDERANDO-SE O REAJUSTE PELO ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES DO INPC DE 1,83%, CORRESPONDENTE A UM AUMENTO DE R$ 4.370,88 (QUATRO MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), RESPEITADOS OS LIMITES DO PEDIDO DA EMPRESA CONTRATADA, A QUAL FEZ ARREDONDAMENTO DOS VALORES PARA BAIXO – TENDO-SE POR REAJUSTE REAL O PERCENTUAL DE 1,8243233% -, VISANDO-SE MAIOR FACILIDADE NA EMISSÃO DE NOTAS FICAIS AO TORNAR O VALOR GLOBAL DIVISÍVEL POR 12 (DOZE), CUJO PAGAMENTO OCORRERÁ EM **12 (DOZE) PARCELAS** MENSAIS, IGUAIS E SUCESSIVAS DE **R$ 20.330,00 (VINTE MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS),** DE **R$ 294.928,02 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS)** PARA O PERÍODO DE 17/12/2018 A 01/12/2019, CONSIDERANDO-SE O REAJUSTE PELO ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES DO INPC DE 3.56% CORRESPONDENTE A UM AUMENTO DE R$ 8.684,97 (OITO MIL SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), BEM COMO AO ACRÉSCIMO DE 7,335819818% E 13% REFERENTE AO ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO, PARA CUSTEAR AS NOVAS ATIVIDADES QUE FORAM INCLUÍDAS NO OBJETO DO ALUDIDO CONTRATO NO QUE CONCERNE AO ÓRGÃO RETRO MENCIONADO, NOS VALORES DE **R$ 15.252,93 E R$ 27.030,12**, RESPECTIVAMENTE, CUJO PAGAMENTO OCORRERÁ DA SEGUINTE FORMA: EM PARCELA ÚNICA O VALOR DE **R$ 15.252.93** REFERENTE AO ACRÉSCIMO DE 7,335819818%, E QUANTO AO REMANESCENTE DE **R$ 279.675,09** EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS E SUCESSIVAS DE R$ 23.306,25 (VINTE E TRÊS MIL TREZENTOS E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), DE **R$ 286.819,66 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)** PARA O PERÍODO DE 02/12/2019 A 17/11/2020, CONSIDERANDO-SE O REAJUSTE PELO ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES DO INPC DE 2,5546% CORRESPONDENTE A UM AUMENTO DE R$ 7.125,57 (SETE MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), BEM COMO A SUPRESSÃO DE 5,9209583946% REFERENTE AO ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO, NO VALOR DE R$ 15.252,93, DE **R$ 286.819,66 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)** PARA O PERÍODO DE 18/11/2020 A 02/11/2021 E **R$ 57.950,49 (CINQUENTA E SETE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)** PARA O PERÍODO **03/11/2021 A 15/01/2022** CUJO PAGAMENTO SERÁ REALIZADO EM 02 (DUAS) PARCELAS MENSAIS E SUCESSIVAS DE R$ 23.901,63 (VINTE E TRÊS MIL NOVECENTOS E UM REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 10.357,03 (DEZ MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS) **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DO CONTRATO;**O PRESENTE CONTRATO SE INICIA NA DATA DA SUA ASSINATURA E EXPIRA EM **15 DE JANEIRO DE 2022**, CONSIDERANDO-SE O PRAZO INICIAL DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E A PRORROGAÇÕES POR IGUAL PERÍODO ADVINDA DO 1º, 3º, 6° E 7º TERMOS ADITIVOS E DA PRORROGAÇÃO POR 02 (DOIS) MESES E 13 (TREZE) DIAS, FACULTADA SUA ALTERAÇÃO OU PRORROGAÇÃO, MEDIANTE ADITAMENTO, CONFORME PRESCRITO NO INCISO II, DO ART. 57 DA LEI N.º 8.666/93.**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO.**SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO

E **JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA GOVERNAMENTAL EIRELI - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:69766A76

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECISÃO CANCELAMENTO DE ITENS

Processo nº 840/2021
Pregão Presencial nº 003/2021
Ata de Registro de Preços: n° 003/2021
Solicitação de Cancelamento de item pela empresa MULTIPLICAR COMPRAS E COMERCIO EIRELI.

A empresa MULTIPLICAR COMPRAS E COMERCIO EIRELI, veio solicitar o cancelamento dos os itens: 100, 101, 105, 109, 113, 120, 131, 136, 141, 152,154, 155, 156, 157, 158, 162, a empresa trouxe a conhecimento da administração, que não consegue entregar mais o referidos itens em decorrência do acréscimos dos custos causados pela aumento do dólar, falta de matéria prima em decorrência da pandemia da COVID 19.
Configura-se no caso em tela, inexecução parcial da obrigação, sujeitando a contratada as sanções administrativas previstas no edital, bem como, na legislação em vigência. Além disso, por força de lei e contratual, a licitante vencedora tem a obrigação de entregar os produtos.

Acerca de pedido de cancelamento de item do edital, o seu ampara legal, encontra-se no artigo 43, §6 da Lei 86.666/93, há previsão, entretanto, descreve requisitos, para tanto, vejamos:
(..)
Art.43.A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:
(...)
§6oApós a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.
(...)

Ainda sobre a legalidade do pedido, como se trata de sistema de Registro de Preço, o artigo 21, do Decreto Federal nº 7.892/13, também prevê a possibilidade de cancelamento, mas também descreve requisitos, pois veja:
(..)
Art. 21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
I - por razão de interesse público; ou
II - a pedido do fornecedor.
(..)
Vislumbra-se dos preceitos legais supramencionados, o direito da requerente, porém, para que logre êxito, se faz necessário a comprovação de preenchimentos de requisitos, tais como: fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, estes, devidamente comprovados e justificados, a ainda aceito pela Comissão de Licitação.

Ocorre que em análise do requerimento, não se verifica a concretização da justificativa apresentada, ou seja, que realmente ocorreu os requisitos para determinar o cancelamento dos itens, ademais, não se mostra razoável que contratos já em curso, em processo licitatório realizado durante o período da pandemia da Covid-19, possam ser alterados, pois certamente, não são considerados causas supervenientes para alterar as obrigações assumidas no processo licitatório.

O presente certame, ocorreu em plena pandemia mundial, sendo que não se pode alegar fato imprevisível se o certame ocorreu durante a notória crise mundial, além que durante o certame, todos os participantes estavam cientes das obrigações assumidas.

Portanto, diante das informações apresentadas, não se evidência a comprovação da ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, não estando assim, caracterizado inexequibilidade do cumprimento do obrigação assumida.

Assim, em face das informações constantes dos autos e das ponderações, sob a orientação da Consultoria Técnica deste Município, cujos termos acato integralmente e adoto como razão de decidir pelo indeferimento de cancelamento dos itens.

Deste modo, fica intimada a empresa da presente decisão e para, caso queira, apresentar recurso/defesa, dentro do prazo legal nos termos inciso I do Artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

Por fim, notifico a empresa para entregar os produtos adjudicados no prazo de 5 dias, sob pena de sofrer as sanções administrativas nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93

Intime-se.
Publique-se.

Perolândia, 08 de novembro de 2021.

PATRÍCIA FREESE ASSIS
Gestora da ARP

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:8FDB7DB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 256/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 256/2021

Processo Administrativo: 10897/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DA MAQUINA DE SECAR ROUPAS HOSPITALAR.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 75 caputs, da Lei nº14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em prestação de serviço de manutenção corretiva da máquina de secar roupas hospitalar.

CONSIDERANDO que a empresa **MEDY HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL EIRELI-EPP,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em prestação de serviço de manutenção

corretiva da máquina de secar roupas hospitalar, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, no município de Perolândia-Go;

FORNECEDOR CONTRATADO: MEDY HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL EIRELI-EPP **CNPJ:** 24.620.109/0001-90						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
85173	1	1	UN	DESTINADO A MANUTENÇÃO CORRETIVA DA MAQUINA DE SECAR ROUPAS HOSPITALAR,CONFORME OFICIO N°229/2021 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS 291-SMS	3.960,00	3.960,00
						3.960,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **MEDY HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL EIRELI- EPP** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 24.620.109/0001-90, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 3.960,00 (Três mil e novecentos e sessenta reais).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO 08 de Novembro de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:3E5A6BB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº 262/2021, EXONERA Á PEDIDO Á SERVIDORA MARISA ALVES VILELA

DECRETO N°262/2021, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Exonera servidora ocupante de cargo Efetivo e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. l° - EXONERA, a pedido a partir do dia 06 de dezembro a servidora MARISA ALVES VILELA, do cargo efetivo de VIGIA.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir do dia 06 de dezembro de dois mil e vinte um.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, aos 16(dezesseis) dias do mês de novembro de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:7E3E47FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº 263/2021, NOMEIA ADONALDO JUSTINO DA SILVA

DECRETO Nº263/2021, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação do funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos de inciso VI do Art. 58, da lei orgânica do Município, por este ato.
DECRETA:

Art. l° - Fica nomeado O Sr.º **ADONALDO JUSTINO DA SILVA** para o exercício do cargo em comissão **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE.**

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 16 de novembro de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:2D33E328

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº 264/2021, NOMEIA RICARDO VILELA ROCHA

DECRETO Nº264/2021, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação do funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos de inciso VI do Art. 58, da lei orgânica do Município, por este ato.
DECRETA:

Art. l° - Fica nomeado O Sr.º **RICARDO VILELA ROCHA** para o exercício do cargo em comissão **SECRETÁRIO DA AGRICULTURA.**

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 16 de novembro de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:E5B6E34F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 97/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 97/2021

Processo Administrativo: 11081/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 75 caput, da Lei nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em prestação de serviço de instalação e manutenção de ar condicionado.

CONSIDERANDO que a empresa **IAGO FRANCISCO DA SILVA,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em prestação de serviço de instalação e manutenção de ar condicionado, para atender a Secretaria de Assistência Social, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: IAGO FRANCISCO DA SILVA **CNPJ:** 28.110.316/0001-55						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
85187	1	5	UN	AR CONDICIONADO 12000BTU	286,00	1.430,00
DESCONTO (-) VALOR DO FORNECIMENTO						0,00
						1.430,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **IAGO FRANCISCO DA SILVA** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº.28.110.316/0001-55, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 1.430,00** (Um mil e quatrocentos e trinta reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 11 de Novembro de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:298E418F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 255/2021, CONCEDE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA ELECI SDHENKEL JUNQUEIRA.

PORTARIA N°255/2021, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Licença Prêmio a partir de janeiro.

MAT	**NOME**	**PERÍODO**
8054	ELECI SCHENKEL JUNQUEIRA	12/01/2022 A 12/04/2022

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 16(dezesseis) dias do mês de novembro do ano 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:5C1B45F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº265/2021, NOMEIA HELCIO LUIZ DE CASTRO PINHEIRO

DECRETO Nº265/2021, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação do funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos de inciso VI do Art. 58, da lei orgânica do Município, por este ato.
DECRETA:

Art. l° - Fica nomeado O Sr.º **HELCIO LUIZ DE CASTRO PINHEIRO** para o exercício do cargo em comissão de **DIRETOR DE ESPORTE.**

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 16 de novembro de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:4A49CCB6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 339/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 339/2021
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2021

Contratante:	**MUNICIPIO DE PIRANHAS – ESTADO DE GOIAS**
Contratado:	**JOSUELIO MARQUES DE SOUSA**, inscrito no CPF/MF sob o n. 845.024.601-68
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviços, pelo CONTRATADO, de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ZELADOR** 40(quarenta) horas.
Fundamento legal:	Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal N° 057/2021 de 23 de abril de 2021
Valor Global:	**R$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS)**
Data da assinatura:	05/11/2021
Prazo de vigência:	05/11/2021 a 05/11/2022
Assinaturas	**CONTRATANTE: MARCO ROGERIO CANDIDO LEITE**, CPF/MF sob o n.º 006.504.301-40, Sr.ª **SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR**, CPF/MF sob n° 012.802.371- 63 **CONTRATADO: JOSUELIO MARQUES DE SOUSA**, inscrito no CPF/MF sob o n. 845.024.601-68

Piranhas/GO, 05 de novembro de 2021.

SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:FAFC6062

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
"CONSTITUI E DESIGNA MEMBROS DO NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS-GO, PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA TITULA BRASIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO Nº 201/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

"Constitui e designa membros do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária do Município de Piranhas-GO, para execução do Programa Titula Brasil, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, Sr. MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA e o Município de Piranhas/GO; e

Considerando o dever do Município de Piranhas em cumprir a integralidade do Plano de Trabalho firmado para o Acordo de Cooperação Técnica supracitado, que prevê a estruturação do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária, conforme preconiza o Regulamento Operacional e o Manual de Planejamento e Fiscalização do Programa Titula Brasil.

Decreta:

Art. 1º - Fica instituído o Núcleo Municipal de Regularização Fundiária do Munícipio de Piranhas/GO para execução do Programa Titula Brasil, conforme preconiza da Instrução Normativa do INCRA no 105/2021, de 29 de janeiro de 2021.

Art. 2º - O Núcleo Municipal de Regularização Fundiária do Munícipio de Piranhas/GO será composto pelos seguintes servidores:

I – JOÃO COELHO FILHO – CPF: 820.879.381-72;

II – VANESSA APARECIDA NEVES DE SOUSA – CPF: 055.371.611-50.

Art. 3º - Compete ao Núcleo Municipal de Regularização Fundiária do Munícipio de Piranhas/GO:

I - atender os beneficiários da reforma agrária e da regularização fundiária, em relação aos objetivos contidos no Acordo de Cooperação;

II – apoiar o Incra na organização de ações de regularização e titulação no município;

III - coletar requerimentos, declarações e documentos afetos aos procedimentos de regularização e de titulação, e inseri-los nas soluções de Tecnologias da Informação e Comunicação — TIC do Incra;

IV - instruir processos de regularização fundiária e titulação de projetos de reforma agrária do Incra ou terras públicas federais sob domínio da União ou do Incra passíveis de regularização fundiária, até a etapa antecedente à fase decisória pelo Incra;

V - realizar vistorias indicadas pelo Incra nas áreas passíveis de regularização, por meio de profissionais habilitados, conforme especificado no Manual de Planejamento e Fiscalização e no Regulamento Operacional;

VI - coletar as assinaturas dos beneficiários nos contratos e nos títulos de domínio e inserir nos processos do Incra.

Art. 4º - Os trabalhos do NMRF serão regidos pela Lei Federal no 11.952, de 25 de junho de 2009, Decreto Federal no 10.592, de 24 de dezembro de 2020, Lei Federal nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 e Decreto Federal no 9.311, de 15 de março de 2018.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ao 01 dia do mês de outubro de 2021.

MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou Fé que, nesta data, dei Publicidade ao presente Decreto, mediante afixação do exemplar de inteiro teor no placar desta municipalidade.

Piranhas-GO, 01 de outubro de 2021.

SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR
Sec. Municipal de Adm. e Gestão

Publicado por:
Liliane Silva da Cruz
Código Identificador:AF0500AB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORANGATU - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL NO 036/2021

EXTRATO
DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 036/2021
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDAMENTAÇÃO: o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA: GLEISON ALVES DE OLIVEIRA, inscrita no **CNPJ**: sob o nº 41.878.149/0001-55 OBJETO: Contratação de empresa, para prestação de serviços e manutenção de ar condicional
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/052021 a 20/11/2021
VALOR DO CONTRATO: Valor Global e de R$ 4.500 (quatro mil e quinhentos reais), sendo no valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais
FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DAS ATIV. CRAS 08.244.1674.2.257.3.3.90.00 FONTE 229 FICHA 0457
DATA ASSINATURA: 20/05/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2021
PROCESSO:16583/2021

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:68589EBE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2021
FUNDAMENTAÇÃO: o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: M O SILVA EIRELI CNPJ: nº 38.227.190/0001-57.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA NA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE NO MUNICÍPIO DE PORANGATU – GOIÁS, conforme solicitação da Secretaria de Educação
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/10/2021 a 25/04/2022.
VALOR DO CONTRATO: R$ 136.510,60 (cento e trinta e seis mil quinhentos e dez reais e sessenta centavos). Sendo R$ 120.159,82(cento e vinte mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos) convenio FNDE, e contrapartida da Secretaria Municipal de Educação R$16.350,78 (dezesseis mil trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DOS RECURSOS: 101e 120.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.63.12.361.1701.1.248.4.4.90.51 FICHA: 0423 OBRAS E INSTALAÇÕES
DATA ASSINATURA: 25/10/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 014/2021
PROCESSO:32724/2021

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:DDFBFD22

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 092/2021.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 092/2021.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, e artigo 65, inciso II alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORANGATU/GO.
CONTRATADO: URBAN TECNLOGIA E INOVAÇÃO S/A, CNPJ nº 21.743.490/00001-96
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 092/2021.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: ATÉ 30/11/2021
FORMA DE PAGAMENTO: EM ATE 30 DIAS
VALOR DO TERMO ADITIVO: Valor acrescido ao Contrato Originário **R$ 540.731,20** (quinhentos e quarenta mil, setecentos e trinta e um reais e vinte centavos),
MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS 15.452.1707.2.216.3.3.90.39 fontes 100; MANUTENCAO DO ATERRO SANITARIO 18.541.1681.2.268.3.3.90.39 fontes 100
DATA ASSINATURA: 29/10/2021
PROCESSO nº21059/2021

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:396114AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 080/2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 080/2021.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORANGATU/GO.
CONTRATADO: DOMANI ENGENHARIA E OBRAS EIRELI CNPJ**:**31.669.472/0001-65
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 080/2021.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: ATÉ 31/01/2022
DATA ASSINATURA: 28/10/2021
PROCESSO: nº8579/2021

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:CBDC0503

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de preço nº 016/2021
PROCESSO ADM Nº 35747/2021
O Município de Porangatu- Goiás, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no **dia 29/11/2021 às 8h:00 min,** em sua sede, Rua Goiás nº 33-Centro Porangatu-GO, em sessão pública, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, destinada a selecionar a melhor proposta **para Contratação de empresa especializada para execução de Sarjetas, na Avenida Adelino Américo de Azevedo, no Município de Porangatu - GO, em concreto usinado, com resistência aos 28 dias e consumo de 300 kg/m³, moldado "in loco" pelo método de extrusão, conforme termo de referência, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos cujos detalhamentos e especificações técnicas encontram-se estabelecidas no Edital.** O Edital Completo, bem como, demais informações referentes ao Procedimento Licitatório, poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porangatu, no Horário das 7h30min. às 11h00min. e das 13h00min. às 17h30min. ou por Telefone, através do n°. (62) 3362-5016 ou através do seguinte endereço eletrônico: porangatu.go.gov.br/licitacao

Porangatu, 16/ 2021.

ELIZANGELA MARIA LOPES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:7C66512F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 266/2021.
FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 266/2021.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORANGATU/GO
CONTRATADO: THIAGO MOREIRA DE SOUZA, CPF: 032.884.701-10
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 266/2021
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 30/08/2021 ATÉ 28/09/2021
FORMA DE PAGAMENTO: EM ATE 30 DIAS VALOR DO TERMO ADITIVO: Valor acrescido ao Contrato Originário de R$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE DA FAMILIA(ESF) 13.49.10.301.1676.2.252.3.3.90.36 FICHA 0328.000 FONTE 114.010 DATA ASSINATURA: 30/08/2021
PROCESSO: 545/2021
MODALIDADE: 3° TERMO ADITIVO.

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:3C651847

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2021
FUNDAMENTAÇÃO:ART:24, INCISO II DA LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
CONTRATADO: KALG AGRIMENSURA EIRELI CNPJ: 36.763.470/0001-54
OBJETO:O Presente Contrato Tem Por Objeto A Contratação De Pessoa Jurídica Com Capacidade Técnica Para Realização De Levantamento Técnico Para Emissão De Laudo Agronômico Para Determinação Do Valor De Terra Nua- VTN, Para Fins De Atualização Do Sistema De Preços De Terras (SPIT) Da Receita Federal Do Brasil No Município De Porangatu/Go,
VALOR DO CONTRATO: R$ 3.000 (três mil reais)
FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUT. DA SEC. MUN. DE FINANÇAS 04.123.1513.2.224.3.3.90.39.00 FICHA 079.000 FONTE 100.
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2021
PROCESSO:8167/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/20251

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:0083EFA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
CONTRATANTE: FEMA
CONTRATADO: TIAGO ALMEIDA DE ANDRADE– CPF: 812.771.211-68

OBJETO: contratação Biólogo para elaboração do plano de manejo, acompanhamento da etapa inicial de captura dos animais silvestres da Lagoa Grande, acompanhamento da soltura e apresentação de relatório técnico, considerando 02 dias de campo, atendendo a demanda e solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e turismo de Porangatu- GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/08/2021
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO ESP. MEIO AMBIENTE 20.55.18.541.1681.2.202.3.3.90.36.00 FICHA 0555 FONTE 100.
DATA ASSINATURA: 27/07/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2021
PROCESSO: 29084/2021.

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:7FA51CED

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 111/2021

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 111/2021
FUNDAMENTAÇÃO: O inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO
CONTRATADA: Pedro Roberto dos Santos Eireli, CNPJ: 07.061.988/0001-48
OBJETO: Locação de um veículo caminhão MUCK para atender a demanda da Secretária de Habitação e Urbanismo, visto que a demanda de troca de lâmpadas com braço estendido está muito alta e precisam ser sanadas com urgência, conforme especificações constantes no Termo de Referência da dispensa nº 074/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/08/2021 a 11/09/2021
VALOR DO CONTRATO: Valor mensal de R$ 8.500,00 (oito e mil e quinhentos reais),
FORMA DE PAGAMENTO: **em até 30 (trinta) dias.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO 10.40.15.452.1707.2.216.3.3.90.39 FONTE 100 FICHA 108**.**
DATA ASSINATURA: 11/08/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2021
PROCESSO: 30114/2021

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:9F299868

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 111/2021 FUNDAMENTAÇÃO: O INCISO IV, DO ART. 24, DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993. CONTRATANTE: SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO CONTRATADA: PEDRO ROBERTO DOS SANTOS EIRELI, CNPJ: 07.061.988/0001-48 OBJ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021

O Município de Porangatu - Goiás, torna público que realizará o PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2021, Tipo Menor Preço por Item, que tem por objeto a **aquisição de implementos agrícolas para atender as necessidades do município de Porangatu, dando execução ao recurso do convênio n° 903236/2020**, constante no processo administrativo 36047/2021, de acordo com os Termos, Condições, Quantidades e Especificações constantes no Edital de Licitação e seus Anexos. A Sessão Pública para credenciamento e recebimento dos Envelopes de Proposta de Preços de Habilitação e demais Documentos pertinentes ao Certame Licitatório, será realizada na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Porangatu, localizada na Rua Goiás, n°33, Bairro Centro, com Data e Horário previsto para Início em **01 de dezembro de 2021 às 08h00min** (Horário de Brasília). O Edital Completo, bem como, demais informações referentes ao Procedimento Licitatório, poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porangatu, no Horário das 7h30min. às 11h00min. e das 13h00min. às 17h30min. ou por Telefone, através do n° (62) 3362-5016 ou através do seguinte endereço eletrônico: http://porangatu.go.gov.br/ .

Porangatu, 16 de novembro de 2021.

HELCILENE MARQUES PEREIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:4C24C125

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

PE Nº 01/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em segurança patrimonial e na prestação de serviços continuados de vigilância armada e desarmada, diurna e noturna, a serem executados nas instalações do Hospital Municipal, Anexos I e II, do Município de Porangatu/GO. A Sessão Pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações, no endereço: https://bnc.org.br/ , com início do recebimento das propostas no dia 17/11/2021, a partir das 08h00min, e fim do recebimento das propostas em 30/11/2021, às 08h00 min. A Abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá às 09h00min do dia 30/11/2021 na Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações: http://porangatu.go.gov.br/, https://bnc.org.br/ e licitacao@porangatu.go.gov.br.

Porangatu, 16 de novembro de 2021.

HELCILENE MARQUES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:F546925E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 065/2020.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 065/2020.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE PORANGATU/GO
CONTRATADO: LABORATORIO DE IMUNOLOGIA DE TRANSPLANTES DE GOIAS CNPJ: 07.478.804/0001-40
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 065/2021
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 18/01/2021 ATÉ 18/08/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DA COVID 13.49.10.122.1676.2304.33.90.30 FICHA:284 FONTE: 114 E 131
PROCESSO: 545/2021
MODALIDADE: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS POR MEIO DE DISPENSA EMERGENCIAL 01/2020

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 065/2020.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORANGATU/GO

CONTRATADO: LABORATÓRIO DE IMUNOLOGIA DE TRANSPLANTES DE GOIÁS CNPJ: 07.478.804/0001-40
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 065/2021
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 18/01/2021 ATÉ 18/08/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DA COVID 13.49.10.122.1676.2304.33.90.30 FICHA:284 FONTE: 114 E 131
PROCESSO: 545/2021
MODALIDADE: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS POR MEIO DE DISPENSA EMERGENCIAL 01/2020

O DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 065/2020.

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:7B8CB575

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 776/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 776/2021
FUNDAMENTAÇÃO: o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: V. BATISTA VALDEIR PROMOÇÕES**, INSCRITO CNPJ: 11.406.415/0001-86.**
OBJETO: Locação de Estruturas de Tendas, Growds, Piso e Disciplinadores para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Porangatu.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 dias
VALOR DO CONTRATO: 13.395,00 (treze mil trezentos e noventa e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DA COVID -19. 13.49.10.122.1676.2.304.3.3.90.39.00 **FONTE**:114.081
FICHA:0288.
DATA ASSINATURA: 25/08/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **518/2021**
PROCESSO: 34876/2021

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:46B6189F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021

A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado de Posse, nomeada por meio do Decretos nº 183/2021 e 184/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que está publicando o Edital nº 001/2021, referente o Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação por prazo determinado para cargos na Secretaria Municipal de Assistência Social. INSCRIÇOES nos dias 19/11/2021, 22/11/2021 e 23/11/2021, conforme Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site da Prefeitura "www.posse.go.gov.br" a partir de 16/11/2021 as 20:00h.

Posse-Go, 16 de novembro de 2021.

Presidente da CEPSS-PJ

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:CB43ADB6

MUNICÍPIO DE POSSE
DECRETO Nº 182, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

"Averba tempo de serviço da servidora Lindraci Batista Ferreira e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 67, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município em c/c o inciso II, do art. 96, e Lei n° 766, de 03 de janeiro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º Fica averbado junto a esta municipalidade, a favor da servidora LINDRACI BATISTA FERREIRA , matrícula 1274, CPF 254.179.321-91, cédula de Identidade sob nº 1087781, expedida pela SSP-GO, ocupante do cargo de Professor P IV, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) dias, correspondendo a 1 (um) ano 4 (quatro) meses e 0 (zero) dias de tempo de serviço, nos termos da Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS (Protocolo nº 08001290.1.03541/21-7), conforme descrito abaixo:

Empregador	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
MUNICÍPIO DE POSSE 01.743.335.0001-62	01/02/2002 a 30/05/2003	02 anos, 03 meses e 15 dias
TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS	**485**	
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	**1 ano 4 meses e 0 dias**	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO DE POSSE, Estado de Goiás, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2021.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:26F25282

MUNICÍPIO DE POSSE
DECRETO Nº 181, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

"Averba tempo de serviço da servidora Rosália Pereira de Magalhães e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 67, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município em c/c o inciso II, do art. 96, e Lei n° 766, de 03 de janeiro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º Fica averbado junto a esta municipalidade, a favor da servidora ROSÁLIA PEREIRA DE MAGALHÃES, matrícula 189, CPF 437.794.411-87, cédula de Identidade sob nº 2426261, expedida pela SSP-GO, ocupante do cargo de Executor Administrativo III, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 2310 (dois mil trezentos e dez) dias, correspondendo a 6 (seis) anos 4 (quatro) meses e 0 (zero) dias de tempo de serviço, nos termos da Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS (Protocolo nº 21031150.1.00941/19-6), conforme descrito abaixo:

Empregador	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
CARLSON ROBERTO PANIAGO COSTA	18/06/1987 a 12/01/1988	00 anos, 06 meses e 25 dias
MUNICÍPIO DE POSSE 01.743.335.0001-62	02/05/1991 a 31/07/1991	00 anos, 02 meses e 29 dias
MUNICÍPIO DE POSSE 01.743.335.0001-62	16/09/1992 a 10/12/1993	01 anos, 02 meses e 25 dias
MUNICÍPIO DE POSSE 01.743.335.0001-62	18/08/1999 a 30/05/2003	03 anos, 09 meses e 13 dias
BANCO DO BRASIL SA	25/10/1989 a 22/04/1990	00 anos, 05 meses e 28 dias
TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS	**2310**	
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	**6 anos 4 meses e 0 dias**	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO DE POSSE, Estado de Goiás, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2021.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:5F946C89

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE 01° TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

Processo de 01° Termo de Realinhamento

PROCESSO	19844/2021
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62
CONTRATADA	AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA CNPJ 04.806.169/0001-94
OBJETO	O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento de preços de GASOLINA, ETANOL E DIESEL da Ata de Registro de Preços n°006/2021, oriundo do Pregão Presencial 007/2021 Processo Administrativo n° 15072/2021, de acordo com o previsto no artigo 65 "d" da Lei n° 8.666/93 e na Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços supramencionado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Artigo 65, inciso II, 'd', da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações artigo 4° da Instrução Normativa do Tribunal de contas dos Municípios do Estado de Goiás n° 00010/2015
VALOR GLOBAL	GASOLINA R$ 7,16 (sete reais e dezesseis centavos) ETANOL R$ 5,68 (cinco reais e sessenta e oito centavos) DIESEL S-10 R$ 6,64 (seis e sessenta e quatro centavos)
SIGNATÁRIOS	**HELDER SILVA BONFIM / RODRIGO DE FREITAS SALES**
DATA DE ASSINATURA	09 de novembro de 2021

Posse/Go, 09 de novembro de 2021

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:E0F3A6E5

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE 07° TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

Processo de 07° Termo de Realinhamento

PROCESSO	19326/2021
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62
CONTRATADA	POSTO MOREIRA EIRELI CNPJ 06.050.724/0001-26
OBJETO	O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento de preços de ETANOL da Ata de Registro de Preços n°007/2021, oriundo do Pregão Presencial 007/2021 Processo Administrativo n° 15073/2021, de acordo com o previsto no artigo 65 "d" da Lei n° 8.666/93 e na Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços supramencionado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Artigo 65, inciso II, 'd', da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações artigo 4° da Instrução Normativa do Tribunal de contas dos Municípios do Estado de Goiás n° 00010/2015
VALOR GLOBAL	DIESEL COMUM R$ 5,48 (cinco reais e quarenta e oito centavos) DIESEL S10 R$ 5,79 (cinco reais e sete e nove)
SIGNATÁRIOS	**HELDER SILVA BONFIM / JUSCILENE TEIXEIRA DE ARAÚJO**
DATA DE ASSINATURA	15 de outubro de 2021

Posse/Go, 15 de outubro de 2021

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:D601FD10

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE 08° TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

Processo de 08° Termo de Realinhamento

PROCESSO	19427/2021
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62
CONTRATADA	POSTO MOREIRA EIRELI CNPJ 06.050.724/0001-26
OBJETO	O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento de preços de ETANOL e GASOLINA dA Ata de Registro de Preços n°007/2021, oriundo do Pregão Presencial 007/2021 Processo Administrativo n° 15073/2021, de acordo com o previsto no artigo 65 "d" da Lei n° 8.666/93 e na Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços supramencionado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Artigo 65, inciso II, 'd', da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações artigo 4° da Instrução Normativa do Tribunal de contas dos Municípios do Estado de Goiás n° 00010/2015
VALOR GLOBAL	GASOLINA R$ 7,23 (sete reais e vinte e Três centavos) ETANOL R$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco reais)
SIGNATÁRIOS	**HELDER SILVA BONFIM / JUSCILENE TEIXEIRA DE ARAÚJO**
DATA DE ASSINATURA	20 de outubro de 2021

Posse/Go, 20 de outubro de 2021

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:562772B1

MUNICÍPIO DE POSSE
DECISÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Primeiramente, cabe analisar a determinação legal, a respeito dos deveres da administração.

A Lei Municipal n° 1.414/2021, com escopo de atender a necessidade da administração, dispôs sobre a contratação por prazo determinado de servidor no atendimento de atividades urgente, em decorrência da falta de pessoal concursado e para evitar o colapso nas atividades afetas aos setores da assistência social, educação e administração.

Assim, considerando a ausência no quadro efetivo de servidores, especialmente referente ao provimento dos cargos relacionados nos presentes processos administrativos, que na sua falta, acarretará o colapso nas áreas afins, tão necessárias nesse momento de crise sanitária, financeira e, inclusive educacional.

Desta forma, observando a necessidade temporária de excepcional interesse público, o caráter urgente da contratação, a previsão orçamentária para arcar com as despesas com pessoal da área afim, decido pela autorização de gastos na contratação temporária, por meio de processo seletivo simplificado com validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Portanto, encaminha-se os autos para Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto n° 183/2021, para providenciar a seleção dos interessados, acatando as determinações na Instrução Normativa n° 010/2015 do TCM-GO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2021.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:5EFDEF0A

MUNICÍPIO DE POSSE
DECRETO Nº 183, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

"Nomeia a Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a necessidade de realização de processo seletivo simplificado para a contratação por prazo determinado de servidor nos cargos da área da educação, assistência social e administração, haja vista, a situação de urgência e as determinações da Instrução Normativa n° 010/2015 do TCM-GO;

CONSIDERANDO ainda, que os servidores nomeados para formação são profissionais capacitados para elaborar os atos necessários para realização do certame.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021 os seguintes servidores municipais:

PRESIDENTE: **Irani Monsueth Alves Almeida**, CPF nº 451.041.071-91, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem;

1º SECRETÁRIO: **Diva Ribeiro Gomes**, CPF nº 864.450.141-00, ocupante do cargo efetivo de Executor Administrativo;

2º SECRETÁRIO: **Lucélia Batista Novaes**, CPF nº 004.888.771-48, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Artigo 2º - Os servidores aqui nomeados não receberão nenhum acréscimo na remuneração mensal pelos serviços prestados na Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado.

Artigo 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE - GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2021.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:8816507F

MUNICÍPIO DE POSSE
DECRETO Nº 184, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre contratação temporária por excepcional interesse público."

O PREFEITO DE POSSE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a vacância de cargos e funções na Secretaria Municipal de Educação, Assistência Social e Administração;

Considerando o interesse público e, a necessidade de prestação de serviços considerados essenciais e inadiáveis à população;

Considerando o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, que autoriza a contratação de serviços essenciais e por excepcional interesse público;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.414/2021, que autoriza as contratações temporárias, inclusive nos programas assistenciais;

Considerando que as contratações temporárias serão necessárias para atender serviços custeados por programas federais, que não possuem a garantia de continuidade, inviabilizando a contratação de servidores efetivos.

Considerando a ausência no quadro efetivo dos profissionais ocupantes dos cargos relacionados nos presentes autos, necessários para atender a demanda dos serviços públicos atuais;

DECRETA:

Art. 1° – Fica declarada a existência de excepcional interesse público na contratação temporária, por meio de procedimento seletivo simplificado, tendo em vista, que atenderão serviços custeados por programas federais, que não possuem a garantia de continuidade, inviabilizando a contratação de servidores efetivos, bem como, considerando a falta de profissionais no quadro de servidores efetivos para os referidos cargos públicos da Assistência Social.

Art. 2° - A Contratação temporária poderá ser firmada pelo prazo máximo de 12 (doze meses), podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINTE DO PREFEITO DE POSSE, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2021.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:E32EBD81

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº.214/2021

Processo de Termo de Contratação Nº.214/2021

PROCESSO	19443/2021
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62
CONTRATADA	SALDANHA E BRITO LTDA CNPJ 06.354.177/0001-72
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE VEICULOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, RESIDENTES NA ZONA RURAL PERIODO DE 12 DIAS LETIVOS PARA ATENDER AS ROTAS 19 E 27**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente contrato e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 24 da Lei Federal n. 86.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Processo n° **19443/2021**
VALOR GLOBAL	R$ 7.584,00 (sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03.05.12.361.0312.2.010.3.3.90.39.00
VIGÊNCIA	21/10/2021 a 31/12/2021
SIGNATÁRIOS	**HELDER SILVA BONFIM / PETRONIO ALVES SALDANHA**
DATA DE ASSINATURA	21 de outubro de 2021

Posse/Go, 21 de outubro de 2021

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:856CEA31

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº.215/2021

Processo de Termo de Contratação Nº.215/2021

PROCESSO	19443/2021
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62
CONTRATADA	DOURALINO TRANSPORTE LTDA CNPJ 05.796.120/0001-60
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE VEICULOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, RESIDENTES NA ZONA RURAL PERIODO DE 12 DIAS LETIVOS PARA ATENDER AS ROTAS 19 E 27**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente contrato e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 24 da Lei Federal n. 86.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Processo n° **19443/2021**
VALOR GLOBAL	R$ 7.735,68 (sete mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03.05.12.361.0312.2.010.3.3.90.39.00
VIGÊNCIA	21/10/2021 a 31/12/2021
SIGNATÁRIOS	**HELDER SILVA BONFIM / UALISON RODRIGUES DA SILVA**
DATA DE ASSINATURA	21 de outubro de 2021

Posse/Go, 21 de outubro de 2021

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:B9D2564F

MUNICÍPIO DE POSSE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

MUNICÍPIO DE POSSE - GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.743.335/0001-62, neste ato representado constitucionalmente pelo Prefeito Municipal, o Sr. Helder Silva Bonfim, portador do CPF nº 839.445.671-53, vem por meio desta **CONVOCAR** todos os trabalhadores que laboraram no Município de Posse - GO, por meio de vinculo empregatício no regime celetista, durante os períodos 10/1969, 12/1969, 06/1973, 07/1973, 09/1973, 10/1973, 11/1973, 12/1973, 02/1974, 04/1974, 07/1974, 11/1974, 08/1977, 09/1977, 10/1977, 10/1978, 02/1980, 04/1981, 05/1981, 07/1982, 07/1983, 12/1983 e 04/2006, bem com, que não tiveram o recebimento da verba do FGTS em decorrência da sua não individualização a época do repasse, para que no prazo de 30 (trinta) dias compareçam na Prefeitura de Posse - GO, para apresentar a Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e outros documentos que comprovam o vinculo de trabalho, período e salário a época.
Para maiores informações, comparecer ao Departamento de Recursos Humanos localizado na Av. Pe. Trajano, nº 55, Centro, Posse - GO, Fone nº 62-34811370, e-mail *administração@posse.go.gov.br*.

Posse - Go, 16 de novembro de 2021.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito de Posse/GO

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:30E134EC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2021 – FMAS PROCESSO 2021006375

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2021 – FMAS
PROCESSO 2021006375

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (AQUISIÇÃO DE MASCARAS FACIAIS PARA ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DA COVID 19, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE)".

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **AQUISIÇÃO DE MASCARAS FACIAIS PARA ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DA COVID 19, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE.**

CONSIDERANDO que a empresa **CELIA MARAI DE OLIVEIRA 57570809149**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.809.028/0001-77, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentou orçamento. Dispensando o processo de licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE MASCARAS FACIAIS PARA ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DA COVID 19, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação das Empresas:

EMPRESA:	**CELIA MARAI DE OLIVEIRA 57570809149**
CNPJ:	17.809.028/0001-77
VALOR GLOBAL:	R$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 19 de abril de 2021

GABRIELA ALVES DE ASSIS AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do FMAS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:7146BEFB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 072/2021 – FMAS PROCESSO Nº 2021006909

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 072/2021 – FMAS
PROCESSO Nº 2021006909

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO A ABRIGAR O CRAS MAYSA II, A FIM DEATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARI MUNICIPAL DE ASSISITENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE)".

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO A ABRIGAR O CRAS MAYSA II, A FIM DEATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARI MUNICIPAL DE ASSISITENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE.**

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO A ABRIGAR O CRAS MAYSA II, A FIM DEATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARI MUNICIPAL DE ASSISITENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

EMPRESA:	**D&W EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ	34.801.196/0001-35
VALOR GLOBAL:	R$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 17 de maio de 2021

GABRIELA ALVES DE ASSIS AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do FMAS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:B7887160

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2021 – FMAS PROCESSO 2021008554

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2021 – FMAS
PROCESSO 2021008554

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (PAGAMENTO DE FATURA EM ABERTO REFERENTE AO CONTRATO COM A VIVO DO INDICADOR 021858722, O CONTRATO FOI CANCELADO NO MÊS 04, E ESTAS FATURA FINALIZAM O CONTRATO. ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL)".

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **PAGAMENTO DE FATURA EM ABERTO REFERENTE AO CONTRATO COM A VIVO DO INDICADOR 021858722, O CONTRATO FOI CANCELADO NO MÊS 04, E ESTAS FATURA FINALIZAM O CONTRATO. ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

CONSIDERANDO que a empresa **TELEFONICA BRASIL VIVO**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentou orçamento. Dispensando o processo de licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **PAGAMENTO DE FATURA EM ABERTO REFERENTE AO CONTRATO COM A VIVO DO INDICADOR 021858722, O CONTRATO FOI CANCELADO NO MÊS 04, E ESTAS FATURA FINALIZAM O CONTRATO. ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação das Empresas:

EMPRESA:	**TELEFONICA BRASIL VIVO**
CNPJ:	02.558.157/0001-62
VALOR GLOBAL:	R$ 2.525,39 (DOIS MIL E QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 14 de maio de 2021

GABRIELA ALVES DE ASSIS AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do FMAS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:1AD7C648

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2021 – FMAS PROCESSO 2021008506

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2021 – FMAS
PROCESSO 2021008506

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PÓSTUMOS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE)".

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PÓSTUMOS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE.**

CONSIDERANDO que a empresa **GADE ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS POSTUMOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.783.643/0001-84, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentou orçamento. Dispensando o processo de licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PÓSTUMOS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação das Empresas:

EMPRESA:	**GADE ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS POSTUMOS**
CNPJ:	02.783.643/0001-84
VALOR GLOBAL:	R$ 690,00 (SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 14 de maio de 2021

GABRIELA ALVES DE ASSIS AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do FMAS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:7CDDC31F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2021 – FMAS PROCESSO 2021008916

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2021 – FMAS
PROCESSO 2021008916

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A REMOÇÃO DE CLIMATIZADOR DO CRAS MAYSA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL)".

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A REMOÇÃO DE CLIMATIZADOR DO CRAS MAYSA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

CONSIDERANDO que a empresa **GOIASCLIMA CLIMATIZADORES E EVAPORADORES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.078.963/0001-79, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentou orçamento. Dispensando o processo de licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A REMOÇÃO DE CLIMATIZADOR DO CRAS MAYSA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação das Empresas:

EMPRESA:	**GOIASCLIMA CLIMATIZADORES E EVAPORADORES EIRELI**
CNPJ:	30.078.963/0001-79
VALOR GLOBAL:	R$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 21 de maio de 2021

GABRIELA ALVES DE ASSIS AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do FMAS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:822D3A9B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2021 – FMAS PROCESSO 2021009139

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2021 – FMAS
PROCESSO 2021009139

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO ANUAL DO ANO DE 2020 E 2021, CARRO DESTINADO AO CONSELHO TUTELAR DE TRINDADE CENTRO, MODELO SPIN ANO 2014 LT. 1.8 - ECONO FLEX CHASSI 9BGJB75ZOEB295067, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE)".

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO ANUAL DO ANO DE 2020 E 2021, CARRO DESTINADO AO CONSELHO TUTELAR DE TRINDADE CENTRO, MODELO SPIN ANO 2014 LT. 1.8 - ECONO FLEX CHASSI 9BGJB75ZOEB295067, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE.**

CONSIDERANDO que a empresa **DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.872.448/0001-20, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentou orçamento. Dispensando o processo de licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO ANUAL DO ANO DE 2020 E 2021, CARRO DESTINADO AO CONSELHO TUTELAR DE TRINDADE CENTRO, MODELO SPIN ANO 2014 LT. 1.8 - ECONO FLEX CHASSI 9BGJB75ZOEB295067, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação das Empresas:

EMPRESA:	**DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIAS**
CNPJ:	02.872.448/0001-20
VALOR GLOBAL:	R$ 497,31 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 21 de maio de 2021

GABRIELA ALVES DE ASSIS AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do FMAS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:5DFFD2BA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2021 – FMAS PROCESSO 2021010405

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2021 – FMAS
PROCESSO 2021010405

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PÓSTUMOS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE)".

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PÓSTUMOS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE.**

CONSIDERANDO que a empresa **GADE ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS POSTUMOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.783.643/0001-84, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentou orçamento. Dispensando o processo de licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PÓSTUMOS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação das Empresas:

EMPRESA:	**GADE ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS POSTUMOS**
CNPJ:	02.783.643/0001-84
VALOR GLOBAL:	R$ 690,00 (SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 10 de junho de 2021

GABRIELA ALVES DE ASSIS AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do FMAS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:2A9C4E76

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2021 – FMAS PROCESSO 2021011016

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2021 – FMAS
PROCESSO 2021011016

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PÓSTUMOS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE)".

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PÓSTUMOS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE.**

CONSIDERANDO que a empresa **GADE ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS POSTUMOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.783.643/0001-84, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentou orçamento. Dispensando o processo de licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PÓSTUMOS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação das Empresas:

EMPRESA:	**GADE ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS POSTUMOS**
CNPJ:	02.783.643/0001-84
VALOR GLOBAL:	R$ 460,00(QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 18 de junho de 2021

GABRIELA ALVES DE ASSIS AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do FMAS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:4EDB01B8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2021 – FMAS PROCESSO 2021010369

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2021 – FMAS
PROCESSO 2021010369

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUNTEÇÃO DO VEICULO SPIN LT 1.8 ANO 2014 PLACA KDM 2255. PARA ATENDER AS NESSECIDADES DO CONSELHO TUTELAR)".

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUNTEÇÃO DO VEICULO SPIN LT 1.8 ANO 2014 PLACA KDM 2255. PARA ATENDER AS NESSECIDADES DO CONSELHO TUTELAR.**

CONSIDERANDO que a empresa **ITALIA COM. E REP. DE PEÇAS E SERV. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.422.431/0001-95, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentou orçamento. Dispensando o processo de licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUNTEÇÃO DO VEICULO SPIN LT 1.8 ANO 2014 PLACA KDM 2255. PARA ATENDER AS NESSECIDADES DO CONSELHO TUTELAR**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação das Empresas:

EMPRESA:	**ITALIA COM. E REP. DE PEÇAS E SERV. LTDA**
CNPJ:	07.422.431/0001-95
VALOR GLOBAL:	R$ 3.924,00 (TREZ MIL NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 28 de maio de 2021

GABRIELA ALVES DE ASSIS AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do FMAS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:64DBB27D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2021 – FMAS PROCESSO 2021010369

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE/GO

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2021 – FMAS
PROCESSO 2021010369

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUNTEÇÃO DO VEICULO SPIN LT 1.8 ANO 2014 PLACA KDM 2255. PARA ATENDER AS NESSECIDADES DO CONSELHO TUTELAR)".

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUNTEÇÃO DO VEICULO SPIN LT 1.8 ANO 2014 PLACA KDM 2255. PARA ATENDER AS NESSECIDADES DO CONSELHO TUTELAR.**

CONSIDERANDO que a empresa **ITALIA COM. E REP. DE PEÇAS E SERV. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.422.431/0001-95, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentou orçamento. Dispensando o processo de licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUNTEÇÃO DO VEICULO SPIN LT 1.8 ANO 2014 PLACA KDM 2255. PARA ATENDER AS NESSECIDADES DO CONSELHO TUTELAR**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação das Empresas:

EMPRESA:	**ITALIA COM. E REP. DE PEÇAS E SERV. LTDA**
CNPJ:	07.422.431/0001-95
VALOR GLOBAL:	R$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 28 de maio de 2021

GABRIELA ALVES DE ASSIS AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do FMAS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:D740B3F9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2021 – FMAS PROCESSO 2021012013

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE/GO

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2021 – FMAS
PROCESSO 2021012013

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PÓSTUMOS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE)".

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PÓSTUMOS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE.**

CONSIDERANDO que a empresa **GADE ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS POSTUMOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.783.643/0001-84, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentou orçamento. Dispensando o processo de licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PÓSTUMOS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação das Empresas:

EMPRESA:	**GADE ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS POSTUMOS**
CNPJ:	02.783.643/0001-84
VALOR GLOBAL:	R$ 230,00 (DUZENTOS E TRINTA REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 07de julho de 2021

GABRIELA ALVES DE ASSIS AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do FMAS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:30EF13C8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2021 – FMAS PROCESSO 2021013380

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE/GO

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2021 – FMAS
PROCESSO 2021013380

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO COM LEITOR BIOMÉTRICO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JUNTO AO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO)".

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO COM LEITOR BIOMÉTRICO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JUNTO AO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO.**

CONSIDERANDO que a empresa **TECNOPONTO INFORMATICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.958.493/0001-16, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentou orçamento. Dispensando o processo de licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO COM LEITOR BIOMÉTRICO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JUNTO AO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação das Empresas:

EMPRESA:	**TECNOPONTO INFORMATICA LTDA**
CNPJ:	07.958.493/0001-16
VALOR GLOBAL:	R$ 2.780,00 (DOIS MIL E SETECETNOS E OITENTA E QUATRO REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 04 de agosto de 2021

GABRIELA ALVES DE ASSIS AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do FMAS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:BB7E66A9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2021 – FMAS PROCESSO 2021014377

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2021 – FMAS
PROCESSO 2021014377

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS PAI ETERNO E CRAS MARCELO BARBOSA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE TRINDADE JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIÁS)".

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS PAI ETERNO E CRAS MARCELO BARBOSA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE TRINDADE JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIÁS.**

CONSIDERANDO que a empresa **ANTONO CRISTIANO GONÇALVES 93240333104**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.219.853/0001, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentou orçamento. Dispensando o processo de licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS PAI ETERNO E CRAS MARCELO BARBOSA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE TRINDADE JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIÁS**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação das Empresas:

EMPRESA:	**ANTONO CRISTIANO GONÇALVES 93240333104**
CNPJ:	15.219.853/0001
VALOR GLOBAL:	R$ 6.490,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 07 de julho de 2021

GABRIELA ALVES DE ASSIS AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do FMAS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:4714186D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2021 – FMAS PROCESSO 2021012013

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2021 – FMAS
PROCESSO 2021012013

> "DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PÓSTUMOS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE)".

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PÓSTUMOS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE.**

CONSIDERANDO que a empresa **GADE ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS POSTUMOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.783.643/0001-84, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentou orçamento. Dispensando o processo de licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PÓSTUMOS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação das Empresas:

EMPRESA:	**GADE ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS POSTUMOS**
CNPJ:	02.783.643/0001-84
VALOR GLOBAL:	R$ 460,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 19 de agosto de 2021

GABRIELA ALVES DE ASSIS AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do FMAS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:BBB10195

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2021

O Município de Trindade-GO, comunica data de abertura da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2021, processo n° 2021018876, tipo menor preço global, sob o regime de empreitada global, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA MUNICIPAL CIRANDINHA, LOCALIZADA NO SETOR CRISTINA II, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** a realizar-se no dia **17 de dezembro de 2021 ás 09h00min,** na sala de licitações no Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva, situado na Avenida Raimundo de Aquino, nº 420, Quadra 02, Jardim Salvador, Trindade, Goiás. O edital pode ser adquirido pelo site: www.trindade.go.gov.br. Maiores Informações: (62) 3506 7032.

Trindade/GO, 16 de novembro de 2021.

JOÃO VINÍCIUS MARZAGÃO FREIRE
Presidente da CPL

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:5FF66933

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 157/21.

PORTARIA Nº 157/21.DE, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias a servidores que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 1.400/21 de 22 de fevereiro de 2021.

Considerandoos Ofícios nº 487/2021 – Casa Civil, de 10 de novembro de 2021 da Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, solicitando pagamento de diárias, por este ato,

RESOLVE:
I -Concede aos servidores relacionados, 04 (quatro) diárias, no valor total de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) para despesas com alimentação, dos dias 29 e 30 de novembro de 2021, referente a participação do curso "Assessoria Jurídica e Contratos Administrativos", em Goiânia-GO, a saber:

SERVIDORES	CPF
KARLA CRISTINA DE JESUS SANTOS	022.980.061-05
LAURA MARIA GONTIJO PINTO	044.921.381-10

II -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL TRINDADE-GO, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:F8D9E345

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – 2ª SESSÃO (HABILITAÇÃO) – PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2021 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 2732/2021 de 03 de janeiro de 2020, torna público a data de reabertura do**PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2021 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, através do processo n° **2021014897**, tipo menor preço global, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE TRINDADE-GO**, reabertura de sessão para HABILITAÇÃO e demais etapas processuais, a realizar-se no dia 22 **de novembro de 2021**, **às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 16 de novembro de 2021.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:C6735879

PREFEITURA MUNICIPAL
APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇOS.

Trindade/GO, 16 de novembro de 2021.
Assunto: Apostilamento de reajuste de preços.
Processo n° 2021018938

Através deste venho informar quanto a dispensa a celebração de aditamento de reajuste de preços previsto no contrato administrativo de obra n°050/2020 parte do processo licitatório, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL DE TRINDADE - GO, celebrado entre o município e a empresa TRN ENGENHARIA EIRELI-ME.

Acerca do assunto, dispondo na **Lei 8.666/1993**

Artigo 65, parágrafo § 8° *A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.*

Diante disso segue anexados ao processo o apostilamento dos seguintes documentos:
Parecer técnico concordando com o reajuste no valor de **R$ 25.377,01 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e sete mil e um centavos).**

Portanto **AUTORIZO** o apostilamento e encaminho o mesmo para que seja gerado o empenho no valor acima citado.

Atenciosamente,

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:2A618FE7

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 684/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 684/21 – CASA CIVIL DE, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.018.130, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA,** Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 18.10.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL
Secretário Mun. de Saúde

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:64A45C70

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 686/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 686/21 – CASA CIVIL DE, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.018.212, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **ADRIANA DE CARVALHO SALOMÉ,** Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 07 (sete) dias a partir de 27.10.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL
Secretário Mun. de Saúde

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:00446CF8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 696/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 696/21 – CASA CIVIL DE, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.017.842, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **MARTA OLIVEIRA MENDONÇA,** Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias a partir de 18.10.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL
Secretário Mun. De Saúde

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:2FFDB916

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 697/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 697/21 – CASA CIVIL DE, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.017.833, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **SIMONE MARIA FERREIRA,** Assessor Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 05 (cinco) dias a partir de 21.10.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL
Secretário Mun. de Saúde

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:A4D8AB82

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 693/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 693/21 – CASA CIVIL DE, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários

Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.018.104, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **CLEIDE COELHO VIANA,** Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 04 (quatro) dias a partir de 25.10.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL
Secretário Mun. de Saúde

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:8D41F769

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO URUANA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 3291/2021, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS MECÂNICOS NO VEÍCULO GOL PRZ-5085, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URUANA,** firmado em 11 de novembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 11 dias do mês de novembro de 2021.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:20EDDD9C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 3292/2021, para **AQUISIÇÃO DE FILTRO DE AR PARA MANUTENÇÃO NO VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS PRO-7226, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URUANA,** firmado em 11 de novembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 11 dias do mês de novembro de 2021.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:9969FC28

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 3293/2021, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA NO VEÍCULO PQI0F76, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URUANA,** firmado em 11 de novembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 11 dias do mês de novembro de 2021.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:546335C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 3294/2021, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPAROS MECÂNICOS NO VEÍCULO MOBI PQL-1959, DA SECRETARIA DE SAÚDE DE URUANA,** firmado em 11 de novembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 11 dias do mês de novembro de 2021.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:2A99FA78

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 3295/2021, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS MECÂNICOS NO VEÍCULO GOL PRZ-5155, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URUANA,** firmado em 11 de novembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 11 dias do mês de novembro de 2021.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:5C85E0B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 3296/2021, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS MECÂNICOS NO VEÍCULO GOL PRZ-5215, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URUANA,** firmado em 11 de novembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 11 dias do mês de novembro de 2021.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:DFD9D2A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 3297/2021, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS MECÂNICOS NO VEÍCULO VAN DAILY PRB-3459 – SAMU, DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL,** firmado em 11 de novembro

de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 11 dias do mês de novembro de 2021.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:B4F5F40D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 3304/2021, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO NO VEÍCULO VAN PRO-9338, DA SECRETARIA DE SAÚDE,** firmado em 11 de novembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 11 dias do mês de novembro de 2021

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:CEA9F5D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 3305/2021, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E REPAROS NA SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTO E PASTILHAS E PALHETAS DO GOL PRZ-5155 E GOL 5085, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URUANA,** firmado em 11 de novembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 11 dias do mês de novembro de 2021

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:8AD76B59

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 3306/2021, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS MECÂNICOS EM VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUANA,** firmado em 11 de novembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 11 dias do mês de novembro de 2021.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:9768B3A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 3307/2021, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E REPAROS ELÉTRICOS, SUBSTITUIÇÃO DE PASTILHA DE FREIO, CAMBAGEM E ALINHAMENTO NO VEÍCULO STRADA RCZ-4111, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URUANA,** firmado em 11 de novembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 11 dias do mês de novembro de 2021.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:AAF1478E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 3308/2021, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO NO VEÍCULO STRADA RCZ-4111, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URUANA,** firmado em 11 de novembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 11 dias do mês de novembro de 2021

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:2529C6DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 5629/ 2021, PARA **AQUISIÇÃO DE MANGOTES PARA ATIVIDADES DO CAMINHÃO PIPA TECTOR 240E30 E FERRAMENTAS PARA A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO,** firmado em 14 de outubro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 14 de outubro de 2021

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:4E8B7F2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 5799/2021, para, **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA GRAVAÇÃO A LASER EM TABUAS PARA AS COMEMORAÇÕES DO DIA DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** firmado em 10 de novembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, 10 de novembro de 2021

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:5F8AE263

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 6092/ 2021, PARA **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO VEICULO CAMINHÃO PAC ONP-2432 PARA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** firmado em 11 de novembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura

Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 11 de novembro de 2021

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:9019EA9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 6095/ 2021, PARA **AQUISIÇÃO DE FILTRO DE AR, FILTRO DE OLEO E FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA A MANUTENÇÃO DA RETROESCAVADEIRA CASE 580N DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** firmado em 11 de novembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 11 de novembro de 2021

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:3009FCFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 6096/ 2021, PARA **AQUISIÇÃO DE DENTES LATERAIS E FILTRO DE AR PARA A MANUTENÇÃO DA RETROESCAVADEIRA CASE 580N DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** firmado em 11 de novembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 11 de novembro de 2021

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:616A6014

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 6101/ 2021, PARA **AQUISIÇÃO DE RETENTOR PINHÃO PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAMINHÃO CAÇAMBA KDF 8928 DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** firmado em 11 de novembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 11 de novembro de 2021

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:D8A8D38D

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 6102/ 2021, PARA **AQUISIÇÃO DE REPARO DE DIREÇÃO PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA RETROESCAVADEIRA RANDON DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** firmado em 11 de novembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 11 de novembro de 2021

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:0797FEEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 6103/ 2021, PARA **AQUISIÇÃO DE CONEXÃO GIRATORIA E REVOLVER PARA GRAXA PARA A OFICINA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** firmado em 11 de novembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 11 de novembro de 2021

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:A2212DB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 6104/ 2021, PARA **AQUISIÇÃO DE TAMPA DE ARLA E TAMPA DE TANQUE PARA CAMINHÃO FORD CARGO 1519 PRP-7308 DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** firmado em 11 de novembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 11 de novembro de 2021

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:EFEB5325

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 6105/ 2021, PARA **AQUISIÇÃO DE LÂMINA 13 FUROS E PARAFUSOS PARA A MANUTENÇÃO DA PATROL 120K DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** firmado em 11 de novembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 11 de novembro de 2021

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:361FFD1C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Contratada: JM CONSULTORIA LTDA

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS**.
Valor total do contrato: R$ 20.000,00
Vigência: 04/11/2021 à 31/12/2022
Contrato Nº: 064/2021
Pregão Presencial Nº 027/2021
Fundamentação legal: Lei 10.520/ 2002 e 8.666/93.

Alto Paraíso de Goiás, 16 de Novembro de 2021.

ADÃO DOS SANTOS ROSA
Secretário de Administração e Finanças

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE ALTO PARAISO DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Contratada: TRANSGALEGO TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA
Objeto: **execução de serviços de tapa buracos.**
Valor total do contrato: R$ 450.000,00
Vigência: 09/11/2021 à 08/01/2022
Contrato Nº: 065/2021
Pregão Presencial Nº 026/2021
Fundamentação legal: Lei 10.520/ 2002 e 8.666/93.

Alto Paraíso de Goiás, 16 de Novembro de 2021.

ADÃO DOS SANTOS ROSA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welker Daniel Paulino Silva
Código Identificador:BD49DFF4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
PREGÃO ELETRONICO 013/2021

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2021

O Município de São Francisco de Goiás torna público, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 013/2021,** tipo menor preço item, para o registro de preço para eventual **Contratação de empresa para a aquisição de materiais hospitalares,** agendada para o dia **29 de novembro das 2021 às 09:00hs**. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.saofranciscodegoias.go.gov.br ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou ainda pelo e-mail: dep.licitacoes.sf@gmail.com ou no portal da BNC, no link abaixo descrito.
LOCAL: www.bnccompras.org.br
"Acesso Identificado no link – BNC Compras"

São Francisco de Goiás, 16 de novembro de 2021.

GABRIEL LEITE DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:9315F5E8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 066/2018

Processo Adm.: 8710/2018 – Tomada de Preços.: 001/2018

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 066/2018.

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº **066/2018**, parte integrante do Contrato, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE** E A EMPRESA **TERRA ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS EIRELI - EPP**.

1 – Do objeto:

Constitui o objeto do presente Termo de Apostilamento a concessão de **1º Reajuste conforme Planilha de Cálculo (Tabela 1)** abaixo:

Tabela 1:

MÊS	ÍNDICE NO MÊS
abr/18	0,57
mai/18	1,38
jun/18	1,87
jul/18	0,51
ago/18	0,70
set/18	1,52
out/18	0,89
nov/18	0,49
dez/18	1,08
jan/19	0,01
fev/19	0,88
mar/19	1,26
abr/19	0,92
mai/19	0,45
jun/19	0,80
jul/19	0,40
ago/19	0,67
set/19	0,01
out/19	0,68
nov/19	0,30
dez/19	2,09
jan/20	0,48
fev/20	0,04

mar/20	1,24
abr/20	0,80
mai/20	0,28
jun/20	1,56
jul/20	2,23
ago/20	2,74
set/20	4,34
out/20	3,23
nov/20	3,28
dez/20	0,96
jan/21	2,58
fev/21	2,53
mar/21	2,94
abr/21	1,51
mai/21	4,10
jun/21	0,60
jul/21	0,78
ago/21	0,66
set/21	0,64

Conforme Cláusula Quinta – Do reajuste de preço - do **Contrato nº 066/2018**, para os serviços prestados/executados no período de **abril/2018 a setembro/2021** (após 12 meses da apresentação da proposta), conforme dados abaixo:

I – Valor Inicial do contrato	**R$ 135.970,25**
II - Valor do 1º Reajuste (Periodicidade)	**R$ 6.515,69**
III - Valor do contrato atualizado:	**R$ 142.485,94**

1.1 – Termo de Apostilamento:

Valor do 1º Termo de Apostilamento	**R$ 6.515,69**

2 – Da Ratificação:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Alvorada do Norte - GO, **20** de **outubro** de **2021**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS	***ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS***
Prefeita Municipal	Secretário Municipal de Administração

NILSON VITORINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:744BC4B4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE TURISMO
EXTRATO CONTRATO Nº 051/2021 – SERVIÇO DE APOIO ÁS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE GOIÁS

EXTRATO CONTRATO Nº **051/2021**	Processo nº **4727/2021**
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação
Fundamentação	Art. 24, Inciso XIII, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, pessoa física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44.
Contratada	**SERVIÇO DE APOIO ÁS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE GOIÁS,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.269.984/0001-73, estabelecida na Avenida T-3 nº 1000, Setor Bueno, CEP nº 74210-240, Goiânia.
Objeto	Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada em consultoria, no total de 180 (cento e oitenta) horas técnicas.
Dotação	03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.08 – Secretaria de Turismo 03.08.23 – Comércio e Serviços 03.08.23.695 – Turismo 03.08.23.695.2338 – Gestão da Política de Comércio e Serviço e Turismo 03.08.23.695.2338.2.054 – **Manutenção da Secretaria de Turismo** 2021 **- 0179**-3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos – 100 – Recursos Ordinários
Valor do contrato	R$ **9.903,60 (nove mil novecentos e três reais e sessenta centavos)**
Vigência	O prazo do presente contrato é a partir da data de sua assinatura, até a data de 31/03/2022 podendo ser prorrogados e alterados de acordo com os artigos 57, II da Lei n° 8.666./93.
Recursos	Ordinários
Data da assinatura	10/11/2021

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 10 de Novembro de 2021.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:649A83F0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 041-2021

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás – GO, designado pelo Decreto Municipal Nº 160/2021, torna público o **PREGÃO PRESENCIAL**, **conforme discriminados abaixo:**

PP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
041/2021	A presente licitação tem por objeto a aquisição de Cestas Básicas para distribuição gratuita para população carente no Município de Cachoeira de Goiás – GO, para o período de 12 meses e a se entregar pela Secretária de Assistência Social.	**0002288/2021**	**02/12/2021 13:30 hrs**	**Menor Preço Por Item**

O Edital estará disponível no site: http://www.cachoeiradegoias.go.gov.br/ Informações: Fone/fax: **Rua Cel. Seabra Guimarães Centro – Cachoeira de Goiás - GO– Fone/fax: (64) 36761122.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GO, 16 dias do mês de novembro de 2021.

PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JÚNIOR
Pregroeiro

Publicado por:
Natália Pereira da Silva Cardoso
Código Identificador:5BC6D3BB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
SEGUNDO TERMO ADITIVO

REFERENTE Á ARP DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021.

Por este segundo termo aditivo da Ata de Registro de Preço, firmado em 26 de março de 2021, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **REDE UNIÃO AUTO POSTO LTDA,** inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.327.130/0001-12, com sede na Avenida Oeste, S/N, Pedro Gonçalves Filho, Iporá-Go, neste ato representada pela Sra. **VANAIDES RIBEIRO DIAS DE OLIVIERA**, brasileira, portador do CPF 871.593.091-20, doravante denominado de CONTRATADA, que se regera pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado de acordo com o contrato ora aditado, bem com, nas disposições do parágrafo 1º, artigo 65 da Lei 8.666/93.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – A "Cláusula Quarta" da Ata de Registro de Preço ora aditada fica acrescido em seu valor a quantia de **R$ 20.910,36 (vinte mil, novecentos e dez reais e trinta e seis centavos)**. Que corresponde a 11,13% Diesel comum, 11,04% Diesel S10 e 8,68% Gasolina comum do valor inicial atualizado do contrato, objetivando Contratação de empresa para fornecimento de Combustíveis (**GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, DIESEL S-10**) para atender as necessidades do Município, conforme demonstrativo:

Pregão Presencial 09/2021 – Ata de Registro de Preço 09/2021									
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Unid.**	**Valor Unit.**	**Porcet. %**	**Valor Aditivado**	**Quant. Aditivada**	**Diferença de valor aditivado**	**Valor Aditivada**
01	Diesel Comum	5.000	Lts	R$ 4,94	11,13%	R$ 5,49	3.400,5189	R$ 0,55	R$ 1.870,29
02	Diesel S10	30.000	Lts	R$ 4,98	11,04%	R$ 5,53	10.336,4157	R$ 0,55	R$ 5.685,03
03	Gasolina Comum	65.000	Lts	R$ 6,22	8,68%	R$ 6,76	24.731,5574	R$ 0,54	R$ 13.355,04
TOTAL									**R$ 20.910,36**

Cláusula Terceira – As despesas decorrentes do presente processo licitatório serão programadas em dotação orçamentaria própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2021 no ato da contratação para o fornecimento dos produtos**.**

DA RATIFICAÇÃO:
Cláusula Quarta – Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cláusula Quinta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-GO, ao 10 dia do mês de novembro do ano de 2021.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

Rede União Auto Posto LTDA
CNPJ (MF) sob o nº 12.327.130/0001-12
Representada pela Sra.
VANAIDES RIBEIRO DIAS DE OLIVIERA
CPF 871.593.091-20
Contratada

Testemunhas:

1ª
CPF:

2ª
CPF:

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:0FA1883F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATA DE PREGÃO

PROCESSO Nº 14293/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO PREGÃO PRESENCIAL 44/2021

1. Abertura da Sessão

Às 08h07min do dia 10 de novembro de 2021 na sede do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, sito à RUA SAO JOSE, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) LUIZ MARCIO MARTINS COSTA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DOUGLAS SILVA BRITO BARBOSA, JAINE MARIA ALVES, nomeados pelo decreto 3762021 de 2 de junho de 2021, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 44/2021, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 44 de 22/10/2021. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	Microempresa	10.867.306/0001-01	TERSON LEOPOLDINO ALVES	994.493.071-72
PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	Microempresa	74.137.993/0001-84	EBERLI SILVA	853.354.281-04
LASER FIX LTDA	Microempresa	43.610.928/0001-09	WESLEY MARTINS DE MIRANDA	737.250.801-00
COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	Microempresa	25.404.402/0001-82	LORI AGUSTINHO DA SILVA	246.537.051-00
MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Microempresa	24.952.998/0001-92	ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA	004.228.541-07
A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	Microempresa	29.714.475/0001-21	WILSON CANDIDO RIBEIRO JUNIOR	087.507.197-00

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - Lote 1

ITEM: 1 - PAPEL CHAMEX A4 CAIXA 10X1				Quantidade: 400,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	DUBAI	255,5200	102.208,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	DATAPEL	199,9000	79.960,0000	Não
0	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	REPORT	219,0000	87.600,0000	Não
1	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	GO OFFICE	160,0000	64.000,0000	Sim
2	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	CHAMEX	163,9000	65.560,0000	Sim
3	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	CHAMEX	170,0000	68.000,0000	Sim
ITEM: 2 - FITA TRANSPARENTE				Quantidade: 1.200,0000		

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
0	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	EUROCEL	5,7300	6.876,0000	Não
0	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	45X45 EUROCEL	3,7500	4.500,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	3M	5,8100	6.972,0000	Não
1	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	ADERE	1,2000	1.440,0000	Sim
2	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	EUROCEL 12X40	1,6500	1.980,0000	Sim
3	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	ADELBRAS	3,5000	4.200,0000	Sim
ITEM: 3 - FITA CREPE				Quantidade: 2.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	ADERE	5,0000	10.000,0000	Não
0	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	TEK BOND	5,4000	10.800,0000	Não
0	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	18X50 EUROCEL	3,4000	6.800,0000	Não
1	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	EUROCEL 18X10	1,5000	3.000,0000	Sim
2	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	ADERE	1,9900	3.980,0000	Sim
3	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	ADELBRAS	3,2000	6.400,0000	Sim
ITEM: 4 - BORRACHA BRANCA MEDIA				Quantidade: 2.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	RED BOR	0,5000	1.000,0000	Não
0	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	LEO&LEO	0,3700	740,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	LEO LEO	0,9500	1.900,0000	Não
1	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	RED BOR	0,2200	440,0000	Sim
2	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	leonora	0,2500	500,0000	Sim
3	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	REDBOR	0,2500	500,0000	Sim
ITEM: 5 - CORRETIVO LIQUIDO 18 ML				Quantidade: 800,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	JOCCAR OFFICE	3,5900	2.872,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	FRAMA	2,9900	2.392,0000	Não
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	MAXI CORRETOR	1,9000	1.520,0000	Não
1	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	RADEX	1,2500	1.000,0000	Sim
2	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	MAXI	1,3500	1.080,0000	Sim
3	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	max	1,6500	1.320,0000	Sim
ITEM: 6 - GRAMPO 26/6 GALVANIZADO				Quantidade: 400,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	FRAMA	5,1000	2.040,0000	Não
0	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	JOCCAR OFFICE	6,6600	2.664,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	ACC	6,2000	2.480,0000	Não
1	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	CIS	4,0000	1.600,0000	Sim
2	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	EAGLES	4,9000	1.960,0000	Sim
3	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	JOCAR	4,9900	1.996,0000	Sim
ITEM: 7 - GRAMPEADOR GRANDE				Quantidade: 400,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	JOCCAR OFFICE	44,3300	17.732,0000	Não
0	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	GRAMPLINE	36,9000	14.760,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	BRW	56,5300	22.612,0000	Não
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	JOCCAR	16,5000	6.600,0000	Sim
2	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	JOCAR	22,9000	9.160,0000	Sim
3	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	jocar	35,0000	14.000,0000	Sim
ITEM: 8 - PASTA ELÁSTICA FINA 1CM				Quantidade: 1.200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	ACP	3,9000	4.680,0000	Não
0	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	DAC	2,9400	3.528,0000	Não
0	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	alaplast	3,0000	3.600,0000	Não
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	ACP	2,2000	2.640,0000	Sim
2	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	ACP	2,3000	2.760,0000	Sim
3	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	DELLO	2,3000	2.760,0000	Sim
ITEM: 9 - PASTA ELÁSTICA FINA 3CM				Quantidade: 600,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	PLASCONY	9,5600	5.736,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	ACP	6,9900	4.194,0000	Não
1	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	DELLO	3,6500	2.190,0000	Sim
2	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	ACP	3,9500	2.370,0000	Sim
3	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	alaplast	4,0000	2.400,0000	Sim
4	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	ACP	4,0000	2.400,0000	Sim
ITEM: 10 - PASTA ELÁSTICA FINA 5CM				Quantidade: 1.200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	DAC	7,8400	9.408,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	ACP	9,9900	11.988,0000	Não
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	ACP	5,9000	7.080,0000	Não
1	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	alaplast	5,0000	6.000,0000	Sim
2	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	ACP	5,7000	6.840,0000	Sim
3	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	DELLO	5,7500	6.900,0000	Sim
ITEM: 11 - CADERNO ATA 100 FOLHAS				Quantidade: 800,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	TILIBRA	14,3400	11.472,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	TILIBRA	14,9900	11.992,0000	Não
0	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	são domingos	9,0000	7.200,0000	Não
1	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	JANDAIA	5,1900	4.152,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	S.D	6,5000	5.200,0000	Sim
3	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	TILIBRA	7,2900	5.832,0000	Sim
ITEM: 12 - CLIPS 8/0				Quantidade: 400,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**

0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	XR	18,0000	7.200,0000	Não
0	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	NEW	17,7300	7.092,0000	Não
0	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	BACHI	9,9900	3.996,0000	Não
1	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	25X1 MAX XR	1,7500	700,0000	Sim
2	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	TOPS	2,2500	900,0000	Sim
3	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	BACCHI	2,5000	1.000,0000	Sim
ITEM: 13 - ENVELOPE AMARELO 24 X 34 100X1				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	ROMITEC	102,9100	20.582,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	FORONI	120,0000	24.000,0000	Não
1	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	FORONI	23,5000	4.700,0000	Sim
2	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	FORONI	29,0000	5.800,0000	Sim
3	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	FORONI	30,0000	6.000,0000	Sim
4	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	CELUCAT	30,0000	6.000,0000	Sim
ITEM: 14 - PAPEL CREPOM AZUL ROYAL				Quantidade: 2.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	REIPEL	1,1600	2.320,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	VMP	1,1600	2.320,0000	Não
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	VMP	1,0000	2.000,0000	Não
1	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	VMP	0,6500	1.300,0000	Sim
2	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	ARTFLOC	0,6500	1.300,0000	Sim
3	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	REIPEL	0,7900	1.580,0000	Sim
ITEM: 15 - PAPEL CREPOM VERMELHO CORAL				Quantidade: 2.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	VMP	1,1600	2.320,0000	Não
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	VMP	1,0000	2.000,0000	Não
0	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	REIPEL	1,1600	2.320,0000	Não
1	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	VMP	0,6500	1.300,0000	Sim
2	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	ARTFLOC	0,6500	1.300,0000	Sim
3	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	REIPEL	0,7900	1.580,0000	Sim
ITEM: 16 - PAPEL CREPOM ROSA PINK				Quantidade: 2.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	VMP	1,0000	2.000,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	VMP	1,1600	2.320,0000	Não
0	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	REIPEL	1,1600	2.320,0000	Não
1	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	VMP	0,6500	1.300,0000	Sim
2	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	ARTFLOC	0,6500	1.300,0000	Sim
3	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	REIPEL	0,7900	1.580,0000	Sim
ITEM: 17 - Balão azul claro 7.0 liso 50 x 1				Quantidade: 800,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	SÃO ROQUE	8,8500	7.080,0000	Não
0	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	HAPPY DAY	11,7500	9.400,0000	Não
0	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	SÃO ROQUE	7,9900	6.392,0000	Não
1	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	JOY	6,2200	4.976,0000	Sim
2	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	JOY	6,4500	5.160,0000	Sim
3	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PIC PIC	7,9500	6.360,0000	Sim
ITEM: 18 - BALÃO ROSA 50x1				Quantidade: 800,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	SÃO ROQUE	8,8500	7.080,0000	Não
0	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	SÃO ROQUE	7,9900	6.392,0000	Não
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PIC PIC	7,9500	6.360,0000	Não
1	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	6.5 JOY	4,3000	3.440,0000	Sim
2	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	JOY	6,4500	5.160,0000	Sim
3	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	HAPPY DAY	7,5000	6.000,0000	Sim
ITEM: 19 - BALÃO VERMELHO				Quantidade: 800,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PIC PIC	7,9500	6.360,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	SÃO ROQUE	8,8500	7.080,0000	Não
0	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	SÃO ROQUE	7,9900	6.392,0000	Não
1	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	6.5 JOY	4,3000	3.440,0000	Sim
2	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	JOY	6,4500	5.160,0000	Sim
3	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	HAPPY DAY	7,5000	6.000,0000	Sim
ITEM: 20 - BALÃO COLORIDO				Quantidade: 2.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	HAPPY DAY	7,5000	15.000,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	SÃO ROQUE	8,8500	17.700,0000	Não
0	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	SÃO ROQUE	8,9900	17.980,0000	Não
1	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	6.5 JOY	4,3000	8.600,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PREMIUM	6,3300	12.660,0000	Sim
3	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	JOY	6,4500	12.900,0000	Sim
ITEM: 21 - TNT ROSA 50 MTS				Quantidade: 40,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	SANTA FE	134,9800	5.399,2000	Não
0	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	VAVATEX	200,0000	8.000,0000	Não
0	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	DUBFLEX	135,0000	5.400,0000	Não
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	DUBFLEX	105,0000	4.200,0000	Sim
2	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	NEWCL	119,0000	4.760,0000	Sim
3	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	ACP	129,0000	5.160,0000	Sim
ITEM: 22 - TNT VERMELHO				Quantidade: 40,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	SANTA FE	134,9800	5.399,2000	Não

0	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	VIVATEX	200,0000	8.000,0000	Não
0	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	DUBFLEX	135,0000	5.400,0000	Não
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	DUBFLEX	105,0000	4.200,0000	Sim
2	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	NEWCL	119,0000	4.760,0000	Sim
3	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	ACP	129,0000	5.160,0000	Sim
ITEM: 23 - EVA rosa 40x60				Quantidade: 930,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	IBEL	1,9000	1.767,0000	Não
0	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	BRW	2,2400	2.083,2000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	SPIRAL	2,9000	2.697,0000	Não
1	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	vmp	0,5000	465,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	DUBFLEX	1,6000	1.488,0000	Sim
3	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	IBEL	1,7500	1.627,5000	Sim
ITEM: 24 - EVA AZUL 40X60				Quantidade: 930,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	IBEL	1,9000	1.767,0000	Não
0	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	BRW	2,2400	2.083,2000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	SPIRAL	6,9000	6.417,0000	Não
1	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	vmp	0,5000	465,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	DUBFLEX	1,6000	1.488,0000	Sim
3	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	IBEL	1,7500	1.627,5000	Sim
ITEM: 25 - EVA vermelho 40x60				Quantidade: 930,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	SPIRAL	2,9000	2.697,0000	Não
0	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	IBEL	1,9000	1.767,0000	Não
0	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	BRW	2,2400	2.083,2000	Não
1	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	vmp	0,5000	465,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	DUBFLEX	1,6000	1.488,0000	Sim
3	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	IBEL	1,7500	1.627,5000	Sim
ITEM: 26 - EVA rosa com glitter 40x60				Quantidade: 930,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	DUBFLEX	5,1000	4.743,0000	Não
0	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	IBEL	4,9900	4.640,7000	Não
0	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	MAKE+	6,1200	5.691,6000	Não
1	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	vmp	1,2500	1.162,5000	Sim
2	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	SPIRAL	2,9000	2.697,0000	Sim
3	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	MAKE+	4,0000	3.720,0000	Sim
ITEM: 27 - EVA AZUL COM GLITTER- 40X60				Quantidade: 930,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	SPIRAL	6,9000	6.417,0000	Não
0	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	MAKE+	6,1200	5.691,6000	Não
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	DUBFLEX	5,1000	4.743,0000	Não
1	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	vmp	1,2500	1.162,5000	Sim
2	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	MAKE+	4,0000	3.720,0000	Sim
3	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	IBEL	4,9900	4.640,7000	Sim
ITEM: 28 - EVA VERMELHO COM GLITTER - 40 X 60				Quantidade: 930,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	MAKE+	6,1200	5.691,6000	Não
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	DUBFLEX	5,1000	4.743,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	SPIRAL	6,9000	6.417,0000	Não
1	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	vmp	1,2500	1.162,5000	Sim
2	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	MAKE+	4,0000	3.720,0000	Sim
3	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	IBEL	4,9900	4.640,7000	Sim
ITEM: 29 - FITILHO AZUL				Quantidade: 310,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	PROGRESSO	2,9000	899,0000	Não
0	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	BELA FIORI	2,8900	895,9000	Não
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	EMFESTA	2,1000	651,0000	Não
1	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	ELAINE	1,5000	465,0000	Sim
2	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	SÃO VITOR	1,5000	465,0000	Sim
3	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	EMFESTA	2,0900	647,9000	Sim
ITEM: 30 - FITILHO ROSA				Quantidade: 310,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	PROGRESSO	2,9000	899,0000	Não
0	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	BELA FIORI	2,8900	895,9000	Não
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	EMFESTA	3,5000	1.085,0000	Não
1	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	ELAINE	1,5000	465,0000	Sim
2	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	SÃO VITOR	1,5000	465,0000	Sim
3	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	EMFESTA	2,0900	647,9000	Sim
ITEM: 31 - PAPEL COLOR SET ROSA				Quantidade: 800,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	REIPEL	0,9400	752,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	FILIPINHO	1,0000	800,0000	Não
1	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	vmp	0,5500	440,0000	Sim
2	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	REIPEL	0,6500	520,0000	Sim
3	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	VMP	0,7500	600,0000	Sim
4	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	VMP	0,7500	600,0000	Sim
ITEM: 32 - PAPEL COLOR SET AZUL ESCURO				Quantidade: 800,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	REIPEL	0,9400	752,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO	25.404.402/0001-82	FILIPINHO	1,0000	800,0000	Não

	EIRELI - ME					
1	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	vmp	0,5500	440,0000	Sim
2	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	REIPEL	0,6500	520,0000	Sim
3	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	VMP	0,7500	600,0000	Sim
4	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	VMP	0,7500	600,0000	Sim
ITEM: 33 - PAPEL COLORSET CORES VARIADAS				Quantidade: 800,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	MOOPEL	1,0000	800,0000	Não
0	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	REIPEL	0,9400	752,0000	Não
1	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	vmp	0,5500	440,0000	Sim
2	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	REIPEL	0,6500	520,0000	Sim
3	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	VMP	0,7500	600,0000	Sim
4	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	VMP	0,7500	600,0000	Sim
ITEM: 34 - CANETA AZUL 50 X 1 ESFEROGRAFICA CRISTAL				Quantidade: 400,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	COMPACTOR	35,2700	14.108,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	BIC	35,8400	14.336,0000	Não
0	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	bic	26,0000	10.400,0000	Não
1	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	ECONOMIC	22,5000	9.000,0000	Sim
2	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	ECONOMIC	24,0000	9.600,0000	Sim
3	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	BIC	25,0000	10.000,0000	Sim
ITEM: 35 - APONTADOR C/ DEPOSITO				Quantidade: 1.200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	LEO LEO	1,0000	1.200,0000	Não
0	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	LEO&LEO	1,4100	1.692,0000	Não
0	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	LEONORA	1,0000	1.200,0000	Não
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	JOCCAR	0,3400	408,0000	Sim
2	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	leonora	0,5600	672,0000	Sim
3	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	LEO E LEO	0,7200	864,0000	Sim
ITEM: 36 - MARCA TEXTO AMARELO				Quantidade: 2.400,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	CIS	1,5900	3.816,0000	Não
0	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	LEO&LEO	2,1700	5.208,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	GOLLER	1,7000	4.080,0000	Não
1	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	leonora	1,0500	2.520,0000	Sim
2	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	BRW	1,1000	2.640,0000	Sim
3	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	MAXPRINT	1,2000	2.880,0000	Sim
ITEM: 37 - PASTA A/Z LARGA				Quantidade: 800,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	FRAMA	15,0000	12.000,0000	Não
0	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	FRAMA	11,8500	9.480,0000	Não
0	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	DAC	19,6600	15.728,0000	Não
1	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	FRAMA	9,9900	7.992,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	FRAMA	10,2000	8.160,0000	Sim
3	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	FRAMA	10,9000	8.720,0000	Sim
ITEM: 38 - CANETA PARA RETROPROJETOR PRETA				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PILOT	2,7000	540,0000	Não
0	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	JOCCAR OFFICE	3,0000	600,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	PILOT	4,5000	900,0000	Não
1	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	leonora	1,5400	308,0000	Sim
2	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	MAXPRINT	1,6000	320,0000	Sim
3	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	BRW	2,0000	400,0000	Sim
ITEM: 39 - CANETA PARA RETROPROJETOR (AZUL)				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	JOCCAR OFFICE	3,0000	600,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	PILOT	4,5000	900,0000	Não
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PILOT	2,7000	540,0000	Não
1	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	leonora	1,5400	308,0000	Sim
2	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	MAXPRINT	1,6000	320,0000	Sim
3	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	BRW	2,0000	400,0000	Sim
ITEM: 40 - CANETA PARA RETROPROJETOR VERMELHA				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	PILOT	4,5000	900,0000	Não
0	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	JOCCAR OFFICE	3,0000	600,0000	Não
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PILOT	2,7000	540,0000	Não
1	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	leonora	1,5400	308,0000	Sim
2	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	MAXPRINT	1,6000	320,0000	Sim
3	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	BRW	2,0000	400,0000	Sim

5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - PAPEL CHAMEX A4 CAIXA 10X1

ITEM: 1 - PAPEL CHAMEX A4 CAIXA 10X1			Quantidade: 400,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	159,0000
1	3	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	158,9000
1	1	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	158,5000
2	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	158,0000

2	3	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	157,7000
2	1	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	156,0000
3	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	155,9000
3	3	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	155,8000
3	1	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	155,0000
4	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	154,9000
4	3	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	154,8500
4	1	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	154,5000
5	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	154,0000
5	3	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	153,9000
5	1	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	152,0000
6	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	151,9000
6	3	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	151,8000
6	1	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	140,0000
7	Desistente	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	151,8000
7	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	139,9000
7	1	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	135,0000
8	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	139,9000
8	1	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	135,0000

5.1.1a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	135,0000

5.1.2. ITEM 2 - FITA TRANSPARENTE

ITEM: 2 - FITA TRANSPARENTE			Quantidade: 1.200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	1,6500
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	1,1000
1	1	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	1,0500
2	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	1,1000
2	1	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	1,0500

5.1.2a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	1,0500

5.1.3. ITEM 3 - FITA CREPE

ITEM: 3 - FITA CREPE			Quantidade: 2.000,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	3	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	1,4900
1	1	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	1,4000
1	2	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	1,3800
2	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	1,4900
2	Desistente	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	1,3800
2	1	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	1,3000

5.1.3a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.3b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	1,3000

5.1.4. ITEM 4 - BORRACHA BRANCA MEDIA

ITEM: 4 - BORRACHA BRANCA MEDIA			Quantidade: 2.000,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	0,2500
1	1	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	0,2000
1	2	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	0,1900
2	Desistente	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	0,1900
2	1	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	0,1500

5.1.4a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.4b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	0,1500

5.1.5. ITEM 5 - CORRETIVO LIQUIDO 18 ML

ITEM: 5 - CORRETIVO LIQUIDO 18 ML			Quantidade: 800,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	1,3500
1	1	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	1,2000
1	2	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	1,1800
2	1	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	1,1500
2	2	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	1,1300
3	Desistente	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	1,1300
3	1	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	1,0000

5.1.5a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.5b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	1,0000

5.1.6. ITEM 6 - GRAMPO 26/6 GALVANIZADO

ITEM: 6 - GRAMPO 26/6 GALVANIZADO			Quantidade: 400,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	4,9000
1	1	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	3,9500
1	2	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	3,9000
2	1	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	3,8000
2	2	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	3,7500
3	1	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	3,5000
3	2	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	3,4800
4	Desistente	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	3,4800
4	1	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	3,4500

5.1.6a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.6b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	3,4500

5.1.7. ITEM 7 - GRAMPEADOR GRANDE

ITEM: 7 - GRAMPEADOR GRANDE			Quantidade: 400,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	22,9000
1	2	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	16,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	15,0000
2	2	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	14,0000
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	13,9000
3	Desistente	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	14,0000
3	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	13,9000

5.1.7a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.7b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	13,9000

.1.8. ITEM 8 - PASTA ELÁSTICA FINA 1CM

ITEM: 8 - PASTA ELÁSTICA FINA 1CM			Quantidade: 1.200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	3	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	2,1900
1	2	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	2,1500
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	2,0000
2	Desistente	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	2,1900
2	Desistente	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	2,1500
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	2,0000

5.1.8a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.8b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	2,0000

5.1.9. ITEM 9 - PASTA ELÁSTICA FINA 3CM

ITEM: 9 - PASTA ELÁSTICA FINA 3CM			Quantidade: 600,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	3,9500
1	Desistente	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	3,6500
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	3,6000
1	1	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	3,0000
2	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	2,9000
2	1	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	2,8000
3	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	2,7000
3	1	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	2,5000
4	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	2,7000
4	1	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	2,5000

5.1.9a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.9b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	2,5000

5.1.10. ITEM 10 - PASTA ELÁSTICA FINA 5CM

ITEM: 10 - PASTA ELÁSTICA FINA 5CM			Quantidade: 1.200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	5,7500
1	Desistente	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	5,7000
1	1	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	5,0000

5.1.10a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.10b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	5,0000

5.1.11. ITEM 11 - CADERNO ATA 100 FOLHAS

ITEM: 11 - CADERNO ATA 100 FOLHAS			Quantidade: 800,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	7,2900
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	5,1000
1	2	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	5,0900
2	Desistente	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	5,0900
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	5,0000

5.1.11a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.11b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	5,0000

5.1.12. ITEM 12 - CLIPS 8/0

ITEM: 12 - CLIPS 8/0			Quantidade: 400,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	2,2500
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	1,7000
1	2	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	1,6500
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	1,6000
2	2	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	1,5800
3	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	1,5500
3	2	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	1,5300
4	Desistente	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	1,5300
4	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	1,5000

5.1.12a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.12b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	1,5000

5.1.13. ITEM 13 - ENVELOPE AMARELO 24 X 34 100X1

ITEM: 13 - ENVELOPE AMARELO 24 X 34 100X1			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	30,0000
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	23,0000
1	1	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	21,0000
1	3	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	20,9500
2	Desistente	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	20,9500
2	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	20,9000
2	1	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	18,0000
3	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	20,9000
3	1	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	18,0000

5.1.13a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.13b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	18,0000

5.1.14. ITEM 14 - PAPEL CREPOM AZUL ROYAL

ITEM: 14 - PAPEL CREPOM AZUL ROYAL			Quantidade: 2.000,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	0,7900
1	2	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	0,6400
1	1	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	0,6300
2	2	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	0,6000
2	1	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	0,5000
3	Desistente	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	0,6000
3	1	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	0,5000

5.1.14a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.14b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	0,5000

5.1.15. ITEM 15 - PAPEL CREPOM VERMELHO CORAL

ITEM: 15 - PAPEL CREPOM VERMELHO CORAL			Quantidade: 2.000,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	0,7900
1	1	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	0,6500
1	Desistente	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	0,6500

5.1.15a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.15b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	0,5000

5.1.16. ITEM 16 - PAPEL CREPOM ROSA PINK

ITEM: 16 - PAPEL CREPOM ROSA PINK			Quantidade: 2.000,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	0,7900
1	1	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	0,6500
1	Desistente	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	0,6500

5.1.16a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.16b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	0,5000

5.1.17. ITEM 17 - Balão azul claro 7.0 liso 50 x 1

ITEM: 17 - Balão azul claro 7.0 liso 50 x 1			Quantidade: 800,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	6,2000
1	3	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	6,1000
1	2	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	6,0500
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	6,0000
2	3	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	5,9000
2	2	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	5,8800
3	Desistente	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	5,9000
3	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	5,8500
3	2	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	5,8300
4	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	5,8000
4	2	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	5,7500
5	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	5,7000
5	2	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	5,6500
6	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	5,6000
6	2	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	5,5500
7	Desistente	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	5,5500
7	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	5,5000

5.1.17a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.17b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	5,5000

5.1.18. ITEM 18 - BALÃO ROSA 50x1

ITEM: 18 - BALÃO ROSA 50x1			Quantidade: 800,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	6,4500
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	4,2900
1	2	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	4,2500
2	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	4,2000
2	2	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	4,1500
3	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	4,1400
3	2	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	4,1000
4	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	4,0000
4	2	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	3,9800
5	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	3,9000
5	2	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	3,8500
6	Desistente	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	3,8500
6	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	3,7000

5.1.18a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.18b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	3,7000

5.1.19. ITEM 19 - BALÃO VERMELHO

ITEM: 19 - BALÃO VERMELHO			Quantidade: 800,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	6,4500
1	Desistente	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	4,3000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	3,7000

5.1.19a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.19b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	3,7000

5.1.20. ITEM 20 - BALÃO COLORIDO

ITEM: 20 - BALÃO COLORIDO			Quantidade: 2.000,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	6,4500
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	4,2000
1	2	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	4,1500
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	4,1000
2	2	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	4,0500
3	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	3,9000
3	2	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	3,8500
4	Desistente	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	3,8500
4	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	3,8000

5.1.20a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.20b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	3,8000

5.1.21. ITEM 21 - TNT ROSA 50 MTS

ITEM: 21 - TNT ROSA 50 MTS			Quantidade: 40,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	129,0000
1	Desistente	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	119,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	105,0000

5.1.21a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.21b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	105,0000

5.1.22. ITEM 22 - TNT VERMELHO

ITEM: 22 - TNT VERMELHO			Quantidade: 40,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	129,0000
1	Desistente	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	119,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	105,0000

5.1.22a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.22b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	105,0000

5.1.23. ITEM 23 - EVA rosa 40x60

ITEM: 23 - EVA rosa 40x60			Quantidade: 930,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	1,7500
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	1,6000
1	1	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	0,5000

5.1.23a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.23b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	0,5000

5.1.24. ITEM 24 - EVA AZUL 40X60

ITEM: 24 - EVA AZUL 40X60			Quantidade: 930,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	1,7500
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	1,6000
1	1	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	0,5000

5.1.24a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.24b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	0,5000

5.1.25. ITEM 25 - EVA vermelho 40x60

ITEM: 25 - EVA vermelho 40x60			Quantidade: 930,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	1,7500
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	1,6000
1	1	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	0,5000

5.1.25a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.25b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	0,5000

5.1.26. ITEM 26 - EVA rosa com glitter 40x60

ITEM: 26 - EVA rosa com glitter 40x60			Quantidade: 930,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	4,0000
1	Desistente	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	2,9000
1	1	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	1,2500

5.1.26a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.26b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	1,2500

5.1.27. ITEM 27 - EVA AZUL COM GLITTER- 40X60

ITEM: 27 - EVA AZUL COM GLITTER- 40X60			Quantidade: 930,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	4,9900
1	Desistente	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	4,0000
1	1	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	1,2500

5.1.27a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.27b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	1,2500

5.1.28. ITEM 28 - EVA VERMELHO COM GLITTER - 40 X 60

ITEM: 28 - EVA VERMELHO COM GLITTER - 40 X 60			Quantidade: 930,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	4,9900
1	Desistente	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	4,0000
1	1	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	1,2500

5.1.28a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.28b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	1,2500

5.1.29. ITEM 29 - FITILHO AZUL

ITEM: 29 - FITILHO AZUL			Quantidade: 310,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	1,4900
1	3	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	1,4500
1	2	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	1,4000
2	Desistente	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	1,4500
2	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	1,3900
2	2	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	1,3300
3	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	1,3000
3	2	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	1,2800
4	Desistente	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	1,2800
4	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	1,2500

5.1.29a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.29b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	1,2500

5.1.30. ITEM 30 - FITILHO ROSA

ITEM: 30 - FITILHO ROSA			Quantidade: 310,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	1,5000
1	Desistente	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	1,5000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	1,2500

5.1.30a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.30b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	1,2500

5.1.31. ITEM 31 - PAPEL COLOR SET ROSA

ITEM: 31 - PAPEL COLOR SET ROSA			Quantidade: 800,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	0,7500
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	0,5400
1	3	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	0,5200
1	1	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	0,5000
2	Desistente	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	0,5200
2	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	0,4900
2	1	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	0,4800
3	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	0,4900
3	1	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	0,4800

5.1.31a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.31b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	0,4800

5.1.32. ITEM 32 - PAPEL COLOR SET AZUL ESCURO

ITEM: 32 - PAPEL COLOR SET AZUL ESCURO			Quantidade: 800,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	0,7500
1	Desistente	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	0,7500
1	Desistente	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	0,6500
1	1	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	0,5500

5.1.32a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.32b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	0,4800

5.1.33. ITEM 33 - PAPEL COLORSET CORES VARIADAS

ITEM: 33 - PAPEL COLORSET CORES VARIADAS			Quantidade: 800,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	0,7500
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	0,7500
1	Desistente	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	0,6500
1	1	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	0,5500

5.1.33a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.33b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	0,4800

5.1.34. ITEM 34 - CANETA AZUL 50 X 1 ESFEROGRAFICA CRISTAL

ITEM: 34 - CANETA AZUL 50 X 1 ESFEROGRAFICA CRISTAL			Quantidade: 400,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	24,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	22,0000
1	2	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	21,9800
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	21,9000
2	2	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	21,8500
3	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	21,7000
3	2	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	21,5000
4	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	21,0000
4	2	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	20,9500
5	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	20,5000
5	2	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	20,2000
6	Desistente	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	20,2000
6	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	20,0000

5.1.34a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.34b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	20,0000

5.1.35. ITEM 35 - APONTADOR C/ DEPOSITO

ITEM: 35 - APONTADOR C/ DEPOSITO			Quantidade: 1.200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	0,7200
1	1	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	0,3300
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	0,3200
2	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	0,3200
2	1	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	0,3000

5.1.35a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.35b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	0,3000

5.1.36. ITEM 36 - MARCA TEXTO AMARELO

ITEM: 36 - MARCA TEXTO AMARELO			Quantidade: 2.400,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	3	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	1,0000
1	2	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	0,9500
1	1	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	0,8500
2	Desistente	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	1,0000
2	Desistente	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	0,9500
2	1	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	0,8500

5.1.36a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.36b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	0,8500

5.1.37. ITEM 37 - PASTA A/Z LARGA

ITEM: 37 - PASTA A/Z LARGA			Quantidade: 800,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	3	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	9,9500
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	9,9000
1	1	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	9,7900
2	3	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	9,7000
2	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	9,5000
2	1	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	8,0000
3	3	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	7,9800
3	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	7,7000
3	1	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	6,5000
4	Desistente	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	7,9800
4	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	6,4900
4	1	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	6,0000
5	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	6,4900
5	1	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	6,0000

5.1.37a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.37b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	6,0000

5.1.38. ITEM 38 - CANETA PARA RETROPROJETOR PRETA

ITEM: 38 - CANETA PARA RETROPROJETOR PRETA			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	2,0000
1	2	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	1,5000
1	1	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	1,3000
2	2	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	1,2800
2	1	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	1,2500
3	Desistente	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	1,2800
3	1	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	1,2500

5.1.38a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.38b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	1,2500

5.1.39. ITEM 39 - CANETA PARA RETROPROJETOR (AZUL)

ITEM: 39 - CANETA PARA RETROPROJETOR (AZUL)			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	2,0000
1	Desistente	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	1,6000
1	1	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	1,5400

5.1.39a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.39b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	1,2500

5.1.40. ITEM 40 - CANETA PARA RETROPROJETOR VERMELHA

ITEM: 40 - CANETA PARA RETROPROJETOR VERMELHA			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP	74.137.993/0001-84	2,0000
1	Desistente	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP	10.867.306/0001-01	1,6000
1	1	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	1,5400

5.1.40a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.40b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	1,2500

6. Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	**CNPJ/CPF**	**SITUAÇÃO**	**MOTIVO**
A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	29.714.475/0001-21	Aprovado	
LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	Aprovado	
MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	Aprovado	

7. Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.
8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

9. Observações

-

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

DOUGLAS SILVA BRITO BARBOSA
Membro Da Equipe De Apoio

JAINE MARIA ALVES
Membro Da Equipe De Apoio

Primavera Utilidades E Presentes LTDA-EPP
EBERLI SILVA
Representante Legal

Mega Comercio E Serviços LTDA
ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA
Representante Legal

Brava Forte Comercial EIRELLI EPP
TERSON LEOPOLDINO ALVES
Representante Legal

Comercio E Prestadora De Serviços Goiano EIRELI - ME
LORI AGUSTINHO DA SILVA
Representante Legal

A. A. Comercio De Variedades E Serviços LTDA
WILSON CANDIDO RIBEIRO JUNIOR
Representante Legal

Laser Fix LTDA
WESLEY MARTINS DE MIRANDA
Representante Legal

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:9B1DD451

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA:

CONTRATO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EXPEDIENTE E SIMILARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE IPORÁ E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS

Processo Licitatório Nº: 44/2021 Processo Adm. Nº: 14293/2021

Validade: 12(doze) meses

Às 08:00 horas do dia 10/11/2021, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à RUA SAO JOSE, 11, CENTRO, IPORÁ, CEP: 76.200-000, Fone: 6436037200, Fax: 6436037200, inscrito no CNPJ sob o nº 01.157.536/0001-88 , representado pelo(a) Pregoeiro(a), Sr(a). LUIZ MARCIO MARTINS COSTA, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 839.955.601-72, e os membros da Equipe de Apoio LUIZ MARCIO MARTINS COSTA, DOUGLAS SILVA BRITO BARBOSA, JAINE MARIA ALVES, designados pelo Decreto nº 3762021, de 02/06/2021, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Nº 9.488, de 30 DE Agosto de 2018, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 44/2021, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/7, 1/8, 1/11, 1/12, 1/17, 1/20, 1/21, 1/22, 1/34	NOME: MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ:24.952.998/0001-92 ENDEREÇO:RUA ESMERINDO PEREIRA, 842, null - CENTRO FONE:64996550743 EMAIL:oliveiraspneusipo@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA CPF: 004.228.541-07
1/18, 1/19, 1/29, 1/30	NOME: LASER FIX LTDA CPF/CNPJ:43.610.928/0001-09 ENDEREÇO:RUA 86, 54, - SETOR SUL FONE:6230936862 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: WESLEY MARTINS DE MIRANDA CPF: 737.250.801-00
1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/9, 1/10, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16, 1/23, 1/24, 1/25, 1/26, 1/27, 1/28, 1/31, 1/32, 1/33, 1/35, 1/36, 1/37, 1/38, 1/39, 1/40	NOME: A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ:29.714.475/0001-21 ENDEREÇO:RUA EX PREFEITO JOAO DA SILVA, 595, null - SETOR CENTRAL FONE: EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL

NOME: WILSON CANDIDO RIBEIRO JUNIOR
CPF: 087.507.197-00

visando a CONTRATO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EXPEDIENTE E SIMILARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE IPORÁ E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 44/2021

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I)- Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 44/2021

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/1	CX	400,0000	PAPEL CHAMEX A4 CAIXA 10X1	GO OFFICE	135,0000	54.000,0000
1/2	UN	1.200,0000	FITA TRANSPARENTE	ADERE	1,0500	1.260,0000
1/3	UN	2.000,0000	FITA CREPE	ADERE	1,3000	2.600,0000
1/4	UN	2.000,0000	BORRACHA BRANCA MEDIA	leonora	0,1500	300,0000
1/5	UN	800,0000	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML	max	1,0000	800,0000
1/6	UN	400,0000	GRAMPO 26/6 GALVANIZADO	JOCAR	3,4500	1.380,0000
1/9	UN	600,0000	PASTA ELÁSTICA FINA 3CM	alaplast	2,5000	1.500,0000
1/10	UN	1.200,0000	PASTA ELÁSTICA FINA 5CM	alaplast	5,0000	6.000,0000
1/13	CX	200,0000	ENVELOPE AMARELO 24 X 34 100X1	FORONI	18,0000	3.600,0000
1/14	FL	2.000,0000	PAPEL CREPOM AZUL ROYAL	VMP	0,5000	1.000,0000
1/15	FL	2.000,0000	PAPEL CREPOM VERMELHO CORAL	VMP	0,5000	1.000,0000
1/16	FL	2.000,0000	PAPEL CREPOM ROSA PINK	VMP	0,5000	1.000,0000
1/23	FL	930,0000	EVA rosa 40x60	vmp	0,5000	465,0000
1/24	FL	930,0000	EVA AZUL 40X60	vmp	0,5000	465,0000
1/25	FL	930,0000	EVA vermelho 40x60	vmp	0,5000	465,0000
1/26	FL	930,0000	EVA rosa com glitter 40x60	vmp	1,2500	1.162,5000
1/27	FL	930,0000	EVA AZUL COM GLITTER- 40X60	vmp	1,2500	1.162,5000
1/28	FL	930,0000	EVA VERMELHO COM GLITTER - 40 X 60	vmp	1,2500	1.162,5000
1/31	FL	800,0000	PAPEL COLOR SET ROSA	vmp	0,4800	384,0000
1/32	FL	800,0000	PAPEL COLOR SET AZUL ESCURO	vmp	0,4800	384,0000
1/33	FL	800,0000	PAPEL COLORSET CORES VARIADAS	vmp	0,4800	384,0000
1/35	UN	1.200,0000	APONTADOR C/ DEPOSITO	leonora	0,3000	360,0000
1/36	UN	2.400,0000	MARCA TEXTO AMARELO	leonora	0,8500	2.040,0000
1/37	UN	800,0000	PASTA A/Z LARGA	FRAMA	6,0000	4.800,0000
1/38	UN	200,0000	CANETA PARA RETROPROJETOR PRETA	leonora	1,2500	250,0000
1/39	UN	200,0000	CANETA PARA RETROPROJETOR (AZUL)	leonora	1,2500	250,0000
1/40	UN	200,0000	CANETA PARA RETROPROJETOR VERMELHA	leonora	1,2500	250,0000
					TOTAL:	**88.424,5000**
RAZÃO SOCIAL: LASER FIX LTDA						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/18	PC	800,0000	BALÃO ROSA 50x1	HAPPY DAY	3,7000	2.960,0000
1/19	PC	800,0000	BALÃO VERMELHO	HAPPY DAY	3,7000	2.960,0000
1/29	RL	310,0000	FITILHO AZUL	EMFESTA	1,2500	387,5000
1/30	RL	310,0000	FITILHO ROSA	EMFESTA	1,2500	387,5000
					TOTAL:	**6.695,0000**
RAZÃO SOCIAL: MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/7	UN	400,0000	GRAMPEADOR GRANDE	JOCCAR	13,9000	5.560,0000
1/8	UN	1.200,0000	PASTA ELÁSTICA FINA 1CM	ACP	2,0000	2.400,0000
1/11	UN	800,0000	CADERNO ATA 100 FOLHAS	S.D	5,0000	4.000,0000
1/12	CX	400,0000	CLIPS 8/0	BACCHI	1,5000	600,0000
1/17	Pc	800,0000	Balão azul claro 7.0 liso 50 x 1	PIC PIC	5,5000	4.400,0000
1/20	PC	2.000,0000	BALÃO COLORIDO	PREMIUM	3,8000	7.600,0000
1/21	PÇ	40,0000	TNT ROSA 50 MTS	DUBFLEX	105,0000	4.200,0000
1/22	RL	40,0000	TNT VERMELHO	DUBFLEX	105,0000	4.200,0000
1/34	CX	400,0000	CANETA AZUL 50 X 1 ESFEROGRAFICA CRISTAL	BIC	20,0000	8.000,0000
					TOTAL:	**40.960,0000**

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 44/2021, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 05 (Cinco) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei 8.666/93, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal nº 44/2021

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 44/2021 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial nº 44/2021, conforme decisão do Pregoeiro do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, lavrada em Ata datada de 11/11/2021, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IPORÁ, 11 de novembro de 2021

NACOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
839.955.601-72
Contratada(S):

_____
A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA

_____
LASER FIX LTDA

_____
MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:745BE10B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 14293/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021.

OBJETO: PREGÃO PRESENCIALCONTRATO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EXPEDIENTE E SIMILARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE IPORÁ E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS

O(A) PREFEITO MUNICIPAL do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 24.952.998/0001-92, estabelecida na RUA ESMERINDO PEREIRA, CENTRO, IPORÁ, GO, neste ato representado pelo Sr(a). ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 004.228.541-07, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/7	GRAMPEADOR GRANDE	JOCCAR	400,0000	UN	13,9000	5.560,0000
1/8	PASTA ELÁSTICA FINA 1CM	ACP	1.200,0000	UN	2,0000	2.400,0000
1/11	CADERNO ATA 100 FOLHAS	S.D	800,0000	UN	5,0000	4.000,0000
1/12	CLIPS 8/0	BACCHI	400,0000	CX	1,5000	600,0000
1/17	Balão azul claro 7.0 liso 50 x 1	PIC PIC	800,0000	Pc	5,5000	4.400,0000
1/20	BALÃO COLORIDO	PREMIUM	2.000,0000	PC	3,8000	7.600,0000
1/21	TNT ROSA 50 MTS	DUBFLEX	40,0000	PÇ	105,0000	4.200,0000
1/22	TNT VERMELHO	DUBFLEX	40,0000	RL	105,0000	4.200,0000
1/34	CANETA AZUL 50 X 1 ESFEROGRAFICA CRISTAL	BIC	400,0000	CX	20,0000	8.000,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**40.960,00**

A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 29.714.475/0001-21, estabelecida na RUA EX PREFEITO JOAO DA SILVA, SETOR CENTRAL, MOSSÂMEDES, GO, neste ato representado pelo Sr(a). WILSON CANDIDO RIBEIRO JUNIOR, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 087.507.197-00, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	PAPEL CHAMEX A4 CAIXA 10X1	GO OFFICE	400,0000	CX	135,0000	54.000,0000
1/2	FITA TRANSPARENTE	ADERE	1.200,0000	UN	1,0500	1.260,0000
1/3	FITA CREPE	ADERE	2.000,0000	UN	1,3000	2.600,0000
1/4	BORRACHA BRANCA MEDIA	leonora	2.000,0000	UN	0,1500	300,0000
1/5	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML	max	800,0000	UN	1,0000	800,0000
1/6	GRAMPO 26/6 GALVANIZADO	JOCAR	400,0000	UN	3,4500	1.380,0000
1/9	PASTA ELÁSTICA FINA 3CM	alaplast	600,0000	UN	2,5000	1.500,0000
1/10	PASTA ELÁSTICA FINA 5CM	alaplast	1.200,0000	UN	5,0000	6.000,0000

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/13	ENVELOPE AMARELO 24 X 34 100X1	FORONI	200,0000	CX	18,0000	3.600,0000
1/14	PAPEL CREPOM AZUL ROYAL	VMP	2.000,0000	FL	0,5000	1.000,0000
1/15	PAPEL CREPOM VERMELHO CORAL	VMP	2.000,0000	FL	0,5000	1.000,0000
1/16	PAPEL CREPOM ROSA PINK	VMP	2.000,0000	FL	0,5000	1.000,0000
1/23	EVA rosa 40x60	vmp	930,0000	FL	0,5000	465,0000
1/24	EVA AZUL 40X60	vmp	930,0000	FL	0,5000	465,0000
1/25	EVA vermelho 40x60	vmp	930,0000	FL	0,5000	465,0000
1/26	EVA rosa com glitter 40x60	vmp	930,0000	FL	1,2500	1.162,5000
1/27	EVA AZUL COM GLITTER- 40X60	vmp	930,0000	FL	1,2500	1.162,5000
1/28	EVA VERMELHO COM GLITTER - 40 X 60	vmp	930,0000	FL	1,2500	1.162,5000
1/31	PAPEL COLOR SET ROSA	vmp	800,0000	FL	0,4800	384,0000
1/32	PAPEL COLOR SET AZUL ESCURO	vmp	800,0000	FL	0,4800	384,0000
1/33	PAPEL COLORSET CORES VARIADAS	vmp	800,0000	FL	0,4800	384,0000
1/35	APONTADOR C/ DEPOSITO	leonora	1.200,0000	UN	0,3000	360,0000
1/36	MARCA TEXTO AMARELO	leonora	2.400,0000	UN	0,8500	2.040,0000
1/37	PASTA A/Z LARGA	FRAMA	800,0000	UN	6,0000	4.800,0000
1/38	CANETA PARA RETROPROJETOR PRETA	leonora	200,0000	UN	1,2500	250,0000
1/39	CANETA PARA RETROPROJETOR (AZUL)	leonora	200,0000	UN	1,2500	250,0000
1/40	CANETA PARA RETROPROJETOR VERMELHA	leonora	200,0000	UN	1,2500	250,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**88.424,50**

LASER FIX LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 43.610.928/0001-09, estabelecida na RUA 86, SETOR SUL, GOIÂNIA, GO, neste ato representado pelo Sr(a). WESLEY MARTINS DE MIRANDA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 737.250.801-00, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/18	BALÃO ROSA 50x1	HAPPY DAY	800,0000	PC	3,7000	2.960,0000
1/19	BALÃO VERMELHO	HAPPY DAY	800,0000	PC	3,7000	2.960,0000
1/29	FITILHO AZUL	EMFESTA	310,0000	RL	1,2500	387,5000
1/30	FITILHO ROSA	EMFESTA	310,0000	RL	1,2500	387,5000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**6.695,00**

PUBLIQUE – SE

IPORÁ, 10 de novembro de 2021

NACOITAN ARAUJO LEITE
282.447.611-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:95CFD91C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 14293/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 44/2021 CONTRATO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EXPEDIENTE E SIMILARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE IPORÁ E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS destinados a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de IPORÁ/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 24.952.998/0001-92, estabelecida em RUA ESMERINDO PEREIRA, 842, - CENTRO, IPORÁ - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:						
LOTE/ ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01/07	GRAMPEADOR GRANDE	JOCCAR	400,0000	UN	13,9000	5.560,0000
01/08	PASTA ELÁSTICA FINA 1CM	ACP	1.200,0000	UN	2,0000	2.400,0000
01/11	CADERNO ATA 100 FOLHAS	S.D	800,0000	UN	5,0000	4.000,0000
01/12	CLIPS 8/0	BACCHI	400,0000	CX	1,5000	600,0000
01/17	Balão azul claro 7.0 liso 50 x 1	PIC PIC	800,0000	Pc	5,5000	4.400,0000
01/20	BALÃO COLORIDO	PREMIUM	2.000,0000	PC	3,8000	7.600,0000
01/21	TNT ROSA 50 MTS	DUBFLEX	40,0000	PÇ	105,0000	4.200,0000
01/22	TNT VERMELHO	DUBFLEX	40,0000	RL	105,0000	4.200,0000
01/34	CANETA AZUL 50 X 1 ESFEROGRAFICA CRISTAL	BIC	400,0000	CX	20,0000	8.000,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						40.960,0000
A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 29.714.475/0001-21, estabelecida em RUA EX PREFEITO JOAO DA SILVA, 595, - SETOR CENTRAL, MOSSÂMEDES - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:						
LOTE/ ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01/01	PAPEL CHAMEX A4 CAIXA 10X1	GO OFFICE	400,0000	CX	135,0000	54.000,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 14293/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021.						
01/02	FITA TRANSPARENTE	ADERE	1.200,0000	UN	1,0500	1.260,0000
01/03	FITA CREPE	ADERE	2.000,0000	UN	1,3000	2.600,0000
01/04	BORRACHA BRANCA MEDIA	leonora	2.000,0000	UN	0,1500	300,0000
01/05	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML	max	800,0000	UN	1,0000	800,0000
01/06	GRAMPO 26/6 GALVANIZADO	JOCAR	400,0000	UN	3,4500	1.380,0000
01/09	PASTA ELÁSTICA FINA 3CM	alaplast	600,0000	UN	2,5000	1.500,0000
01/10	PASTA ELÁSTICA FINA 5CM	alaplast	1.200,0000	UN	5,0000	6.000,0000
01/13	ENVELOPE AMARELO 24 X 34 100X1	FORONI	200,0000	CX	18,0000	3.600,0000
01/14	PAPEL CREPOM AZUL ROYAL	VMP	2.000,0000	FL	0,5000	1.000,0000
01/15	PAPEL CREPOM VERMELHO CORAL	VMP	2.000,0000	FL	0,5000	1.000,0000
01/16	PAPEL CREPOM ROSA PINK	VMP	2.000,0000	FL	0,5000	1.000,0000
01/23	EVA rosa 40x60	vmp	930,0000	FL	0,5000	465,0000
01/24	EVA AZUL 40X60	vmp	930,0000	FL	0,5000	465,0000
01/25	EVA vermelho 40x60	vmp	930,0000	FL	0,5000	465,0000
01/26	EVA rosa com glitter 40x60	vmp	930,0000	FL	1,2500	1.162,5000
01/27	EVA AZUL COM GLITTER- 40X60	vmp	930,0000	FL	1,2500	1.162,5000
01/28	EVA VERMELHO COM GLITTER - 40 X 60	vmp	930,0000	FL	1,2500	1.162,5000
01/31	PAPEL COLOR SET ROSA	vmp	800,0000	FL	0,4800	384,0000
01/32	PAPEL COLOR SET AZUL ESCURO	vmp	800,0000	FL	0,4800	384,0000
01/33	PAPEL COLORSET CORES VARIADAS	vmp	800,0000	FL	0,4800	384,0000
01/35	APONTADOR C/ DEPOSITO	leonora	1.200,0000	UN	0,3000	360,0000
01/36	MARCA TEXTO AMARELO	leonora	2.400,0000	UN	0,8500	2.040,0000
01/37	PASTA A/Z LARGA	FRAMA	800,0000	UN	6,0000	4.800,0000
01/38	CANETA PARA RETROPROJETOR PRETA	leonora	200,0000	UN	1,2500	250,0000
01/39	CANETA PARA RETROPROJETOR (AZUL)	leonora	200,0000	UN	1,2500	250,0000
01/40	CANETA PARA RETROPROJETOR VERMELHA	leonora	200,0000	UN	1,2500	250,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 14293/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021.						
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						88.424,5000
LASER FIX LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 43.610.928/0001-09, estabelecida em RUA 86, 54, - SETOR SUL, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:						
LOTE/ ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01/18	BALÃO ROSA 50x1	HAPPY DAY	800,0000	PC	3,7000	2.960,0000
01/19	BALÃO VERMELHO	HAPPY DAY	800,0000	PC	3,7000	2.960,0000
01/29	FITILHO AZUL	EMFESTA	310,0000	RL	1,2500	387,5000
01/30	FITILHO ROSA	EMFESTA	310,0000	RL	1,2500	387,5000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						6.695,0000
TOTAL DO CERTAME.....R$						136.079,50

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$136.079,50 (cento e trinta e seis mil e setenta e nove reais e cinquenta centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 14.14.08.244.1137.2.584.3.3.90.30 - Manut.Fundo Municipal Assistência Social, Elementos da Despesa: MATERIAL DE CONSUMO, 16.16.12.361.1118.2.550.3.3.90.30 - Manut. Secret. Educ. Cult. Desp. e Lazer, Elementos da Despesa: MATERIAL DE CONSUMO, 13.13.10.301.1132.2.571.3.3.90.30 - Manutenção das Ações e Serviços de Saúde, Elementos da Despesa: MATERIAL DE CONSUMO, 10.03.04.122.1104.2.509.3.3.90.30 - Manut. Secret. Administ. e Planejamento, Elementos da Despesa: MATERIAL DE CONSUMO

PUBLIQUE-SE.

IPORÁ/GO, aos, 11 de novembro de 2021

NACOITAN ARAUJO LEITE
CPF : 282.447.611-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:72692063

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 255/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 255/2021

Processo Administrativo: 10896/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DA MÁQUINA DE PASSAR ROUPAS HOSPITALAR".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 75 caputs, da Lei nº14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em prestação de serviço de manutenção corretiva da máquina de passar roupas hospitalar.

CONSIDERANDO que a empresa **MEDY HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL EIRELI-EPP,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em prestação de serviço de manutenção corretiva da máquina de passar roupas hospitalar, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, no município de Perolândia-Go;

FORNECEDOR CONTRATADO: MEDY HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL EIRELI-EPP						
CNPJ:.24.620.109/0001-90						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
85174	1	1	UN	DESTINADO A MÁQUINA DE PASSAR ROUPAS HOSPITALAR,CONFORME OFÍCIO N°229/2021 E SOLICITAÇÃO DE GASTO 291-SMS	6.200,00	6.200,00
						6.200,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **MEDY HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL EIRELI- EPP** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 24.620.109/0001-90, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO 08 de Novembro de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:F80679CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 254/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 254/2021

Processo Administrativo: 10894/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DA MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS HOSPITALAR".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 75 caputs, da Lei nº14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em prestação de serviço de manutenção corretiva da máquina de lavar roupas hospitalar.

CONSIDERANDO que a empresa **MEDY HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL EIRELI-EPP,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em prestação de serviço de manutenção corretiva da máquina de lavar roupas hospitalar, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, no município de Perolândia-Go;

FORNECEDOR CONTRATADO: MEDY HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL EIRELI-EPP **CNPJ:**.24.620.109/0001-90						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
85171	1	1	UN	SERVIÇO DE JATO DE AREIA, FAZER SERVIÇOS DE TORNO DOS EIXOS DO SEXTO INTERNO,TROCA DE TODOS OS ROLAMENTOS ,PINTURA COM TINTA P.U, SUBST. DOS MANCAIS E RETENTORES,CORREIAS ,REPARO DO REGISTRO DO ESGOTO E AJUSTE DA MESMA.	6.800,00	6.800,00
						6.800,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **MEDY HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL EIRELI- EPP** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 24.620.109/0001-90, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO 08 de Novembro de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:9F0DE7D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 253/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 253/2021

Processo Administrativo: 10892/2021

> "DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DA MAQUINA DE CENTRIFUGAR ROUPAS HOSPITALAR.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 75 caputs, da Lei nº14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em prestação de serviço de manutenção corretiva de máquina de centrifugar roupas hospitalar.

CONSIDERANDO que a empresa **MEDY HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL EIRELI-EPP,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em prestação de serviço de manutenção corretiva de máquina de centrifugar roupas hospitalar, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, no município de Perolândia-Go;

FORNECEDOR CONTRATADO: MEDY HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL EIRELI-EPP						
CNPJ: 24.620.109/0001-90						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
85172	1	1	UN	REFORMA DA CENTRIFUGAR, TROCAR ROLAMENTOS,CORREIAS, AMORTECEDORES DE BORRACHA,FIBRA DE FREIOS E AJUSTE DA MESMA	5.800,00	5.800,00
						5.800,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **MEDY HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL EIRELI- EPP** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 24.620.109/0001-90, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO 08 de Novembro de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:6E422441

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 96/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 96/2021

Processo Administrativo: 11011/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 75 caput, da Lei nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em manutenção de maquinas e equipamentos.

CONSIDERANDO que a empresa **MIRIAN DE SOUSA VILELA,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em manutenção de maquinas e equipamentos, para atender a Secretaria de Assistência Social, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: MIRIAN DE SOUSA VILELA **CNPJ:** 35.586.872/0001-68						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
85181	1	1	UN	LIMPEZA DO CLIMATIZADOR ROTO 90 TETO	300,00	300,00
85182	2	2	UN	MANUTENÇÃO DO AR CONDICIONADO	150,00	300,00
85183	3	1	UN	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO	200,00	200,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						**800,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **MIRIAN DE SOUSA VILELA** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº.35.586.872/0001-68, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 800,00** (Oitocentos reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 10 de Novembro de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:768D706C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 95/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 95/2021

Processo Administrativo: 10980/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 75caput, da Lei nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em prestação de serviço funerário.

CONSIDERANDO que a empresa **FUNERARIA SANTA RITA DE CASSIA DE MINEIROS LTDA** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em prestação de serviço funerário, para atender a Secretaria de Assistência Social, no município de Perolândia-Go;

FORNECEDOR CONTRATADO: FUNERARIA SANTA RITA DE CASSIA DE MINEIROS LTDA **CNPJ: 11.673.774/0003-61**						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
84831	1	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERÁRO	476,00	476,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						476,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **FUNERARIA SANTA RITA DE CASSIA DE MINEIROS LTDA** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº.11.673.774/0003-61, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 476,00 (Quatrocentos e setenta e seis reais).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 09 de Novembro de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:C08792A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 94/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 94/2021

Processo Administrativo: 10956/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 75caput, da Lei nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em prestação de serviço funerário.

CONSIDERANDO que a empresa **FUNERARIA SANTA RITA DE CASSIA DE MINEIROS LTDA** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em prestação de serviço funerário, para atender a Secretaria de Assistência Social, no município de Perolândia-Go;

FORNECEDOR CONTRATADO: FUNERARIA SANTA RITA DE CASSIA DE MINEIROS LTDA						
CNPJ: 11.673.774/0003-61						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1895	1	1	UN	SERVIÇO FUNERÁRO	1.082,00	1.082,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						1.082,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **FUNERARIA SANTA RITA DE CASSIA DE MINEIROS LTDA** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº.11.673.774/0003-61, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 1.082,00 (Um mil e oitenta e dois reais).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 10 de Novembro de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:1776FB83

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 451/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 451/2021

Processo Administrativo: 10948/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PERSIANAS VERTICAL".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 75 caputs, da Lei nº14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada para aquisição de persianas vertical.

CONSIDERANDO que a empresa **DECORART CORTINAS & PERSIANAS LTDA,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada para aquisição de persianas vertical, para atender a Secretaria de Administração, no município de Perolândia-Go;

FORNECEDOR CONTRATADO: DECORART CORTINAS & PERSIANAS LTDA **CNPJ:** 12.977.464/0001-31						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
85177	1	21	UN	PERSIANA VERTICAL 1,80X1,30	433,33	9.099,93
						9.099,93

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **DECORART CORTINAS & PERSIANAS LTDA** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº.12.977.464/0001-31, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 9.099,93(Nove mil e noventa e nove reais e noventa e três centavos).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO 09 de Novembro de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:E07F1A89

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 452/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 452/2021

Processo Administrativo: 10947/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BANNER PARA UNIDADE ESCOLAR.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 75 caput, da Lei nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em prestação de serviço de confecção de banner para unidade escolar.

CONSIDERANDO que a empresa **QUIRINO MORAES DA SILVA** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em prestação de serviço de confecção de banner para unidade escolar, para atender a Secretaria de Educação, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: QUIRINO MORAES DA SILVA **CNPJ: 09.502.553/553/0001-17**						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
85178	1	1	UN	BANNER 2,00X2,00	350,00	350,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						350,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **QUIRINO MORAES DA SILVA** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 09.502.553/0001-17, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 350,00** (Trezentos e cinquenta reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 09 de Novembro de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:A7149F2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 453/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 453/2021

Processo Administrativo: 10982/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DE VEÍCULO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 75 caput, da Lei nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em prestação de serviço de seguro de veículo.
CONSIDERANDO que a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em prestação de serviço de seguro de veículo, para atender a Secretaria de Educação, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA SE SEGUROS GERAIS **CNPJ: 61.198.164/0001-60**						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
68140	1	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO	3.166,62	3.166,62
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						**3.166,62**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 3.166,62** (Três mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 10 de Novembro de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:93089B31

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 337/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 337/2021
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2021

Contratante:	**MUNICIPIO DE PIRANHAS – ESTADO DE GOIAS**
Contratado:	**VANESSA APARECIDA NEVES DE SOUSA,** CPF/MF sob o n. 055.371.611-50
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviços, pelo CONTRATADO, de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO** 40(quarenta) horas.
Fundamento legal:	Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal N° 057/2021 de 23 de abril de 2021
Valor Global:	**R$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS)**
Data da assinatura:	05/11/2021
Prazo de vigência:	05/11/2021 a 05/11/2022
Assinaturas	**CONTRATANTE: MARCO ROGERIO CANDIDO LEITE**, CPF/MF sob o n.º 006.504.301-40, Sr.ª **SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR**, CPF/MF sob n° 012.802.371- 63 **CONTRATADO: VANESSA APARECIDA NEVES DE SOUSA,** CPF/MF sob o n. 055.371.611-50

Piranhas/GO, 05 de novembro de 2021.

SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:04471E57

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 338/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 338/2021
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2021

Contratante:	**MUNICIPIO DE PIRANHAS – ESTADO DE GOIAS**
Contratado:	**LEONIDIO PREIRA DE SOUSA JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o n. 003.691.651-01
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviços, pelo CONTRATADO, de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ZELADOR** 40(quarenta) horas.
Fundamento legal:	Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal N° 057/2021 de 23 de abril de 2021
Valor Global:	**R$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS)**
Data da assinatura:	05/11/2021
Prazo de vigência:	05/11/2021 a 05/11/2022
Assinaturas	**CONTRATANTE: MARCO ROGERIO CANDIDO LEITE**, CPF/MF sob o n.º 006.504.301-40, Sr.ª **SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR**, CPF/MF sob n° 012.802.371- 63 **CONTRATADO: LEONIDIO PREIRA DE SOUSA JUNIOR**, CPF/MF sob o n. 003.691.651-01

Piranhas/GO, 05 de novembro de 2021.

SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:650DC27D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL N.070/2021

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 70

Processo: 6293/2021
Objetivo: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL EM POSTO DE ABASTECIMENTO, TRECHO BR-020 – POV. SANTA MARIA À FORMOSA.

1 - Abertura da Sessão

Às 13:30:00h de 12 de Novembro de 2021, reuniram-se SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO o(a) Pregoeiro(a) GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA e os membros da Equipe de Apoio ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA, ALEXANDRE QUERINO DE MELO, regulamentado(a) pelo(a) Portaria n.º 0011, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 70, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. Representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ / CPF	REPRESENTANTE	IDENT.	TIPO
POSTO MOREIRA - EIRELI	Não	06.050.724/0001-26	JUSCILENE TEIXEIRA DE ARAUJO	/	Com procuração

Observações

POSTO MOREIRA - EIRELI
Nada Consta

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes n.º 01 contendo a Proposta e o n.º 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Da Classificação das Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os interessados ao conteúdo das mesmas, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

Lote: 1 Item 1: DIESEL S-10 - QTD: 25924,210 - LT						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	POSTO MOREIRA - EIRELI	06.050.724/0001-26		5,8900	152.693,5969	Classificada

5 - Dos Lances por item
Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

Lote: 1 Item 1: DIESEL S-10				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	POSTO MOREIRA - EIRELI	06.050.724/0001-26	5,8900

6 - Da Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação o(a) Pregoeiro(a) considerou: Empresa(s) habilitada(s): POSTO MOREIRA - EIRELI

EMPRESAPOSTOMOREIRA-EIRELI
CNPJ / CPF06.050.724/0001-26

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	Habilitado

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação
2

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UND	EMPRESA	CNPJ / CPF	MENOR LANCE	VALOR TOTAL

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UND	EMPRESA	CNPJ / CPF	MENOR LANCE	VALOR TOTAL
1	1	DIESEL S-10		25.924,2100	LT	POSTO MOREIRA - EIRELI	06.050.724/0001-26	5,8900	152.693,5969

(cento e cinqüenta e dois mil e seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos) R$ 152.693,5969

9 - Da Ocorrências na Sessão Pública Nada consta.

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Equipe:

GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA
Pregoeiro
Decreto 0011
591.925.181-68

ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA
Membro / Equipe de Apoio
Decreto 0011
046.277.471-60

ALEXANDRE QUERINO DE MELO
Membro / Equipe de Apoio
Decreto 0011
827.511.021-15

Licitantes Presentes:

Posto Moreira – EIRELI
JUSCILENE TEIXEIRA DE ARAUJO
Com Procuração
972.435.401-63

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:7AB9EFFD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2021 - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - MATERIAL ODONTOLÓGICO

FMS SANTA RITA DO ARAGUAIA

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, CREDENCIAMENTO, SELEÇÃO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2021 – SRP
PROCESSO Nº 4115/2021
1. Abertura da Sessão
Às 09h00min do dia 16 de novembro de 2021 na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, sito à RUA ABÍLIO ALVES Nº 790, CENTRO, reuniram-se o pregoeiro CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DANILA VIANA COSTA, JOSE AGOSTINHO FERREIRA, nomeados pelo decreto 28 de 4 de janeiro de 2021, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do **Pregão Presencial Nº 63/2021** – **MATERIAL ODONTOLÓGICO, SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.
2. Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Pregão Presencial nº 063/2021. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	Não	05.159.591/0001-68	FLAVIO VINICIUS AFONSO PEREIRA	017.180.081-80
TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	Microempresa	13.851.726/0001-80	PAULO CESAR PATROCINIO	128.216.198-98

3. Entrega dos Envelopes
Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.
4. Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - LOTE 01 - MATERIAL ODONTOLÓGICO – FMS

ITEM: 1 - ANESTÉSICO CITOCAÍNA 3% (PRILOCAÍNA COM FELIPRISSINA) - 1,8ML CADA - CX COM 50 TUBETES				Quantidade: 2,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	DLA	85,0800	170,1600	Sim
ITEM: 2 - ANESTÉSICO MEPISV 3% - MEPIVACAÍNA S/ VASO - 1,8ML CADA CX COM 50 TUBETES				Quantidade: 9,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	DLA	111,0800	999,7200	Sim
ITEM: 3 - COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS - 7,5 X 7,5 - EMBALAGEM C/ 500 UNIDADES				Quantidade: 65,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	gomed	31,5000	2.047,5000	Sim
ITEM: 4 - FIO DENTAL 500MT RL				Quantidade: 8,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	medfio	19,2500	154,00	Sim
ITEM: 5 - HIDROXIDO DE CALCIO PA FRASCO COM 10GR				Quantidade: 8,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	maquira	7,00	56,00	Sim
ITEM: 6 - OTOSPORIN 10ML - FRASCO				Quantidade: 4,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	FARMOQUIMICA	13,4400	53,7600	Sim
ITEM: 7 - PAPEL GRAU-CIRURGICO 170MM X 115M				Quantidade: 2,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	lbmed	136,5000	273,00	Sim
ITEM: 8 - PASTA PROFILÁTICA HERJOS - BISNAGA 90G - SABOR TUTTI FRUTTI				Quantidade: 8,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	maquira	7,00	56,00	Sim
ITEM: 9 - PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO Nº 317 DE QUALIDADE GOLGRAN IGUAL OU SUPERIOR.				Quantidade: 30,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	prata	15,7500	472,5000	Sim
2	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	GOLGRAN	16,3900	491,7000	Sim
ITEM: 10 - PLACA DE VIDRO LISA 5MM				Quantidade: 7,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	IODONTOSUL	11,6100	81,2700	Sim
2	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	medsul	12,2500	85,7500	Sim
ITEM: 11 - SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA - EMBALAGEM COM 13ML				Quantidade: 1,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	maquira	21,00	21,00	Sim
ITEM: 12 - SUGADOR DESCARTÁVEL COLORIDO EMBALAGEM C/ 40 UN				Quantidade: 70,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	SSPLUS	9,7500	682,5000	Sim
2	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	ssplus	10,5000	735,00	Sim
ITEM: 13 - TIRAS DE POLIESTER PRÉ CORTADA - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES PRÉ CORTADAS, NO TAMANHO 0,05 X 10 X 100MM				Quantidade: 6,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	maquira	2,8000	16,8000	Sim
2	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	AAF	73,2800	439,6800	Sim
ITEM: 14 - FOTOPOLIMERIZADOR WIRELESS EC500 - ACOMPANHA CARREGADOR+2 PONTEIRAS DE CLAREAMENTO PARA 1 E 3 DENTES.				Quantidade: 1,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	shuster	840,00	840,00	Sim
ITEM: 15 - CREME DENTAL 90 GR				Quantidade: 1.100,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	freedent	2,1400	2.354,00	Sim
2	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	MEDFIO	2,3800	2.618,00	Sim
ITEM: 16 - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO NA COR CREME PCT C/1000 23 X 21CM				Quantidade: 10,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	seddas	11,2000	112,00	Sim
ITEM: 17 - LUVA DE PROCEDIMENTO M CX C/ 100UN				Quantidade: 80,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	MEDIX	33,0400	2.643,2000	Sim
2	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	volk	43,7500	3.500,00	Sim
ITEM: 18 - ESCOVA DENTAL INFATIL				Quantidade: 600,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	MEDFIO	0,8400	504,00	Sim
2	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	medfio	1,2300	738,00	Sim
ITEM: 19 - ESCOVA DENTAL ADULTO				Quantidade: 500,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	MEDFIO	0,7200	360,00	Sim
2	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	medfio	1,3100	655,00	Sim

ITEM: 20 - AGULHA GENGIVAL CURTA 30G (0,3 X 25MM) EMBALAGEM COM 100 UNIDADES				Quantidade: 11,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	injex	57,7500	635,2500	Sim
ITEM: 21 - ÁLCOOL 70% RIALCOOL SANEANTE LÍQUIDO - FRASCO 1000ML				Quantidade: 95,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	J.FERES	8,1500	774,2500	Sim
2	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	uzzi	10,1500	964,2500	Sim
ITEM: 22 - ESCOVA DE ROBINSON RETA BRANCA				Quantidade: 50,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	AAF	0,8800	44,00	Sim
2	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	preven	2,1000	105,00	Sim
ITEM: 23 - ESPELHO BUCAL PLANO Nº05 DE QUALIDADE GOLGRAN IGUAL OU SUPERIOR.				Quantidade: 45,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	MAQUIRA	3,0900	139,0500	Sim
2	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	iodontosul	3,8500	173,2500	Sim
ITEM: 24 - CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS ALVEOLEX - FRASCO COM 10G				Quantidade: 4,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	biodinamica	57,7500	231,00	Sim
ITEM: 25 - ADESIVO PRIME E BOND 2.1 - 4ML FRASCO				Quantidade: 6,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	MAQUIRA	16,1300	96,7800	Sim
2	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	maquira	26,2500	157,5000	Sim
ITEM: 26 - CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CALCIO - KIT COM BASE DE 13G E CATALISADOR 11G - CX				Quantidade: 8,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	techenew	38,5000	308,00	Sim
ITEM: 27 - FORMOCRESOL 10ML FRASCO				Quantidade: 3,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	MAQUIRA	5,1300	15,3900	Sim
2	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	maquira	7,00	21,00	Sim
ITEM: 28 - SONDA EXPLORADORA OITAVADA Nº 05 DE QUALIDADE GOLGRAN IGUAL OU SUPERIOR.				Quantidade: 30,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	abc	9,6300	288,9000	Sim
ITEM: 29 - MATRIZ DE AÇO FITA 0,5MM UN				Quantidade: 25,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	AAF	1,4300	35,7500	Sim
2	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	maquira	3,5000	87,5000	Sim
ITEM: 30 - MATRIZ DE AÇO FITA 0,7MM UN				Quantidade: 20,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	AAF	1,5700	31,4000	Sim
2	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	maquira	3,5000	70,00	Sim
ITEM: 31 - ALGODÃO DENTAL ROLETE SSPLUS C/ 100 UN PCT				Quantidade: 80,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	SSPLUS	3,0200	241,6000	Sim
2	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	ssplus	3,4800	278,4000	Sim
ITEM: 32 - BROQUEIRO 60 FUROS CA - EM ALUMÍNIO ESTERILIZÁVEIS.				Quantidade: 4,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	MAQUIRA	58,0700	232,2800	Sim
2	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	preven	65,6300	262,5200	Sim
ITEM: 33 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO AJUSTÁVEL INCOLOR				Quantidade: 10,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	deltaplus	7,00	70,00	Sim
ITEM: 34 - SERINGA CARPULE COM REFLUXO -12,5CM				Quantidade: 15,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	golgran	77,00	1.155,00	Sim
ITEM: 35 - FIO DE SUTURA SEDA PRETA TRANÇADA COM AGULHA CT 1/2 - 1.7 CM CX				Quantidade: 17,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	shalon	57,7500	981,7500	Sim
ITEM: 36 - BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012				Quantidade: 25,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	MICRODONT	2,8800	72,00	Sim
2	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	fava	3,5000	87,5000	Sim
ITEM: 37 - BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1013				Quantidade: 30,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	MICRODONT	2,8800	86,4000	Sim
2	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	fava	3,5000	105,00	Sim
ITEM: 38 - BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014				Quantidade: 25,00		

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	MICRODONT	2,8800	72,00	Sim
2	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	fava	3,5000	87,5000	Sim
ITEM: 39 - BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016				Quantidade: 25,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	MICRODONT	2,8800	72,00	Sim
2	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	fava	3,5000	87,5000	Sim
ITEM: 40 - BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012 (HASTE LONGA)				Quantidade: 25,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	MICRODONT	2,8800	72,00	Sim
2	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	fava	3,5000	87,5000	Sim
ITEM: 41 - BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014 (HASTE LONGA)				Quantidade: 25,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	MICRODONT	2,8800	72,00	Sim
2	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	fava	3,5000	87,5000	Sim
ITEM: 42 - BROCA DIAMANTADA CÔNICA 3195F				Quantidade: 30,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	fava	3,5000	105,00	Sim
ITEM: 43 - BROCA DIAMANTADA CHAMA 3118F				Quantidade: 30,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	fava	3,5000	105,00	Sim
ITEM: 44 - BROCA DIAMANTADA CHAMA 3168F				Quantidade: 30,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	fava	3,5000	105,00	Sim
ITEM: 45 - BROCA DIAMANTADA 1190F				Quantidade: 20,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	MICRODONT	2,8800	57,6000	Sim
2	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	fava	3,5000	70,00	Sim
ITEM: 46 - IRM (CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO) KIT COM PÓ 38GR E LIQUIDO 15ML KIT				Quantidade: 8,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	iodontosul	38,5000	308,00	Sim
ITEM: 47 - CABO DE ESPELHO BUCAL CROMADO REDONDO DE QUALIDADE GOLGRAN IAGUAL OU SUPERIOR.				Quantidade: 30,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	golgran	8,7500	262,5000	Sim
ITEM: 48 - TAÇA DE BORRACHA CA				Quantidade: 40,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	MICRODONT	2,3800	95,2000	Sim
2	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	preven	3,5000	140,00	Sim
ITEM: 49 - HEMOSTÁTICO (HEMOSTOP OU HEMOLÍQUIDO) VIDRO				Quantidade: 3,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	BIODINAMICA	15,8500	47,5500	Sim
2	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	maquira	19,2500	57,7500	Sim
ITEM: 50 - PARAMONOCLOROFENICOL CANFORADO - FRASCO 20ML				Quantidade: 2,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	MAQUIRA	6,1200	12,2400	Sim
2	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	maquira	10,5000	21,00	Sim
ITEM: 51 - BOBINA PARA ESTERELIZAÇÃO 15 X 100MT - ROLO				Quantidade: 10,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	maquira	105,00	1.050,00	Sim
ITEM: 52 - VERNIZ CAVITÁRIO (FORRADOR) - FRASCO COM 10ML				Quantidade: 2,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	biodinamica	19,2500	38,5000	Sim
ITEM: 53 - POTE DAPPEN DE VIDRO				Quantidade: 10,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	iodontosul	3,5000	35,00	Sim
2	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	AAF	3,5300	35,3000	Sim
ITEM: 54 - FLUOR GEL 2% - FRASCO 200ML ACIDULADO - TUTTI-FRUTI				Quantidade: 10,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	maquira	7,00	70,00	Sim
ITEM: 55 - FLUORETO DE SÓDIO 0,05% - FRASCO 500ML				Quantidade: 11,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	ioontosul	22,7500	250,2500	Sim
ITEM: 56 - BICARBONATO DE SÓDIO AIRON EXTRA FINO - FRASCO COM 200GR				Quantidade: 12,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	AAF	8,8200	105,8400	Sim
2	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	maquira	14,00	168,00	Sim

ITEM: 57 - PEDRA POMES EXTRA FINA - 100G				Quantidade: 6,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	AAF	3,3800	20,2800	Sim
2	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	maquira	7,00	42,00	Sim
ITEM: 58 - PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO DETECTO - CARBONO DUPLA FACE (AZUL E VERMELHO), 1 EMBALAGEM COM 12 UNIDADES				Quantidade: 16,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	maquira	3,8500	61,6000	Sim
ITEM: 59 - LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS MAQSPRAY - FRASCO COM 100ML COM BICO				Quantidade: 12,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	maquira	30,6300	367,5600	Sim
ITEM: 60 - TESOURA IRIS RETA - 11,5 CM				Quantidade: 12,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	germany	19,2500	231,00	Sim
2	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	GOLGRAN	32,9600	395,5200	Sim
ITEM: 61 - APLICADOR DUPLO DE HIDRÓXIDO DE CALCIO				Quantidade: 15,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	FAVA	11,3700	170,5500	Sim
2	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	angelus	21,00	315,00	Sim
ITEM: 62 - KIT PARA POLIMENTO DE RESINA - EMBALAGEM COM 09 UNIDADES - ABRASIVIDADES DE GRANULAÇÃO FINA				Quantidade: 12,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	fava	34,8300	417,9600	Sim
2	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	MICRODONT	63,1900	758,2800	Sim
ITEM: 63 - IONÔMERO DE VIDRO VIDRION F - KIT COM 10G PÓ E 8ML LÍQUIDO				Quantidade: 16,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	biodinamica	68,2500	1.092,00	Sim
ITEM: 64 - ESPONJA HEMOSTÁTICA HEMOSPON - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES				Quantidade: 2,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	maquira	49,00	98,00	Sim
ITEM: 65 - PASTA PARA POLIMENTO DIAMOND R 4GR				Quantidade: 22,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	maquira	29,7500	654,5000	Sim
ITEM: 66 - TIRA DE LIXA DE POLIESTER SOF-LEX -EMBALAGEM COM 50 UNDIDADES, TAMANHO 4MM X 170MM.				Quantidade: 8,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	maquira	15,7500	126,00	Sim
ITEM: 67 - CANETA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO (PEÇA RETA E CONTRA-ÂNGULO)				Quantidade: 1,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	schuster	920,5000	920,5000	Sim
ITEM: 68 - APLICADOR KG BRUSH -EMBALAGEM COM 100 APLICADORES - FINO				Quantidade: 14,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	angelus	22,4000	313,6000	Sim
ITEM: 69 - ANESTÉSICO TÓPICO BENZOTOP - POTE COM 12G				Quantidade: 15,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	DFL	8,9500	134,2500	Sim
ITEM: 70 - DETERGENTE ENZIMÁTICO - EMBALAGEM DE 01 LITRO				Quantidade: 65,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	KELDRIN	18,2000	1.183,00	Sim
2	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	prolink	26,2500	1.706,2500	Sim
ITEM: 71 - ALGODÃO DELICATO - EMBALAGEM 500G				Quantidade: 24,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	FAROL	14,00	336,00	Sim
2	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	dekicato	22,4000	537,6000	Sim
ITEM: 72 - TIRA DE LIXA AÇO - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES-4MM				Quantidade: 23,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	maquira	7,00	161,00	Sim
ITEM: 73 - BROCA DIAMANTADA CÔNICA 3195FF				Quantidade: 30,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	MICRODONT	3,5000	105,00	Sim
2	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	fava	3,5000	105,00	Sim
ITEM: 74 - BROCA DIAMANTADA CÔNICA 1112F				Quantidade: 15,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	MICRODONT	2,8700	43,0500	Sim
2	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	fava	3,5000	52,5000	Sim
ITEM: 75 - BANDEJA DE INOX SEM SEPARAÇÃO TAMANHO 22,5 X 9,2 X 1CM				Quantidade: 16,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	GOLGRAN	31,7100	507,3600	Sim
2	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	açoinox	56,00	896,00	Sim

ITEM: 76 - APLICADOR KG BRUSH -EMBALAGEM COM 100 APLICADORES - REGULAR				Quantidade: 20,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	angelus	22,4000	448,00	Sim
ITEM: 77 - FITA TEFLON P/ MÁQUINA SELADORA TÉRMICA - LARGA 10MM				Quantidade: 5,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	essence	26,2500	131,2500	Sim
ITEM: 78 - 1 CURETA GRACEY 1-2; 1 CURETA GRACEY 3-4; 1 CURETA GRACEY 5-6; 1 CURETA GRACEY 7-8, 1 CURETA GRACEY 11-12, 1 CURETA GRACEY 13-14				Quantidade: 2,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	abc	119,00	238,00	Sim
ITEM: 79 - TESOURA IRIS CURVA -11,5 CM				Quantidade: 10,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	germany	21,00	210,00	Sim
2	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	GOLGRAN	22,8900	228,9000	Sim
ITEM: 80 - TIRA DE LIXA AÇO - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES- 6MM				Quantidade: 25,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	MAQUIRA	5,8100	145,2500	Sim
2	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	maquira	7,00	175,00	Sim
ITEM: 81 - BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1011				Quantidade: 25,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	MICRODONT	2,8700	71,7500	Sim
2	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	fava	3,5000	87,5000	Sim
ITEM: 82 - IONÔMERO DE VIDRO VIDRION R - KIT COM 10G PÓ E 8 ML LÍQUIDO COR A2				Quantidade: 6,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	maquira	29,7500	178,5000	Sim
ITEM: 83 - FORCEPS INFANTIL Nº1				Quantidade: 6,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	golgrarn	108,5000	651,00	Sim
ITEM: 84 - CONDICIONADOR DE ÁCIDO FOSFÓRICO CONDAC 37% - EMBALAGEM COM 3 BISNAGAS DE 2,5 ML				Quantidade: 35,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	BIODINAMICA	5,6100	196,3500	Sim
2	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	maquira	7,00	245,00	Sim
ITEM: 85 - TESTE QUÍMICO ESTERILIZADOR A VAPOR TST EMULADOR EMBALAGEM COM 25 UN				Quantidade: 8,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	2.i	54,2500	434,00	Sim
ITEM: 86 - BOBINA PARA ESTERELIZAÇÃO 10X100 MTS ROLO				Quantidade: 8,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	lbmed	69,8300	558,6400	Sim
ITEM: 87 - CLORHEXIDINA 2% - FRASCO COM 100 ML				Quantidade: 5,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	maquira	15,4000	77,00	Sim
ITEM: 88 - ESCOVA DE ROBINSON COLORIDA				Quantidade: 30,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	dhpro	10,5000	315,00	Sim
ITEM: 89 - BABADOR IMPERMEÁVEL – EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - PACOTE				Quantidade: 55,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	SSPLUS	14,1800	779,9000	Sim
2	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	ssplus	19,2500	1.058,7500	Sim
ITEM: 90 - RESINA Z100 MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE COR A1- CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. * PREENCHIMENTO: 2,5MM. * COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL. SERINGA COM 4 G				Quantidade: 13,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	3M	51,8000	673,4000	Sim
2	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	3m-z100	56,00	728,00	Sim
ITEM: 91 - RESINA Z100 - MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE COR A2- CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. * PREENCHIMENTO: 2,5MM. * COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL. SERINGA COM 4 G				Quantidade: 18,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	3m z100	50,7500	913,5000	Sim
2	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	3M	51,8000	932,4000	Sim
ITEM: 92 - RESINA Z100 -MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE COR A3- CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. * PREENCHIMENTO: 2,5MM. * COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL. SERINGA COM 4 G				Quantidade: 18,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	3m z100	50,7500	913,5000	Sim
2	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	3M	51,8000	932,4000	Sim
ITEM: 93 - RESINA Z100 MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE COR A4- CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. * PREENCHIMENTO: 2,5MM. * COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL. SERINGA COM 4 G				Quantidade: 12,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	3M	51,8000	621,6000	Sim
2	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	3m z100	59,5000	714,00	Sim

ITEM: 94 - RESINA Z100 MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTINA COR A2- CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. * PREENCHIMENTO: 2,5MM. * COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL. SERINGA COM 4 G				Quantidade: 9,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	3m z100	50,7500	456,7500	Sim
2	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	3M	51,8000	466,2000	Sim
ITEM: 95 - RESINA Z100 -MICRO HIBRIDAFOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTINA COR A3- CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. * PREENCHIMENTO: 2,5MM. * COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL. SERINGA COM 4 G				Quantidade: 10,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	3mz100	50,7500	507,5000	Sim
2	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	3M	51,8000	518,00	Sim
ITEM: 96 - RESINA Z100- MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE COR A3,5- CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. * PREENCHIMENTO: 2,5MM. * COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL. SERINGA COM 4 G				Quantidade: 10,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	3mz100	50,7500	507,5000	Sim
2	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	3M	51,8000	518,00	Sim
ITEM: 97 - ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML CADA.				Quantidade: 30,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	DLA	78,0300	2.340,9000	Sim
ITEM: 100 - RESINA FLUIDA FLOW- MICROHÍBRIDA ,CONSISTÊNCIA: FLUIDA. * PREENCHIMENTO: 2MM COR A2 SERINGA COM 2,4 G				Quantidade: 18,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	maquira	17,3300	311,9400	Sim
2	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	3M	51,8000	932,4000	Sim
ITEM: 101 - RESINA FLUIDA FLOW-MICROHÍBRIDA CONSISTÊNCIA: FLUIDA. * PREENCHIMENTO: 2MM COR A3 SERINGA COM 2,4 G				Quantidade: 18,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	maquira	17,3300	311,9400	Sim
2	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	3M	51,8000	932,4000	Sim
ITEM: 102 - SELANTE RESINOSO -BRANCO /OPACO PARA SELAMENTO DAS FÓSSULAS E FISSURAS- SERINGA COM 2G				Quantidade: 20,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	maquira	21,00	420,00	Sim
ITEM: 103 - CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERAZAVEL– COR SEMELHANTE DENTINA SERINGA COM 2 G				Quantidade: 11,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	maquira	31,5000	346,5000	Sim
ITEM: 104 - AGULHA GENGIVAL LONGA 27 G (0,3X30MM) EMBALAGEM COM 100				Quantidade: 6,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	injex	57,7500	346,5000	Sim
ITEM: 105 - ESPATULA DE SILICATO N° 1 (ESPATULA PARA RESINA)- EM AÇO INOX E AUTOCLAVÁVEL.				Quantidade: 15,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	lm	77,00	1.155,00	Sim
ITEM: 106 - ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO N° 11.5- EM AÇO INOX E AUTOCLAVÁVEL				Quantidade: 25,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	prata	10,5000	262,5000	Sim
ITEM: 107 - CARIOSTÁTICO CARIESTOP 12%				Quantidade: 4,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	maquira	15,7500	63,00	Sim
ITEM: 108 - ESPATULA N° 24 - EM AÇO INOX E AUTOCLAVÁVEL				Quantidade: 13,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	prata	12,2500	159,2500	Sim
ITEM: 109 - PORTA ALGODÃO SERVIDO - 08X10 CM, EM AÇO INOX E AUTOCLAVAVEL				Quantidade: 4,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	açoinox	56,00	224,00	Sim
ITEM: 110 - PEDRA DE AFIAR GOIVA N° 186- PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTAIS CORTANTES COR CINZA				Quantidade: 5,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	golgran	42,3500	211,7500	Sim
ITEM: 111 - TESTE DE VITALIDADE ENDO ICE SPRAY- FRASCO COM 200ML				Quantidade: 3,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	maquira	33,2500	99,7500	Sim
ITEM: 112 - LUVA LÁTEX PARA PROCEDIMENTO- LÁTEX BORRACHA 100 % NATURAL; AMBIDESTRA.; NÃO ESTÉRIL; LISA; BARREIRA BIOLÓGICA; MAIOR ESPESSURA; PUNHO ALONGADO; GRANDE BARREIRA DE PROTEÇÃO CONTRA PATÓGENOS E SITUAÇÕES DE ALTO RISCO DE CONTAMINAÇÃO; LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADE TAM PP				Quantidade: 40,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	MEDIX	33,0400	1.321,6000	Sim
2	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	supermax	49,00	1.960,00	Sim
ITEM: 113 - ÁGUA DESTILADA P/ AUTOCLAVE 5 LITROS- NÃO INJETÁVEL. * NÃO ESTÉRIL E QUIMICAMENTE PURA. * ISENTA DE SAIS SOLÚVEIS. * ÁGUA OBTIDA ATRAVÉS DO PROCESSO DE CONDENSAÇÃO DO VAPOR DE ÁGUA OBTIDO PELA EBULIÇÃO OU PELA EVAPORAÇÃO.				Quantidade: 30,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	reymer	15,7500	472,5000	Sim
ITEM: 114 - BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº 1 - CA				Quantidade: 18,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	MICRODONT	10,0200	180,3600	Sim

2	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	kavo	10,5000	189,00	Sim
ITEM: 115 - BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº 2 - CA				Quantidade: 18,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	MICRODONT	10,0100	180,1800	Sim
2	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	kavo	10,5000	189,00	Sim
ITEM: 116 - BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº 3 - CA				Quantidade: 20,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	MICRODONT	10,00	200,00	Sim
2	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	kavo	10,5000	210,00	Sim
ITEM: 117 - BROCA CARBIDE ESFÉRICA - CA 1/2				Quantidade: 20,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	MICRODONT	10,00	200,00	Sim
2	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	kavo	10,5000	210,00	Sim
ITEM: 118 - BROCA CARBIDE ESFÉRICA - CA 1/4				Quantidade: 20,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	MICRODONT	9,9900	199,8000	Sim
2	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	kavo	10,5000	210,00	Sim
ITEM: 119 - TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL- EMBALAGEM COM 100 UNIDADES				Quantidade: 90,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	prevemax	14,8800	1.339,2000	Sim
2	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	ANAPOLIS	17,3700	1.563,3000	Sim
ITEM: 120 - LUVA DE PROCEDIMENTO PP CAIXA C/ 100				Quantidade: 80,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	MEDIX	33,0400	2.643,2000	Sim
2	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	volk	43,7500	3.500,00	Sim
ITEM: 121 - SELADORA ODONTOLÓGICA MANUAL 30CM BIVOLT				Quantidade: 1,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	2.i	348,2500	348,2500	Sim
ITEM: 122 - APLICADOR MICROBRUSH -EMBALAGEM COM 100 APLICADORES - EXTRA FINO				Quantidade: 14,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	angelus	21,00	294,00	Sim
ITEM: 123 - MASCARA CIRURGICA DUPLA COM ELASTICO PCT C/100				Quantidade: 45,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	nobre	24,5000	1.102,5000	Sim
ITEM: 124 - CAPOTE DESCARTÁVEL NAO ESTÉRIL para procedimento não estéril, confeccionado em não tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 50g/m, tecnologia SMS. Mangas longas com elástico nos punhos, abertura nas costas com tiras de fixação e cinto para melhor ajuste. Repelente a álcool, água e a fluidos orgânicos; isento de látex, não inflamável, descartável, embalagem segura e resistente; contendo identificação do produto conforme legislação vigente; registro no Ministério da Saúde /ANVISA Tamanho Grande (1,60X1,20m)				Quantidade: 2.000,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	maxdescart	7,00	14.000,00	Sim
ITEM: 125 - MASCARA RESPIRADOR N95 - MÁSCARA DESCARTÁVEL ESPECÍFICA PARA ISOLAMENTO RESPIRATÓRIO, FECHADA, TIPO PERSONAL RESPIRADOR, COM SELO DE GARANTIA CDC NIOSH (PFF 2 N 95) FILTRO 95% DE EFICIÊNCIA PARA PARTÍCULAS DE 0,1 A 10 MICRA. COM DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA, TIRAS LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO E PERFEITO AJUSTE FACIAL. ATÓXICA, HIPOALÉRGICA E INODORA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.				Quantidade: 60,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	3D MASCK	1,8900	113,4000	Sim
2	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	aisafety	2,8000	168,00	Sim
ITEM: 126 - COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 7,0 LT				Quantidade: 2,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	flexpell	7,3500	14,7000	Sim
ITEM: 127 - MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAIXA C/ 50 UN				Quantidade: 50,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	descarpack	14,8800	744,00	Sim
ITEM: 129 - CURETA MAC CALL Nº 17/18 AÇO INOX				Quantidade: 3,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	abc	22,7500	68,2500	Sim
2	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	ICE	31,7900	95,3700	Sim
ITEM: 130 - CURETA MAC CALL Nº13/13 AÇO INOX				Quantidade: 3,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	abc	22,7500	68,2500	Sim
2	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	ICE	31,7900	95,3700	Sim
ITEM: 131 - ESPATULA P/RESINA DE TITÂNIO Nº1 SILICATO MODELO THOMPSON				Quantidade: 2,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	ICE	54,1900	108,3800	Sim
2	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	lm	77,00	154,00	Sim
ITEM: 132 - ESPATULA P/RESINA DE TITÂNIO Nº2 SILICATO MODELO THOMPSON				Quantidade: 1,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	ICE	54,1900	54,1900	Sim

2	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	lm	77,00	77,00	Sim
ITEM: 133 - ESPATULA P/RESINA DE TITÂNIO Nº3 SILICATO MODELO THOMPSON				Quantidade: 2,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	ICE	54,1900	108,3800	Sim
2	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	lm	77,00	154,00	Sim
ITEM: 134 - ESPATULA P/RESINA DE TITÂNIO Nº4 SILICATO MODELO THOMPSON				Quantidade: 2,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	ICE	54,1900	108,3800	Sim
2	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	lm	77,00	154,00	Sim
ITEM: 135 - ESPATULA P/RESINA DE TITÂNIO Nº5 SILICATO MODELO THOMPSON				Quantidade: 2,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	ICE	54,1900	108,3800	Sim
2	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	lm	77,00	154,00	Sim
ITEM: 136 - ESPATULA P/RESINA DE TITÂNIO Nº6 SILICATO MODELO THOMPSON				Quantidade: 2,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	ICE	54,1900	108,3800	Sim
2	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	lm	77,00	154,00	Sim
ITEM: 137 - ESPATULA P/RESINA DE TITÂ INTERPROXIMAL SILICATO MODELO THOMPSON				Quantidade: 2,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	ICE	54,1900	108,3800	Sim
2	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	lm	77,00	154,00	Sim
ITEM: 139 - SUGADOR CIRUGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL CAIXA COM 20 UNIDADES				Quantidade: 20,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	2I	17,9200	358,4000	Sim
2	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	maquira	33,2500	665,00	Sim
ITEM: 140 - SUGADOR CIRUGICO AUTOCLAVAVEL AÇO INOX				Quantidade: 3,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	prata	31,5000	94,5000	Sim
ITEM: 141 - MASCARA PROTETORA FACILAL ACRILICA SHIELD				Quantidade: 10,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	preven	12,2500	122,5000	Sim
ITEM: 142 - LUVAS DE BORACHA LATEX MULTIUSO				Quantidade: 12,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	volk	4,5500	54,6000	Sim
ITEM: 143 - ARCO DE YOUNG PARA ISOLAMENTO EM AÇO INOX				Quantidade: 3,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	mac	24,5000	73,5000	Sim
ITEM: 144 - LENÇOL DE BORRACHA AZUL 15X15, 2PHS				Quantidade: 4,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	kdent	33,2500	133,00	Sim
ITEM: 145 - GRAMPO COM ASAS LATERAIS P/ISOLAMENTO AÇO INOX AUTOCLAVAVEL Nº200				Quantidade: 3,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	ICE	13,0300	39,0900	Sim
2	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	germany	14,00	42,00	Sim
ITEM: 146 - GRAMPO COM ASAS LATERAIS P/ISOLAMENTO AÇO INOX AUTOCLAVAVEL Nº202				Quantidade: 3,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	ICE	13,0300	39,0900	Sim
2	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	germany	14,00	42,00	Sim
ITEM: 147 - GRAMPO COM ASAS LATERAIS P/ISOLAMENTO AÇO INOX AUTOCLAVAVEL Nº203				Quantidade: 3,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	ICE	13,0300	39,0900	Sim
2	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	germany	14,00	42,00	Sim
ITEM: 148 - GRAMPO COM ASAS LATERAIS P/ISOLAMENTO AÇO INOX AUTOCLAVAVEL Nº204				Quantidade: 3,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	ICE	13,0300	39,0900	Sim
2	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	germany	14,00	42,00	Sim
ITEM: 149 - GRAMPO COM ASAS LATERAIS P/ISOLAMENTO AÇO INOX ALTOCLAVAVEL Nº205				Quantidade: 3,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	ICE	13,0300	39,0900	Sim
2	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	germany	14,00	42,00	Sim
ITEM: 150 - GRAMPO COM ASAS LATERAIS P/ISOLAMENTO AÇO INOX AUTOCLAVAVEL Nº206				Quantidade: 3,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	ICE	13,0300	39,0900	Sim
2	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	germany	14,00	42,00	Sim
ITEM: 151 - GRAMPO COM ASAS LATERAIS P/ ISOLAMENTO AÇO INOX ALTOCLAVAVEL Nº207				Quantidade: 3,00		

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	ICE	13,0300	39,0900	Sim
2	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	germany	14,00	42,00	Sim
ITEM: 152 - GRAMPO COM ASAS LATERAIS P/ ISOLAMENTO AÇO INOX ALTOCLAVAVEL Nº208				Quantidade: 3,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	ICE	13,0300	39,0900	Sim
2	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	germany	14,00	42,00	Sim
ITEM: 153 - GRAMPO COM ASAS LATERAIS P/ ISOLAMENTO AÇO INOX ALTOCLAVAVEL Nº209				Quantidade: 3,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	ICE	13,0300	39,0900	Sim
2	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	germany	14,00	42,00	Sim
ITEM: 154 - GRAMPO COM ASAS LATERAIS P/ ISOLAMENTO AÇO INOX ALTOCLAVAVEL Nº210				Quantidade: 3,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	ICE	13,0300	39,0900	Sim
2	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	germany	14,00	42,00	Sim
ITEM: 155 - GRAMPO COM ASAS LATERAIS P/ISOLAMENTO AÇO INOX ALTOCLAVAVEL Nº211				Quantidade: 3,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	ICE	13,0300	39,0900	Sim
2	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	germany	14,00	42,00	Sim
ITEM: 156 - GRAMPO COM ASAS LATERAIS P/ISOLAMENTO AÇO INOX ALTOCLAVAVEL Nº212				Quantidade: 3,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	ICE	13,0300	39,0900	Sim
2	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	germany	14,00	42,00	Sim
ITEM: 157 - PINÇA PORTA GRAMPO EM AÇO INOX				Quantidade: 2,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	prata	94,5000	189,00	Sim
ITEM: 158 - FIO RETRATOR GENGIVAL 1 UNIDADE DE CADA #00,#0, #1 E #2				Quantidade: 1,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	maquira	50,7500	50,7500	Sim
ITEM: 159 - DESCOLADOR DE MOLT AÇO INOX Nº9				Quantidade: 1,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	germany	40,2500	40,2500	Sim
2	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	ICE	48,7300	48,7300	Sim
ITEM: 160 - DESCOLADOR DE MOLT AÇO INOX Nº7				Quantidade: 1,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	germany	40,2500	40,2500	Sim
2	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	ICE	47,8500	47,8500	Sim
ITEM: 161 - DESCOLADOR DE MOLT AÇO INOX Nº2-4				Quantidade: 1,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	germany	40,2500	40,2500	Sim
2	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	ICE	46,9700	46,9700	Sim
ITEM: 162 - EXTRATOR DE RAIZ RESUDUAL AÇO INOX				Quantidade: 4,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	germany	40,2500	161,00	Sim
ITEM: 163 - FORCEPS ADULTO PARA RAIZ RESIDUAL SUPERIOR BAIONETA Nº51				Quantidade: 2,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	golgran	108,5000	217,00	Sim
ITEM: 164 - PRENDEDOR DE BABADOR JACARÉ AÇO INOX OU SILICONE				Quantidade: 2,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	prevemax	14,00	28,00	Sim
ITEM: 166 - CIMENTO DUAL RESINOSO-FGM				Quantidade: 2,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	maquira	57,7500	115,5000	Sim
ITEM: 167 - SABAO LIQUIDO ANTICEPTICO BALDE COM 5L				Quantidade: 10,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	start	69,8300	698,3000	Sim
ITEM: 168 - GUARDANAPO DE PAPEL 30X29,5CM PACOTE COM 50 FOLHAS				Quantidade: 50,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	florax	4,9000	245,00	Sim
ITEM: 169 - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 20X21CM, BRANCO BLOCO COM 1000				Quantidade: 10,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	globo	17,3300	173,3000	Sim

4.1. Desclassificação
LOTE 1

ITEM: 4 - FIO DENTAL 500MT RL			Quantidade: 8,00	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	MEDFIO	ERRO NA DIGITAÇÃO DO VALOR.
ITEM: 8 - PASTA PROFILÁTICA HERJOS - BISNAGA 90G - SABOR TUTTI FRUTTI			Quantidade: 8,00	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	IODONTOSUL	ERRO NA DIGITAÇÃO DO VALOR.
ITEM: 46 - IRM (CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO) KIT COM PÓ 38GR E LIQUIDO 15ML KIT			Quantidade: 8,00	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	BIODINAMICA	ERRO NA DIGITAÇÃO DO VALOR.
ITEM: 66 - TIRA DE LIXA DE POLIESTER SOF-LEX -EMBALAGEM COM 50 UNDIDADES, TAMANHO 4MM X 170MM.			Quantidade: 8,00	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	AAF	ERRO NA DIGITAÇÃO DO VALOR.
ITEM: 72 - TIRA DE LIXA AÇO - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES-4MM			Quantidade: 23,00	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	AAF	ERRO NA DIGITAÇÃO DO VALOR
ITEM: 98 - ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML CADA			Quantidade: 30,00	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	DLA	ERRO NA DIGITAÇÃO DO VALOR
ITEM: 123 - MASCARA CIRURGICA DUPLA COM ELASTICO PCT C/100			Quantidade: 45,00	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	BP MED LIFE	ERRO NA DIGITAÇÃO DO VALOR
ITEM: 127 - MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAIXA C/ 50 UN			Quantidade: 50,00	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	BP MED LIFE	ERRO NA DIGITAÇÃO DO VALOR
ITEM: 163 - FORCEPS ADULTO PARA RAIZ RESIDUAL SUPERIOR BAIONETA Nº51			Quantidade: 2,00	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	ICE	ERRO NA DIGITAÇÃO DO VALOR

4.2. Itens cancelados na fase de propostas

LOTE/ITEM	PRODUTO	MOTIVO
1/128	IONOMERO DE VIDRO FORRADOR FOTOATIVAVEL 2,5G BISNAGA	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS VÁLIDOS
1/165	ANESTESICO ARTICAINE 100 CLORIDRATO DE ARTICAINA+EPINEFRINA TUBETE CRISTAL CAIXA COM 50 CAPULES	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS VÁLIDOS.
1/98	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML CADA	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS VÁLIDOS.
1/99	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA SEM VASO EMBALAGEM COM 50 TUBETES COM 1,8ML	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS VÁLIDOS.
1/138	PORTA RESINA ACRÍLICO C/GRADE/FUROS	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS VÁLIDOS.

5. Etapa de Lances

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - ANESTÉSICO CITOCAÍNA 3% (PRILOCAÍNA COM FELIPRISSINA) - 1,8ML CADA - CX COM 50 TUBETES

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	85,0800

5.1.2. ITEM 2 - ANESTÉSICO MEPISV 3% - MEPIVACAÍNA S/ VASO - 1,8ML CADA CX COM 50 TUBETES

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.2a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	111,0800

5.1.3. ITEM 3 - COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS - 7,5 X 7,5 - EMBALAGEM C/ 500 UNIDADES

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.

5.1.3a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.

5.1.3b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	31,5000

5.1.4. ITEM 4 - FIO DENTAL 500MT RL

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.

5.1.4a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.

5.1.4b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	16,8500

5.1.5. ITEM 5 - HIDROXIDO DE CALCIO PA FRASCO COM 10GR

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.

5.1.5a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.

5.1.5b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	7,00

5.1.6. ITEM 6 - OTOSPORIN 10ML - FRASCO

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.6a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.6b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	13,4400

5.1.7. ITEM 7 - PAPEL GRAU-CIRURGICO 170MM X 115M

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.

5.1.7a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.

5.1.7b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	125,00

5.1.8. ITEM 8 - PASTA PROFILÁTICA HERJOS - BISNAGA 90G - SABOR TUTTI FRUTTI

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.

5.1.8a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.

5.1.8b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	7,00

5.1.9. ITEM 9 - PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO Nº 317 DE QUALIDADE GOLGRAN IGUAL OU SUPERIOR.

ITEM: 9 - PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO Nº 317 DE QUALIDADE GOLGRAN IGUAL OU SUPERIOR.			Quantidade: 30,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	16,3900
1	1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	15,7500

5.1.9a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.9b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	15,7500

5.1.10. ITEM 10 - PLACA DE VIDRO LISA 5MM

ITEM: 10 - PLACA DE VIDRO LISA 5MM			Quantidade: 7,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	11,6100
1	1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	11,00

5.1.10a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.10b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	11,00

5.1.11. ITEM 11 - SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA - EMBALAGEM COM 13ML
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.
5.1.11a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.
5.1.11b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	21,00

5.1.12. ITEM 12 - SUGADOR DESCARTÁVEL COLORIDO EMBALAGEM C/ 40 UM

ITEM: 12 - SUGADOR DESCARTÁVEL COLORIDO EMBALAGEM C/ 40 UN			Quantidade: 70,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	9,5000
1	2	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	9,4000
2	Desistente	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	9,4000
2	1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	9,00

5.1.12a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.12b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	9,00

5.1.13. ITEM 13 - TIRAS DE POLIESTER PRÉ CORTADA - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES PRÉ CORTADAS, NO TAMANHO 0,05 X 10 X 100MM

ITEM: 13 - TIRAS DE POLIESTER PRÉ CORTADA - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES PRÉ CORTADAS, NO TAMANHO 0,05 X 10 X 100MM			Quantidade: 6,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	73,2800
1	1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	2,8000

5.1.13a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.13b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	2,8000

5.1.14. ITEM 14 - FOTOPOLIMERIZADOR WIRELESS EC500 - ACOMPANHA CARREGADOR+2 PONTEIRAS DE CLAREAMENTO PARA 1 E 3 DENTES.

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.

5.1.14a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.

5.1.14b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	840,00

5.1.15. ITEM 15 - CREME DENTAL 90 GR

ITEM: 15 - CREME DENTAL 90 GR			Quantidade: 1.100,00	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	2,3800
1	1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	2,1400

5.1.15a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.15b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	2,1400

5.1.16. ITEM 16 - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO NA COR CREME PCT C/1000 23 X 21CM

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.

5.1.16a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.

5.1.16b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	11,2000

5.1.17. ITEM 17 - LUVA DE PROCEDIMENTO M CX C/ 100UN

ITEM: 17 - LUVA DE PROCEDIMENTO M CX C/ 100UN			Quantidade: 80,00	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	43,7500
1	1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	33,0400

5.1.17a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.17b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	33,0400

5.1.18. ITEM 18 - ESCOVA DENTAL INFATIL

ITEM: 18 - ESCOVA DENTAL INFATIL			Quantidade: 600,00	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	1,2300
1	1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	0,8400

5.1.18a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.18b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	0,8400

5.1.19. ITEM 19 - ESCOVA DENTAL ADULTO

ITEM: 19 - ESCOVA DENTAL ADULTO			Quantidade: 500,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	1,3100
1	1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	0,7200

5.1.19a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.19b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	0,7200

5.1.20. ITEM 20 - AGULHA GENGIVAL CURTA 30G (0,3 X 25MM) EMBALAGEM COM 100 UNIDADES

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.

5.1.20a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.

5.1.20b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	57,7500

5.1.21. ITEM 21 - ÁLCOOL 70% RIALCOOL SANEANTE LÍQUIDO - FRASCO 1000ML

ITEM: 21 - ÁLCOOL 70% RIALCOOL SANEANTE LÍQUIDO - FRASCO 1000ML			Quantidade: 95,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	10,1500
1	1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	8,1500

5.1.21a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.21b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	8,1500

.1.22. ITEM 22 - ESCOVA DE ROBINSON RETA BRANCA

ITEM: 22 - ESCOVA DE ROBINSON RETA BRANCA			Quantidade: 50,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	2,1000
1	1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	0,8800

5.1.22a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.22b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	0,8800

5.1.23. ITEM 23 - ESPELHO BUCAL PLANO Nº05 DE QUALIDADE GOLGRAN IGUAL OU SUPERIOR.

ITEM: 23 - ESPELHO BUCAL PLANO Nº05 DE QUALIDADE GOLGRAN IGUAL OU SUPERIOR.			Quantidade: 45,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	3,8500
1	1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	3,0900

5.1.23a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.23b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	3,0900

5.1.24. ITEM 24 - CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS ALVEOLEX - FRASCO COM 10G
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.
5.1.24a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.
5.1.24b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	57,7500

5.1.25. ITEM 25 - ADESIVO PRIME E BOND 2.1 - 4ML FRASCO

ITEM: 25 - ADESIVO PRIME E BOND 2.1 - 4ML FRASCO			Quantidade: 6,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	26,2500
1	1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	16,1300

5.1.25a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.25b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	16,1300

5.1.26. ITEM 26 - CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CALCIO - KIT COM BASE DE 13G E CATALISADOR 11G - CX
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.
5.1.26a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.
5.1.26b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	38,5000

5.1.27. ITEM 27 - FORMOCRESOL 10ML FRASCO

ITEM: 27 - FORMOCRESOL 10ML FRASCO			Quantidade: 3,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	7,00
1	1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	5,1300

5.1.27a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.27b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	5,1300

5.1.28. ITEM 28 - SONDA EXPLORADORA OITAVADA Nº 05 DE QUALIDADE GOLGRAN IGUAL OU SUPERIOR.

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.

5.1.28a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.

5.1.28b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	9,6300

5.1.29. ITEM 29 - MATRIZ DE AÇO FITA 0,5MM UM

ITEM: 29 - MATRIZ DE AÇO FITA 0,5MM UN			Quantidade: 25,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	3,5000
1	1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	1,4300

5.1.29a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.29b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a f
ase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	1,4300

5.1.30. ITEM 30 - MATRIZ DE AÇO FITA 0,7MM UM

ITEM: 30 - MATRIZ DE AÇO FITA 0,7MM UN			Quantidade: 20,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	3,5000
1	1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	1,5700

5.1.30a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.30b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	1,5700

5.1.31. ITEM 31 - ALGODÃO DENTAL ROLETE SSPLUS C/ 100 UN PCT

ITEM: 31 - ALGODÃO DENTAL ROLETE SSPLUS C/ 100 UN PCT			Quantidade: 80,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	3,00
1	2	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	2,9900
2	Desistente	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	2,9900
2	1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	2,9500

5.1.31a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.31b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	2,9500

5.1.32. ITEM 32 - BROQUEIRO 60 FUROS CA - EM ALUMÍNIO ESTERILIZÁVEIS.

ITEM: 32 - BROQUEIRO 60 FUROS CA - EM ALUMÍNIO ESTERILIZÁVEIS.			Quantidade: 4,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	58,00
1	2	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	57,5000
2	1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	57,00
2	2	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	56,9000
3	Desistente	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	56,9000
3	1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	56,00

5.1.32a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.32b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	56,00

5.1.33. ITEM 33 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO AJUSTÁVEL INCOLOR

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.

5.1.33a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.

5.1.33b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	7,00

5.1.34. ITEM 34 - SERINGA CARPULE COM REFLUXO -12,5CM

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.

5.1.34a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.

5.1.34b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	69,00

5.1.35. ITEM 35 - FIO DE SUTURA SEDA PRETA TRANÇADA COM AGULHA CT 1/2 - 1.7 CM CX

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.

5.1.35a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.

5.1.35b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	57,7500

5.1.36. ITEM 36 - BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012

ITEM: 36 - BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012			Quantidade: 25,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	3,5000
1	1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	2,8800

5.1.36a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.36b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	2,8800

5.1.37. ITEM 37 - BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1013

ITEM: 37 - BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1013			Quantidade: 30,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	3,5000
1	1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	2,8800

5.1.37a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.37b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	2,8800

5.1.38. ITEM 38 - BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014

ITEM: 38 - BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014			Quantidade: 25,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	3,5000
1	1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	2,8800

5.1.38a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.38b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	2,8800

5.1.39. ITEM 39 - BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016

ITEM: 39 - BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016			Quantidade: 25,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	3,5000
1	1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	2,8800

5.1.39a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.39b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	2,8800

5.1.40. ITEM 40 - BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012 (HASTE LONGA)

ITEM: 40 - BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012 (HASTE LONGA)			Quantidade: 25,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	3,5000
1	1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	2,8800

5.1.40a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.40b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	2,8800

5.1.41. ITEM 41 - BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014 (HASTE LONGA)

ITEM: 41 - BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014 (HASTE LONGA)			Quantidade: 25,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	3,5000
1	1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	2,8800

5.1.41a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.41b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	2,8800

5.1.42. ITEM 42 - BROCA DIAMANTADA CÔNICA 3195F
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.

5.1.42a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.
5.1.42b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	3,5000

5.1.43. ITEM 43 - BROCA DIAMANTADA CHAMA 3118F
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.
5.1.43a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.
5.1.43b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	3,5000

5.1.44. ITEM 44 - BROCA DIAMANTADA CHAMA 3168F
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.
5.1.44a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.
5.1.44b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	3,5000

5.1.45. ITEM 45 - BROCA DIAMANTADA 1190F

ITEM: 45 - BROCA DIAMANTADA 1190F			Quantidade: 20,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	3,5000
1	1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	2,8800

5.1.45a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.45b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	2,8800

5.1.46. ITEM 46 - IRM (CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO) KIT COM PÓ 38GR E LIQUIDO 15ML KIT
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.
5.1.46a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.
5.1.46b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	38,5000

5.1.47. ITEM 47 - CABO DE ESPELHO BUCAL CROMADO REDONDO DE QUALIDADE GOLGRAN IAGUAL OU SUPERIOR.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.
5.1.47a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.
5.1.47b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	8,7500

5.1.48. ITEM 48 - TAÇA DE BORRACHA CA

ITEM: 48 - TAÇA DE BORRACHA CA			Quantidade: 40,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	3,5000
1	1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	2,3800

5.1.48a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.48b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	2,3800

5.1.49. ITEM 49 - HEMOSTÁTICO (HEMOSTOP OU HEMOLÍQUIDO) VIDRO

ITEM: 49 - HEMOSTÁTICO (HEMOSTOP OU HEMOLÍQUIDO) VIDRO			Quantidade: 3,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	19,2500
1	1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	15,8500

5.1.49a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.49b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	15,8500

5.1.50. ITEM 50 - PARAMONOCLOROFENICOL CANFORADO - FRASCO 20ML

ITEM: 50 - PARAMONOCLOROFENICOL CANFORADO - FRASCO 20ML			Quantidade: 2,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	10,5000
1	1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	6,1200

5.1.50a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.50b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	6,1200

5.1.51. ITEM 51 - BOBINA PARA ESTERELIZAÇÃO 15 X 100MT - ROLO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.
5.1.51a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.
5.1.51b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	104,00

5.1.52. ITEM 52 - VERNIZ CAVITÁRIO (FORRADOR) - FRASCO COM 10ML
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.
5.1.52a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.
5.1.52b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	19,2500

5.1.53. ITEM 53 - POTE DAPPEN DE VIDRO

ITEM: 53 - POTE DAPPEN DE VIDRO			Quantidade: 10,00	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	3,5300
1	1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	3,5000

5.1.53a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.53b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	3,5000

5.1.54. ITEM 54 - FLUOR GEL 2% - FRASCO 200ML ACIDULADO - TUTTI-FRUTI
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.
5.1.54a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.
5.1.54b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	7,00

5.1.55. ITEM 55 - FLUORETO DE SÓDIO 0,05% - FRASCO 500ML
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.
5.1.55a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.
5.1.55b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	21,00

5.1.56. ITEM 56 - BICARBONATO DE SÓDIO AIRON EXTRA FINO - FRASCO COM 200GR

ITEM: 56 - BICARBONATO DE SÓDIO AIRON EXTRA FINO - FRASCO COM 200GR			Quantidade: 12,00	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	14,00
1	1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	8,8200

5.1.56a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.56b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	8,8200

5.1.57. ITEM 57 - PEDRA POMES EXTRA FINA - 100G

ITEM: 57 - PEDRA POMES EXTRA FINA - 100G			Quantidade: 6,00	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	7,00
1	1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	3,3800

5.1.57a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.57b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	3,3800

5.1.58. ITEM 58 - PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO DETECTO - CARBONO DUPLA FACE (AZUL E VERMELHO), 1 EMBALAGEM COM 12 UNIDADES

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.

5.1.58a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.

5.1.58b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	3,8500

5.1.59. ITEM 59 - LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS MAQSPRAY - FRASCO COM 100ML COM BICO

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.

5.1.59a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.

5.1.59b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	29,00

5.1.60. ITEM 60 - TESOURA IRIS RETA - 11,5 CM

ITEM: 60 - TESOURA IRIS RETA - 11,5 CM			Quantidade: 12,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	32,9600
1	1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	19,2500

5.1.60a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.60b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	19,2500

5.1.61. ITEM 61 - APLICADOR DUPLO DE HIDRÓXIDO DE CALCIO

ITEM: 61 - APLICADOR DUPLO DE HIDRÓXIDO DE CALCIO			Quantidade: 15,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	21,00
1	1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	11,3700

5.1.61a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.61b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	11,3700

5.1.62. ITEM 62 - KIT PARA POLIMENTO DE RESINA - EMBALAGEM COM 09 UNIDADES - ABRASIVIDADES DE GRANULAÇÃO FINA

ITEM: 62 - KIT PARA POLIMENTO DE RESINA - EMBALAGEM COM 09 UNIDADES - ABRASIVIDADES DE GRANULAÇÃO FINA			Quantidade: 12,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	63,1900
1	1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	34,8300

5.1.62a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.62b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	34,8300

5.1.63. ITEM 63 - IONÔMERO DE VIDRO VIDRION F - KIT COM 10G PÓ E 8ML LÍQUIDO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.
5.1.63a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.
5.1.63b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	68,2500

5.1.64. ITEM 64 - ESPONJA HEMOSTÁTICA HEMOSPON - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.
5.1.64a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.
5.1.64b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	49,00

5.1.65. ITEM 65 - PASTA PARA POLIMENTO DIAMOND R 4GR
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.
5.1.65a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.
5.1.65b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	29,7500

5.1.66. ITEM 66 - TIRA DE LIXA DE POLIESTER SOF-LEX -EMBALAGEM COM 50 UNDIDADES, TAMANHO 4MM X 170MM.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.
5.1.66a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.
5.1.66b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	15,7500

5.1.67. ITEM 67 - CANETA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO (PEÇA RETA E CONTRA-ÂNGULO)
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.
5.1.67a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.
5.1.67b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	920,5000

5.1.68. ITEM 68 - APLICADOR KG BRUSH -EMBALAGEM COM 100 APLICADORES - FINO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.
5.1.68a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.

5.1.68b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	22,4000

5.1.69. ITEM 69 - ANESTÉSICO TÓPICO BENZOTOP - POTE COM 12G

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.69a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.69b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	8,9500

5.1.70. ITEM 70 - DETERGENTE ENZIMÁTICO - EMBALAGEM DE 01 LITRO

ITEM: 70 - DETERGENTE ENZIMÁTICO - EMBALAGEM DE 01 LITRO			Quantidade: 65,00	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	26,2500
1	1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	18,2000

5.1.70a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.70b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	18,2000

5.1.71. ITEM 71 - ALGODÃO DELICATO - EMBALAGEM 500G

ITEM: 71 - ALGODÃO DELICATO - EMBALAGEM 500G			Quantidade: 24,00	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	22,4000
1	1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	14,00

5.1.71a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.71b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	14,00

5.1.72. ITEM 72 - TIRA DE LIXA AÇO - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES-4MM

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.

5.1.72a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.

5.1.72b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	7,00

5.1.73. ITEM 73 - BROCA DIAMANTADA CÔNICA 3195FF

ITEM: 73 - BROCA DIAMANTADA CÔNICA 3195FF			Quantidade: 30,00	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	3,4800
1	2	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	3,4500
2	Desistente	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	3,4500
2	1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	3,3000

5.1.73a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.73b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	3,3000

5.1.74. ITEM 74 - BROCA DIAMANTADA CÔNICA 1112F

ITEM: 74 - BROCA DIAMANTADA CÔNICA 1112F			Quantidade: 15,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	3,5000
1	1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	2,8700

5.1.74a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.74b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	2,8700

5.1.75. ITEM 75 - BANDEJA DE INOX SEM SEPARAÇÃO TAMANHO 22,5 X 9,2 X 1CM

ITEM: 75 - BANDEJA DE INOX SEM SEPARAÇÃO TAMANHO 22,5 X 9,2 X 1CM			Quantidade: 16,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	56,00
1	1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	31,7100

5.1.75a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.75b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	31,7000

5.1.76. ITEM 76 - APLICADOR KG BRUSH -EMBALAGEM COM 100 APLICADORES - REGULAR
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.
5.1.76a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.
5.1.76b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	22,4000

5.1.77. ITEM 77 - FITA TEFLON P/ MÁQUINA SELADORA TÉRMICA - LARGA 10MM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.
5.1.77a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.
5.1.77b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	26,2500

5.1.78. ITEM 78 - 1 CURETA GRACEY 1-2; 1 CURETA GRACEY 3-4; 1 CURETA GRACEY 5-6; 1 CURETA GRACEY 7-8, 1 CURETA GRACEY 11-12, 1 CURETA GRACEY 13-14
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.
5.1.78a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.

5.1.78b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	119,00

5.1.79. ITEM 79 - TESOURA IRIS CURVA -11,5 CM

ITEM: 79 - TESOURA IRIS CURVA -11,5 CM			Quantidade: 10,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	22,8900
1	1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	21,00

5.1.79a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.79b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	21,00

5.1.80. ITEM 80 - TIRA DE LIXA AÇO - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES- 6MM

ITEM: 80 - TIRA DE LIXA AÇO - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES- 6MM			Quantidade: 25,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	7,00
1	1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	5,8100

5.1.80a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.80b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	5,8100

5.1.81. ITEM 81 - BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1011

ITEM: 81 - BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1011			Quantidade: 25,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	3,5000
1	1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	2,8700

5.1.81a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.81b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	2,8700

5.1.82. ITEM 82 - IONÔMERO DE VIDRO VIDRION R - KIT COM 10G PÓ E 8 ML LÍQUIDO COR A2

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.

5.1.82a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.

5.1.82b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	29,7500

5.1.83. ITEM 83 - FORCEPS INFANTIL Nº1

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.

5.1.83a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.
5.1.83b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	108,5000

5.1.84. ITEM 84 - CONDICIONADOR DE ÁCIDO FOSFÓRICO CONDAC 37% - EMBALAGEM COM 3 BISNAGAS DE 2,5 ML

ITEM: 84 - CONDICIONADOR DE ÁCIDO FOSFÓRICO CONDAC 37% - EMBALAGEM COM 3 BISNAGAS DE 2,5 ML			Quantidade: 35,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	7,00
1	1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	5,6100

5.1.84a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.84b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	5,6100

5.1.85. ITEM 85 - TESTE QUÍMICO ESTERILIZADOR A VAPOR TST EMULADOR EMBALAGEM COM 25 UN
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.
5.1.85a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.
5.1.85b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	54,2500

5.1.86. ITEM 86 - BOBINA PARA ESTERELIZAÇÃO 10X100 MTS ROLO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.
5.1.86a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.
5.1.86b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	69,8300

5.1.87. ITEM 87 - CLORHEXIDINA 2% - FRASCO COM 100 ML
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.
5.1.87a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.
5.1.87b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	15,00

5.1.88. ITEM 88 - ESCOVA DE ROBINSON COLORIDA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.
5.1.88a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.
5.1.88b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	9,9000

5.1.89. ITEM 89 - BABADOR IMPERMEÁVEL – EMBALAGEM COM 100 UNIDADES – PACOTE

ITEM: 89 - BABADOR IMPERMEÁVEL – EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - PACOTE			Quantidade: 55,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	19,2500
1	1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	14,1800

5.1.89a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.89b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	14,1800

5.1.90. ITEM 90 - RESINA Z100 MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE COR A1- CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. * PREENCHIMENTO: 2,5MM. * COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL. SERINGA COM 4 G

ITEM: 90 - RESINA Z100 MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE COR A1- CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. * PREENCHIMENTO: 2,5MM. * COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL. SERINGA COM 4 G			Quantidade: 13,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	51,5000
1	2	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	51,4000
2	Desistente	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	51,4000
2	1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	51,00

5.1.90a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.90b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	51,00

5.1.91. ITEM 91 - RESINA Z100 - MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE COR A2- CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. * PREENCHIMENTO: 2,5MM. * COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL. SERINGA COM 4 G

ITEM: 91 - RESINA Z100 - MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE COR A2- CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. * PREENCHIMENTO: 2,5MM. * COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL. SERINGA COM 4 G			Quantidade: 18,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	51,8000
1	1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	50,7500

5.1.91a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.91b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	50,7500

5.1.92. ITEM 92 - RESINA Z100 -MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE COR A3- CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. * PREENCHIMENTO: 2,5MM. * COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL. SERINGA COM 4 G

ITEM: 92 - RESINA Z100 -MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE COR A3- CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. * PREENCHIMENTO: 2,5MM. * COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL. SERINGA COM 4 G			Quantidade: 18,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	51,8000
1	1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	50,7500

5.1.92a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.92b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	50,7500

5.1.93. ITEM 93 - RESINA Z100 MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE COR A4- CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. * PREENCHIMENTO: 2,5MM. * COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL. SERINGA COM 4 G

ITEM: 93 - RESINA Z100 MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE COR A4- CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. * PREENCHIMENTO: 2,5MM. * COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL. SERINGA COM 4 G			Quantidade: 12,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	51,7500
1	2	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	51,5000
2	1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	51,4000
2	2	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	51,3000
3	1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	51,00
3	2	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	50,9000
4	Desistente	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	50,9000
4	1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	50,5000

5.1.93a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.93b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	50,5000

5.1.94. ITEM 94 - RESINA Z100 MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTINA COR A2- CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. * PREENCHIMENTO: 2,5MM. * COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL. SERINGA COM 4 G

ITEM: 94 - RESINA Z100 MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTINA COR A2- CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. * PREENCHIMENTO: 2,5MM. * COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL. SERINGA COM 4 G			Quantidade: 9,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	51,8000
1	1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	50,7500

5.1.94a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.94b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	50,7500

5.1.95. ITEM 95 - RESINA Z100 -MICRO HIBRIDAFOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTINA COR A3- CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. * PREENCHIMENTO: 2,5MM. * COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL. SERINGA COM 4 G

ITEM: 95 - RESINA Z100 -MICRO HIBRIDAFOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTINA COR A3- CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. * PREENCHIMENTO: 2,5MM. * COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL. SERINGA COM 4 G			Quantidade: 10,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	51,8000
1	1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	50,7500

5.1.95a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.95b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	50,7500

5.1.96. ITEM 96 - RESINA Z100- MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE COR A3,5- CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. * PREENCHIMENTO: 2,5MM. * COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL. SERINGA COM 4 G

ITEM: 96 - RESINA Z100- MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE COR A3,5- CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. * PREENCHIMENTO: 2,5MM. * COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL. SERINGA COM 4 G			Quantidade: 10,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	51,8000
1	1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	50,7500

5.1.96a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.96b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	50,7500

5.1.97. ITEM 97 - ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML CADA.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.97a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.97b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	78,0300

5.1.100. ITEM 100 - RESINA FLUIDA FLOW- MICROHÍBRIDA ,CONSISTÊNCIA: FLUIDA. * PREENCHIMENTO: 2MM COR A2 SERINGA COM 2,4 G

ITEM: 100 - RESINA FLUIDA FLOW- MICROHÍBRIDA ,CONSISTÊNCIA: FLUIDA. * PREENCHIMENTO: 2MM COR A2 SERINGA COM 2,4 G			Quantidade: 18,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	51,8000
1	1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	17,3300

5.1.100a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.100b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	17,3300

5.1.101. ITEM 101 - RESINA FLUIDA FLOW-MICROHÍBRIDA CONSISTÊNCIA: FLUIDA. * PREENCHIMENTO: 2MM COR A3 SERINGA COM 2,4 G

ITEM: 101 - RESINA FLUIDA FLOW-MICROHÍBRIDA CONSISTÊNCIA: FLUIDA. * PREENCHIMENTO: 2MM COR A3 SERINGA COM 2,4 G			Quantidade: 18,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	51,8000
1	1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	17,3300

5.1.101a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.101b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	17,3300

5.1.102. ITEM 102 - SELANTE RESINOSO -BRANCO /OPACO PARA SELAMENTO DAS FÓSSULAS E FISSURAS- SERINGA COM 2G
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.
5.1.102a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.
5.1.102b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	21,00

5.1.103. ITEM 103 - CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERAZAVEL– COR SEMELHANTE DENTINA SERINGA COM 2 G

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.

5.1.103a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.

5.1.103b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	31,5000

5.1.104. ITEM 104 - AGULHA GENGIVAL LONGA 27 G (0,3X30MM) EMBALAGEM COM 100

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.

5.1.104a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.

5.1.104b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	57,7500

5.1.105. ITEM 105 - ESPATULA DE SILICATO N° 1 (ESPATULA PARA RESINA)- EM AÇO INOX E AUTOCLAVÁVEL.

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.

5.1.105a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.

5.1.105b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	75,00

5.1.106. ITEM 106 - ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO N° 11.5- EM AÇO INOX E AUTOCLAVÁVEL

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.

5.1.106a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.

5.1.106b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	10,5000

5.1.107. ITEM 107 - CARIOSTÁTICO CARIESTOP 12%

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.

5.1.107a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.

5.1.107b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	15,7500

5.1.108. ITEM 108 - ESPATULA N° 24 - EM AÇO INOX E AUTOCLAVÁVEL

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.

5.1.108a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.
5.1.108b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	12,2500

5.1.109. ITEM 109 - PORTA ALGODÃO SERVIDO - 08X10 CM, EM AÇO INOX E AUTOCLAVAVEL
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.
5.1.109a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.
5.1.109b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	56,00

5.1.110. ITEM 110 - PEDRA DE AFIAR GOIVA N° 186- PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTAIS CORTANTES COR CINZA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.
5.1.110a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.
5.1.110b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	42,3500

5.1.111. ITEM 111 - TESTE DE VITALIDADE ENDO ICE SPRAY- FRASCO COM 200ML
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.
5.1.111a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.
5.1.111b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	33,2500

5.1.112. ITEM 112 - LUVA LÁTEX PARA PROCEDIMENTO- LÁTEX BORRACHA 100 % NATURAL; AMBIDESTRA.; NÃO ESTÉRIL; LISA; BARREIRA BIOLÓGICA; MAIOR ESPESSURA; PUNHO ALONGADO; GRANDE BARREIRA DE PROTEÇÃO CONTRA PATÓGENOS E SITUAÇÕES DE ALTO RISCO DE CONTAMINAÇÃO; LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADE TAM PP

ITEM: 112 - LUVA LÁTEX PARA PROCEDIMENTO- LÁTEX BORRACHA 100 % NATURAL; AMBIDESTRA.; NÃO ESTÉRIL; LISA; BARREIRA BIOLÓGICA; MAIOR ESPESSURA; PUNHO ALONGADO; GRANDE BARREIRA DE PROTEÇÃO CONTRA PATÓGENOS E SITUAÇÕES DE ALTO RISCO DE CONTAMINAÇÃO; LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADE TAM PP			Quantidade: 40,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	49,00
1	1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	33,0400

5.1.112a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.112b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	33,0400

5.1.113. ITEM 113 - ÁGUA DESTILADA P/ AUTOCLAVE 5 LITROS- NÃO INJETÁVEL. * NÃO ESTÉRIL E QUIMICAMENTE PURA. * ISENTA DE SAIS SOLÚVEIS. * ÁGUA OBTIDA ATRAVÉS DO PROCESSO DE CONDENSAÇÃO DO VAPOR DE ÁGUA OBTIDO PELA EBULIÇÃO OU PELA EVAPORAÇÃO.

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.

5.1.113a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.

5.1.113b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	15,7500

5.1.114. ITEM 114 - BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº 1 – CA

ITEM: 114 - BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº 1 - CA			Quantidade: 18,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	10,00
1	2	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	9,5000
2	Desistente	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	9,5000
2	1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	9,00

5.1.114a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.114b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	9,00

5.1.115. ITEM 115 - BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº 2 – CA

ITEM: 115 - BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº 2 - CA			Quantidade: 18,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	10,00
1	2	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	9,9000
2	Desistente	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	9,9000
2	1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	9,5000

5.1.115a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.115b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	9,5000

5.1.116. ITEM 116 - BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº 3 – CA

ITEM: 116 - BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº 3 - CA			Quantidade: 20,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	10,00
1	1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	9,9000

5.1.116a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.116b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	9,9000

5.1.117. ITEM 117 - BROCA CARBIDE ESFÉRICA - CA ½

ITEM: 117 - BROCA CARBIDE ESFÉRICA - CA 1/2			Quantidade: 20,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	10,00
1	1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	9,9000

5.1.117a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.117b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	9,9000

5.1.118. ITEM 118 - BROCA CARBIDE ESFÉRICA - CA ¼

ITEM: 118 - BROCA CARBIDE ESFÉRICA - CA 1/4			Quantidade: 20,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	9,9900
1	1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	9,9000

5.1.118a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.118b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	9,9000

5.1.119. ITEM 119 - TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL- EMBALAGEM COM 100 UNIDADES

ITEM: 119 - TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL- EMBALAGEM COM 100 UNIDADES			Quantidade: 90,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	14,8000
1	1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	14,7000
2	Desistente	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	14,8000
2	1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	14,7000

5.1.119a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.119b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	14,7000

5.1.120. ITEM 120 - LUVA DE PROCEDIMENTO PP CAIXA C/ 100

ITEM: 120 - LUVA DE PROCEDIMENTO PP CAIXA C/ 100			Quantidade: 80,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	43,7500
1	1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	33,0400

5.1.120a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.120b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	33,0400

5.1.121. ITEM 121 - SELADORA ODONTOLÓGICA MANUAL 30CM BIVOLT
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.
5.1.121a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.
5.1.121b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	345,00

5.1.122. ITEM 122 - APLICADOR MICROBRUSH -EMBALAGEM COM 100 APLICADORES - EXTRA FINO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.
5.1.122a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.

5.1.122b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	21,00

5.1.123. ITEM 123 - MASCARA CIRURGICA DUPLA COM ELASTICO PCT C/100

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.

5.1.123a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.

5.1.123b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	24,00

5.1.124. ITEM 124 - CAPOTE DESCARTÁVEL NAO ESTÉRIL para procedimento não estéril, confeccionado em não tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 50g/m, tecnologia SMS. Mangas longas com elástico nos punhos, abertura nas costas com tiras de fixação e cinto para melhor ajuste. Repelente a álcool, água e a fluidos orgânicos; isento de látex, não inflamável, descartável, embalagem segura e resistente; contendo identificação do produto conforme legislação vigente; registro no Ministério da Saúde /ANVISA Tamanho Grande (1,60X1,20m)

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.

5.1.124a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.

5.1.124b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	7,00

5.1.125. ITEM 125 - MASCARA RESPIRADOR N95 - MÁSCARA DESCARTÁVEL ESPECÍFICA PARA ISOLAMENTO RESPIRATÓRIO, FECHADA, TIPO PERSONAL RESPIRADOR, COM SELO DE GARANTIA CDC NIOSH (PFF 2 N 95) FILTRO 95% DE EFICIÊNCIA PARA PARTÍCULAS DE 0,1 A 10 MICRA. COM DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA, TIRAS LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO E PERFEITO AJUSTE FACIAL. ATÓXICA, HIPOALÉRGICA E INODORA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.

ITEM: 125 - MASCARA RESPIRADOR N95 - MÁSCARA DESCARTÁVEL ESPECÍFICA PARA ISOLAMENTO RESPIRATÓRIO, FECHADA, TIPO PERSONAL RESPIRADOR, COM SELO DE GARANTIA CDC NIOSH (PFF 2 N 95) FILTRO 95% DE EFICIÊNCIA PARA PARTÍCULAS DE 0,1 A 10 MICRA. COM DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA, TIRAS LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO E PERFEITO AJUSTE FACIAL. ATÓXICA, HIPOALÉRGICA E INODORA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.			Quantidade: 60,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	2,8000
1	1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	1,8900

5.1.125a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.125b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	1,8900

5.1.126. ITEM 126 - COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 7,0 LT

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.

5.1.126a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.

5.1.126b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	7,3500

5.1.127. ITEM 127 - MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAIXA C/ 50 UN

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.

5.1.127a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.

5.1.127b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	14,8800

5.1.129. ITEM 129 - CURETA MAC CALL Nº 17/18 AÇO INOX

ITEM: 129 - CURETA MAC CALL Nº 17/18 AÇO INOX			Quantidade: 3,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	31,7900
1	1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	22,7500

5.1.129a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.129b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	22,7500

5.1.130. ITEM 130 - CURETA MAC CALL Nº13/13 AÇO INOX

ITEM: 130 - CURETA MAC CALL Nº13/13 AÇO INOX			Quantidade: 3,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	31,7900
1	1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	22,7500

5.1.130a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.130b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	22,7500

5.1.131. ITEM 131 - ESPATULA P/RESINA DE TITÂNIO Nº1 SILICATO MODELO THOMPSON

ITEM: 131 - ESPATULA P/RESINA DE TITÂNIO Nº1 SILICATO MODELO THOMPSON			Quantidade: 2,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	77,00
1	1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	54,1900

5.1.131a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.131b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	54,1900

5.1.132. ITEM 132 - ESPATULA P/RESINA DE TITÂNIO Nº2 SILICATO MODELO THOMPSON

ITEM: 132 - ESPATULA P/RESINA DE TITÂNIO Nº2 SILICATO MODELO THOMPSON			Quantidade: 1,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	77,00
1	1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	54,1900

5.1.132a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.132b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	54,1900

5.1.133. ITEM 133 - ESPATULA P/RESINA DE TITÂNIO Nº3 SILICATO MODELO THOMPSON

ITEM: 133 - ESPATULA P/RESINA DE TITÂNIO Nº3 SILICATO MODELO THOMPSON			Quantidade: 2,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	77,00
1	1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	54,1900

5.1.133a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.133b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	54,1900

5.1.134. ITEM 134 - ESPATULA P/RESINA DE TITÂNIO Nº4 SILICATO MODELO THOMPSON

ITEM: 134 - ESPATULA P/RESINA DE TITÂNIO Nº4 SILICATO MODELO THOMPSON			Quantidade: 2,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	77,00
1	1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	54,1900

5.1.134a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.134b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	54,1900

5.1.135. ITEM 135 - ESPATULA P/RESINA DE TITÂNIO Nº5 SILICATO MODELO THOMPSON

ITEM: 135 - ESPATULA P/RESINA DE TITÂNIO Nº5 SILICATO MODELO THOMPSON			Quantidade: 2,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	77,00
1	1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	54,1900

5.1.135a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.135b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	54,1900

5.1.136. ITEM 136 - ESPATULA P/RESINA DE TITÂNIO Nº6 SILICATO MODELO THOMPSON

ITEM: 136 - ESPATULA P/RESINA DE TITÂNIO Nº6 SILICATO MODELO THOMPSON			Quantidade: 2,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	77,00
1	1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	54,1900

5.1.136a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.136b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	54,1900

5.1.137. ITEM 137 - ESPATULA P/RESINA DE TITÂ INTERPROXIMAL SILICATO MODELO THOMPSON

ITEM: 137 - ESPATULA P/RESINA DE TITÂ INTERPROXIMAL SILICATO MODELO THOMPSON			Quantidade: 2,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	77,00
1	1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	54,1900

5.1.137a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.137b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	54,1900

5.1.139. ITEM 139 - SUGADOR CIRUGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL CAIXA COM 20 UNIDADES

ITEM: 139 - SUGADOR CIRUGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL CAIXA COM 20 UNIDADES			Quantidade: 20,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	33,2500
1	1	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	17,9200

5.1.139a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.139b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	17,9200

5.1.140. ITEM 140 - SUGADOR CIRUGICO AUTOCLAVAVEL AÇO INOX
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.
5.1.140a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.
5.1.140b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	31,5000

5.1.141. ITEM 141 - MASCARA PROTETORA FACILAL ACRILICA SHIELD
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.
5.1.141a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.
5.1.141b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	12,2500

5.1.142. ITEM 142 - LUVAS DE BORACHA LATEX MULTIUSO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.
5.1.142a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.
5.1.142b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	4,5500

5.1.143. ITEM 143 - ARCO DE YOUNG PARA ISOLAMENTO EM AÇO INOX
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.
5.1.143a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.
5.1.143b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	24,5000

5.1.144. ITEM 144 - LENÇOL DE BORRACHA AZUL 15X15, 2PHS

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.

5.1.144a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.

5.1.144b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	33,2500

5.1.145. ITEM 145 - GRAMPO COM ASAS LATERAIS P/ISOLAMENTO AÇO INOX AUTOCLAVAVEL Nº200

ITEM: 145 - GRAMPO COM ASAS LATERAIS P/ISOLAMENTO AÇO INOX AUTOCLAVAVEL Nº200			Quantidade: 3,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	13,00
1	2	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	12,5000
2	Desistente	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	12,5000
2	1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	12,4000

5.1.145a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.145b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	12,4000

5.1.146. ITEM 146 - GRAMPO COM ASAS LATERAIS P/ISOLAMENTO AÇO INOX AUTOCLAVAVEL Nº202

ITEM: 146 - GRAMPO COM ASAS LATERAIS P/ISOLAMENTO AÇO INOX AUTOCLAVAVEL Nº202			Quantidade: 3,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	13,0300
1	1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	13,00

5.1.146a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.146b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	13,00

5.1.147. ITEM 147 - GRAMPO COM ASAS LATERAIS P/ISOLAMENTO AÇO INOX AUTOCLAVAVEL Nº203

ITEM: 147 - GRAMPO COM ASAS LATERAIS P/ISOLAMENTO AÇO INOX AUTOCLAVAVEL Nº203			Quantidade: 3,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	13,0300
1	1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	13,00

5.1.147a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.147b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	13,00

5.1.148. ITEM 148 - GRAMPO COM ASAS LATERAIS P/ISOLAMENTO AÇO INOX AUTOCLAVAVEL Nº204

ITEM: 148 - GRAMPO COM ASAS LATERAIS P/ISOLAMENTO AÇO INOX AUTOCLAVAVEL Nº204			Quantidade: 3,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	13,0300
1	1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	13,00

5.1.148a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.148b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	13,00

5.1.149. ITEM 149 - GRAMPO COM ASAS LATERAIS P/ISOLAMENTO AÇO INOX ALTOCLAVAVEL Nº205

ITEM: 149 - GRAMPO COM ASAS LATERAIS P/ISOLAMENTO AÇO INOX ALTOCLAVAVEL Nº205			Quantidade: 3,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	13,0300
1	1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	13,00

5.1.149a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.149b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	13,00

5.1.150. ITEM 150 - GRAMPO COM ASAS LATERAIS P/ISOLAMENTO AÇO INOX AUTOCLAVAVEL Nº206

ITEM: 150 - GRAMPO COM ASAS LATERAIS P/ISOLAMENTO AÇO INOX AUTOCLAVAVEL Nº206			Quantidade: 3,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	13,0300
1	1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	13,00

5.1.150a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.150b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	13,00

5.1.151. ITEM 151 - GRAMPO COM ASAS LATERAIS P/ ISOLAMENTO AÇO INOX ALTOCLAVAVEL Nº207

ITEM: 151 - GRAMPO COM ASAS LATERAIS P/ ISOLAMENTO AÇO INOX ALTOCLAVAVEL Nº207			Quantidade: 3,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	13,0300
1	1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	13,00

5.1.151a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.151b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	13,00

5.1.152. ITEM 152 - GRAMPO COM ASAS LATERAIS P/ ISOLAMENTO AÇO INOX ALTOCLAVAVEL Nº208

ITEM: 152 - GRAMPO COM ASAS LATERAIS P/ ISOLAMENTO AÇO INOX ALTOCLAVAVEL Nº208			Quantidade: 3,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	13,0300
1	1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	13,00

5.1.152a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.152b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	13,00

5.1.153. ITEM 153 - GRAMPO COM ASAS LATERAIS P/ ISOLAMENTO AÇO INOX ALTOCLAVAVEL Nº209

ITEM: 153 - GRAMPO COM ASAS LATERAIS P/ ISOLAMENTO AÇO INOX ALTOCLAVAVEL Nº209			Quantidade: 3,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	13,0300
1	1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	13,00

5.1.153a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.153b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	13,00

5.1.154. ITEM 154 - GRAMPO COM ASAS LATERAIS P/ ISOLAMENTO AÇO INOX ALTOCLAVAVEL Nº210

ITEM: 154 - GRAMPO COM ASAS LATERAIS P/ ISOLAMENTO AÇO INOX ALTOCLAVAVEL Nº210			Quantidade: 3,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	13,0300
1	1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	13,00

5.1.154a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.154b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	13,00

5.1.155. ITEM 155 - GRAMPO COM ASAS LATERAIS P/ISOLAMENTO AÇO INOX ALTOCLAVAVEL Nº211

ITEM: 155 - GRAMPO COM ASAS LATERAIS P/ISOLAMENTO AÇO INOX ALTOCLAVAVEL Nº211			Quantidade: 3,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	13,0300
1	1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	13,00

5.1.155a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.155b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	13,00

5.1.156. ITEM 156 - GRAMPO COM ASAS LATERAIS P/ISOLAMENTO AÇO INOX ALTOCLAVAVEL Nº212

ITEM: 156 - GRAMPO COM ASAS LATERAIS P/ISOLAMENTO AÇO INOX ALTOCLAVAVEL Nº212			Quantidade: 3,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	13,0300
1	1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	13,00

5.1.156a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.156b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	13,00

5.1.157. ITEM 157 - PINÇA PORTA GRAMPO EM AÇO INOX
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.
5.1.157a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.

5.1.157b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	94,5000

5.1.158. ITEM 158 - FIO RETRATOR GENGIVAL 1 UNIDADE DE CADA #00,#0, #1 E #2

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.

5.1.158a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.

5.1.158b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	50,5000

5.1.159. ITEM 159 - DESCOLADOR DE MOLT AÇO INOX Nº9

ITEM: 159 - DESCOLADOR DE MOLT AÇO INOX Nº9			Quantidade: 1,00	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	48,7300
1	1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	40,2500

5.1.159a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.159b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	40,2500

5.1.160. ITEM 160 - DESCOLADOR DE MOLT AÇO INOX Nº7

ITEM: 160 - DESCOLADOR DE MOLT AÇO INOX Nº7			Quantidade: 1,00	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	47,8500
1	1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	40,2500

5.1.160a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.160b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	40,2500

5.1.161. ITEM 161 - DESCOLADOR DE MOLT AÇO INOX Nº2-4

ITEM: 161 - DESCOLADOR DE MOLT AÇO INOX Nº2-4			Quantidade: 1,00	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	46,9700
1	1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	40,2500

5.1.161a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.161b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	40,2500

5.1.162. ITEM 162 - EXTRATOR DE RAIZ RESUDUAL AÇO INOX

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.

5.1.162a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.

5.1.162b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	40,2500

5.1.163. ITEM 163 - FORCEPS ADULTO PARA RAIZ RESIDUAL SUPERIOR BAIONETA Nº51
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.
5.1.163a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.
5.1.163b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	108,5000

5.1.164. ITEM 164 - PRENDEDOR DE BABADOR JACARÉ AÇO INOX OU SILICONE
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.
5.1.164a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.
5.1.164b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	13,9000

5.1.166. ITEM 166 - CIMENTO DUAL RESINOSO-FGM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.
5.1.166a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.
5.1.166b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	57,7500

5.1.167. ITEM 167 - SABAO LIQUIDO ANTICEPTICO BALDE COM 5L
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.
5.1.167a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.
5.1.167b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	69,00

5.1.168. ITEM 168 - GUARDANAPO DE PAPEL 30X29,5CM PACOTE COM 50 FOLHAS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.
5.1.168a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.
5.1.168b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	4,9000

5.1.169. ITEM 169 - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 20X21CM, BRANCO BLOCO COM 1000
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.
5.1.169a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO foi o único a apresentar propostas.
5.1.169b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	16,00

6. Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME	05.159.591/0001-68	**HABILITADA**	
TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇO	13.851.726/0001-80	**HABILITADA**	

7. Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8. Encerramento de Sessão
Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA
Pregoeiro
Decreto 28/2021

DANILA VIANA COSTA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 28/2021

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 28/2021

Total Segurança Equipamentos De Proteçao E Serviço
PAULO CESAR PATROCINIO
Representante (Procuração)

PRO-Remedios Dist De Prod Farmac E Cosmeticos EIRELI-ME
FLAVIO VINICIUS AFONSO PEREIRA
Representante (Procuração)

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:D31BE55C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2021.

Processo Nº: 3908/2021
Órgão: FMS – Fundo Municipal de Saúde
Valor Total Registrado: R$ 9.430,00 (nove mil e quatrocentos e trinta reais)
Vigência da Ata: 12 (doze) meses a contados a assinatura da presente Ata.
Data da Assinatura da ARP: 12/11/2021

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta **ATA** é o Registro de Preços para futura contratação de empresa para a aquisição de **MATERIAL ODONTOLÓGICO** para manutenção do Aparelho de Raio X visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega dos produtos neste município, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame entre a **PROMIETENTE CONTRATADA: TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 13.851.726/0001-80, sediada na Rua Quinze nº 47, Quadra M Lote 10, Setor Machado, Mineiros, Estado de Goiás, CEP: 75.830-132, neste ato representada pela senhora **FLAVIA DE SOUSA MAGALHÃES LUCIANO**, brasileira, casada, administradora de empresa, inscrita na Carteira de Identidade RG nº 5.786.729 SSP/GO, portadora do CPF/MF nº 249.086.768-79, residente e domiciliada à Avenida 09 de Julho, s/n, Quadra 42, Lote 16, Setor Boa Vista, em Mineiro-GO, CEP: 75.830-307 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO ARAGUAIA,** Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 11.704.447/0001-68, com sede na Avenida Santa Rita s/n, bairro Vila Nova, em Santa Rita do Araguaia – GO, por seu gestor devidamente designado pelo Decreto nº 005/2021, de 04 de janeiro de 2021. **CARLOS ALBERTO GONÇALVES BATISTA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 214356 SSP/MT, inscrita no CPF nº 201.825.031-00, residente e domiciliado a Rua Viriato Bino, nº 287, Setor Castro, Alto Araguaia-MT, CEP: 75.840-000.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações do (s) Licitante (s) REGISTRADO (S), entre outras:

Assinar a presente com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
Entregar produtos, objeto da licitação, no local indicado na Ordem de compras, em prazo não superior a 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir da data da ordem da respectiva requisição.
Entregar o(s) produto(s) com o prazo de validade de no mínimo 75% (setenta) e cinco por cento do prazo estipulado na embalagem;
Substituir às suas expensas, no prazo de até 05 (cinco) dias após o recebimento da notificação expedida pelo Contratante, o (s) produto (s) caso a validade não esteja de acordo com o item III da presente cláusula ou se constate avarias na embalagem, defeitos no produto ou em desacordo com as especificações da Edital, Termo de Referência e demais documentos que instrumentalizam o processo administrativo;
Ter em estoque os produtos para o fornecimento durante toda a validade da presente Ata;
Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo de entrega previsto, responsabilizando-se pelos danos e prejuízos decorrentes da paralisação na execução do fornecimento do objeto, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurado na forma da legislação vigente.
providenciar a imediata substituição dos produtos por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na prestação de serviços ou aquisição de produto e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 061/2021.
prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.
responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
manter o prazo de garantia dos objetos, contado da data de entrega definitiva dos bens, na forma no anexo VI – Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 061/2021.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e as marcas dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

LOTE 01 - MATERIAL P/ RAIO X ODONTOLÓGICO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
ITEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	FILME PELÍCULA RADIOGRÁFICA ADULTO PERIAPICAL DE QUALIDADE KODAK IGUAL OU SUPERIOR CAIXA COM 150 UNI	UNIDADE	AGFA	8	R$ 211,00	R$ 1.688,00
2	FILME PELÍCULA RADIOGRÁFICA INFANTIL DE QUALIDADE KODAK IGUAL OU SUPERIOR CAIXA COM 100 UN.	UNIDADE	KODAK	10	R$ 415,00	R$ 4.150,00
3	LIQUIDO REVELADOR DENTAL DE QUALIDADE KODAK IGUAL OU SUPERIOR , FRASCO COM 500 ml.	UNIDADE	IODONTOSUL	20	R$ 18,30	R$ 366,00
4	LIQUIDO FIXADOR DENTAL DE QUALIDADE KODAK IGUAL OU SUPERIOR , FRASCO COM 500 ML	UNIDADE	IODONTOSUL	20	R$ 18,30	R$ 366,00
5	KIT POSICIONADOR RADIOGRÁFICO CONE AUTOLAVÁVEL ADULTO.	UNIDADE	MAQUIRA	3	R$ 73,00	R$ 219,00
6	KIT POSICIONADOR RADIOGRÁFICO CONE AUTOLAVÁVEL INFANTIL.	UNIDADE	MAQUIRA	3	R$ 73,00	R$ 219,00
7	COLGADURAS PARA RAIO X GRADE COM 5 PARES EM AÇO INOX	UNIDADE	MAQUIRA	3	R$ 63,00	R$ 189,00
8	COLGADURAS PARA RAIO X INDIVIDUALEM AÇO INOX.	UNIDADE	MAC	12	R$ 5,50	R$ 66,00
9	FICHA CARTÃO PARA RAIO X ADULTO C/1 FURO, 165mm x 110mm - 100 UN.	UNIDADE	PREVEN	10	R$ 16,00	R$ 160,00
10	FICHA CARTÃO PARA RAIO X INFANTIL C/ 2 FUROS 11cm X 8cm 100UN.	UNIDADE	PREVEN	10	R$ 14,00	R$ 140,00
11	FICHA CARTÃO PARA RAIO X ADULTO C/ 4 FUROS 150mm x 110mm 50 UNI.	UNIDADE	PREVEN	10	R$ 16,00	R$ 160,00
12	CAMERA ESCURA PARA REVELAÇÃO RADIOGRÁFICA ODONTOLÓGICO C/ ILUMINAÇÃO.	UNIDADE	ESSENCE	1	R$ 327,00	R$ 327,00
13	AVENTAL DE CHUMBO ODONTOLÓGICO PARA RAIO X PLUMBIFERO COM PROTETOR TIREOIDE 76 X 60.	UNIDADE	IODONTOSUL	2	R$ 690,00	R$ 1.380,00
TOTAL GERAL LOTE 01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						**R$ 9.430,00**

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

Gerenciar, através de seu órgão gerenciador a presente Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes deste Ata;
Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
O órgão gerenciador será responsável por acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, a exceção da execução dos futuros contratos provenientes da presente Ata que serão fiscalizados por gestores competentes, devidamente designados pela senhor Prefeito Municipal.
Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município (Diário dos Municípios de Goiás - http://www.diariomunicipal.com.br/agm/), e no Placard na sede da Prefeitura Municipal sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores, durante a vigência da presente Ata;
Encaminhar o processo do Pregão Presencial e a Ata de Registro de Preços, devidamente publicada, ao TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, para fins de anotação dos valores registrados, visando aferir os valores das aquisições/prestação de serviço a serem realizadas.

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 061/2021, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens/serviços pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento/prestação de serviço das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimentos/prestação de serviço, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta do FMS – Fundo Municipal de Saúde, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos/prestação de serviços dos bens/serviços de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancaria, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá ser emitido em 02 (duas) vias, e estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda e pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia.

b) Prova de regularidade fiscal para com Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou a Certidão Conjunta Positiva de Débitos com Efeito de Negativa relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da Receita Federal;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa Trabalhista, emitida pelo site (http://www.tst.jus.br/certidao);

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os preços estipulados na presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta Ata;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.

Parágrafo Segundo: Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor/prestador de serviços para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
Parágrafo Terceiro: O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Parágrafo Quarto: A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
Parágrafo Sétimo: O pedido de revisão de que dispõe a presente cláusula é de competência do fornecedor/prestador de serviços que teve seu preço registrado, podendo ser feito administrativa ou judicialmente, sendo que não poderá cessar a continuidadeda obrigação no período de análise do pedido na via administrativa ou durante o trâmite processual na via judicial.
Parágrafo Oitavo: A revisão de que trata a presente cláusula será realizada através de Termo de Aditamento, sendo cabível somente nos casos de modificação inesperada dos preços em decorrência de outros fatores, que não seja a inflação.
Parágrafo Nono: Somente será concedida a revisão se o requerimento vier acompanhado da Nota Fiscal dos insumos, e de mais um dos seguintes documentos:
I - Lista de Preços;
II - Documento expedido pelo fabricante;
III - Publicações oficiais;

IV - Publicações de revistas especializadas;
Parágrafo Décimo: Quanto o pedido tiver como fator determinante à inflação, deverá ser aplicado o instituto do Reajuste, previsto no inciso XI do art. 40, inciso III do art. 55 e no §8º do art. 65 todos da Lei Federal nº 8.666/93 e no §1º do art. 3º da Lei Federal nº 10.192/2001, somente incidindo este instituto após vigência contratual de 12 (doze) meses, decorrido esse prazo, o preço mensal do valor pago será corrigido monetariamente pelo IGP-M ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:
Houver interesse público, devidamente fundamentado ocasionado por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
Descumprir as condições da ata de registro de preços;
Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
Sofrer sanção prevista nosincisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou noart. 7ºda Lei nº10.520, de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV será formalizado por despacho da Autoridade Superior, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

DAS PENALIDADES
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
Pena de multa, correspondente a 10% (dez) por cento do valor total registrado na Ata de Registro de Preços;
Declaração de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de cadastramento de fornecedores do pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
Parágrafo primeiro: Decorridos 05 (cinco) dias sem a prestação de serviços sem que tenham sido apresentadas justificativa plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso I, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do contrato, através de processo administrativo onde seja garantido à contratada a ampla defesa e o contraditório com os meios e recursos inerentes.
Parágrafo segundo: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;
Parágrafo terceiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
VI. Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO deverá realizar cobrança judicialmente.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Decorridos 15 (quinze) dias de atraso na entrega dos bens ou de interrupção da prestação de serviços, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso II da Cláusula Décima Quarta**, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão da presente ata.
Parágrafo Único: As multas a que se refere o **Inciso II da Cláusula Décima Quarta** não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique a penalidade de impedimento e contratação com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de cadastramento de fornecedores do pelo prazo de até 05 (cinco) anos, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

DISPOSIÇÕES FINAIS
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As omissões da presente ATA e as dúvidas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 061/2021 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre a da proposta.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O presente registro decorre de adjudicação à PROMITENTE CONTRATADA dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência – Anexo VI, do Pregão Presencial nº 061/2021, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de **12/11/2021**, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Caberá à Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro da Comarca de Mineiros, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Santa Rita do Araguaia, aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2021.

CARLOS ALBERTO GONÇALVES BATISTA
Gestor do FMS
Fundo Municipal de Saúde

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro
Decreto 28/2021

FLAVIA DE SOUSA MAGALHÃES LUCIANO
Total Segurança Equipamentos de Proteção e Serviços Especializados LTDA – EPP
CNPJ nº 13.851.726/0001-80
Contratada

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:7FF6BFAE